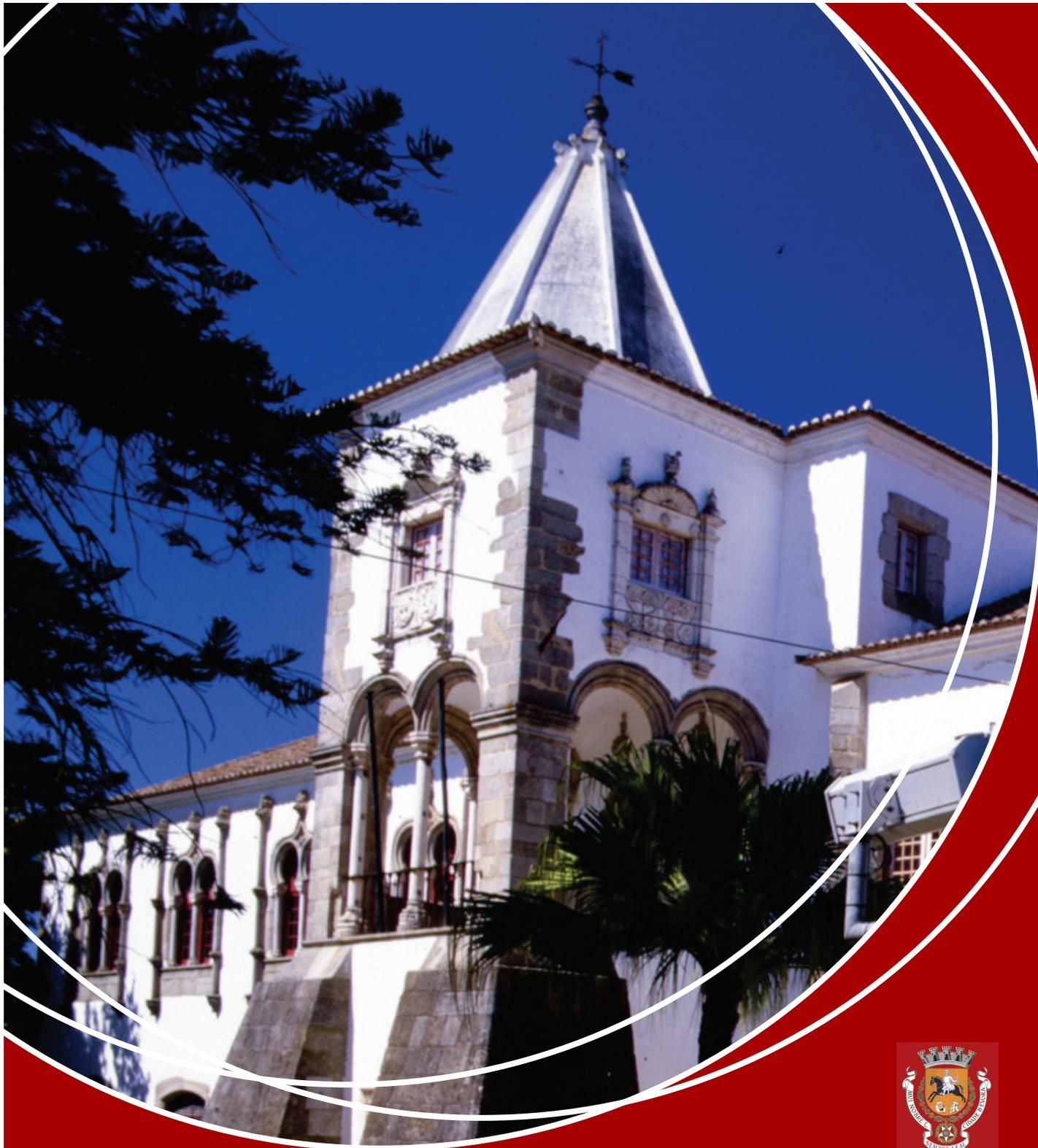


MUNICÍPIO DE ÉVORA

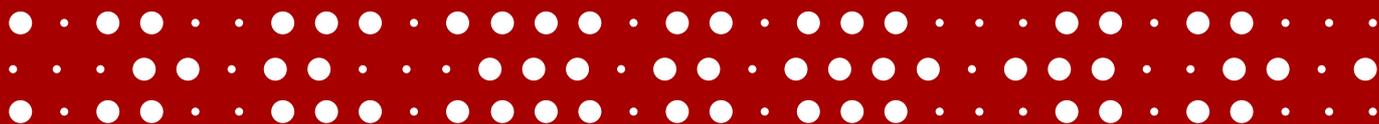
OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015





MUNICÍPIO DE ÉVORA

APRESENTAÇÃO, ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2015





ÍNDICE

PREÂMBULO	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO	11
2.1. Enquadramento.....	11
2.2. Defender as Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social	11
2.3. Identificar e Combater os Problemas, Criar Perspetivas	13
3. OPÇÕES DO PLANO	16
3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2014/2017	16
3.2. Opções do Plano para 2015	16
3.2.01. Renovar o Município	16
3.2.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal	17
3.2.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público	18
3.2.01.03. Recuperar as Finanças Municipais	19
3.2.01.04. Apoiar o Movimento Associativo	20
3.2.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade	21
3.2.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade	21
3.2.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região	22
3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento	22
3.2.03.01. Planeamento Estratégico	23
3.2.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica	23
3.2.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares Desenvolvimento	24
3.2.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento	24
3.2.04.02. Educação Pública Para a Cidadania e o Desenvolvimento	25
3.2.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação	25
3.2.05. Qualificar o Território	26



Município de Évora

3.2.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver	26
3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação	27
3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias	27
3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade	28
3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente	28
3.2.06.02. Conservação da Natureza	29
3.2.06.03. Garantir o Saneamento Público	29
3.2.06.04. Garantir a Água Pública	29
3.2.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas	30
3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais	30
3.2.07.01. Intervenção Social	31
3.2.07.02. Saúde Pública	31
3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude	32
3.2.08.01. Revalorizar o Desporto	32
3.2.08.02. Apostar na Juventude	33
3.2.09. Outros Investimentos, Serviços a Atividades	33
3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil	33
3.2.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública	34
3.2.09.03. Cemitérios	34
3.2.09.98. Outros Serviços e Atividades	34
4. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2015	35
4.1. Introdução	35
4.2. Enquadramento Legal e Técnico	35
4.3. Conjuntura Económica e Financeira/Constrangimentos Legais	37
4.4. Receitas	38
4.5. Despesas	40
4.6. Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais	41
4.7. Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental	42
5. CONCLUSÃO	48



Abreviaturas Utilizadas:

- AME – Assembleia Municipal de Évora
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- BCE – Banco Central Europeu
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CRP – Constituição da República Portuguesa
- DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais
- ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- FAM – Fundo de Apoio Municipal
- FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
- IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
- IUC – Imposto Único de Circulação
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LFL – Lei das Finanças Locais
- OE – Orçamento do Estado
- OM – Orçamento Municipal
- OP – Opções do Plano
- PA – Plano de Atividades
- PAEL – Programa de Apoio à Economia Local
- PCTA – Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo
- PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento
- PIA – Parque de Indústria Aeronáutica
- PIE – Parque Industrial e Tecnológico de Évora
- PMP – Prazo Médio de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- PPI – Plano Plurianual de Investimentos
- QCAs – Quadros Comunitários de Apoio
- QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
- RAE – Relatório de Apresentação e Enquadramento
- ROC – Revisor Oficial de Contas
- UE – União Europeia



PREÂMBULO

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *“elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento”* e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *“aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”*, sendo que, em conformidade com o nº 3 do já referido artigo e Lei, *“não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal”*.

A Câmara Municipal de Évora vem apresentar e fundamentar as **Opções do Plano (OP) e o Orçamento do Município (OM) para 2015, segundo ano civil do mandato**, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro.

Em 2015, passam 500 anos sobre a construção do Palácio D. Manuel, acontecimento que nos remete para uma decisiva época histórica para Évora e para Portugal, acontecimento que mais salienta a importância da classificação de Évora como Património da Humanidade, acontecimento que mergulhando nas nossas raízes nos alerta para a construção de um melhor futuro.



1. INTRODUÇÃO

As **Opções do Plano (OP)** e o **Orçamento do Município (OM)** são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Évora.

As **Opções do Plano (OP)** para 2015 contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que o Município de Évora se propõe concretizar em 2015 bem como as intenções e/ou possibilidades de ações eventualmente passíveis de candidaturas a financiamentos externos as quais só se concretizarão se aquele financiamento for obtido. Ainda que centradas em 2015, as OP estruturam-se com base nas *Linhas Programáticas para o mandato 2014/17* que a CDU apresentou e foram sufragadas pelo voto popular e que são traduzidas pela estrutura codificada introduzida em 2014.

O **Orçamento do Município (OM)** para 2015 prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município existentes no final de 2014 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos.

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, estas OP e OM para 2015 têm por base o Programa de Governo Municipal para o mandato 2014/17 que a CDU apresentou e foi sufragado nas Eleições Autárquicas. Tendo uma só palavra antes e depois das Eleições, assumimos aquele Programa como um *compromisso para cumprir*. Mas, assumimos igualmente e sublinhamos que aquele Programa *é uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol do concelho de Évora*. Estaremos disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

Este **Relatório de Apresentação e Enquadramento** introduz o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2015**.

As **OP para 2015** integram:

- Este **Relatório de Apresentação, Enquadramento e Fundamentação (RAEF)**;
- O **Plano de Atividades (PA)**, documento que, não sendo obrigatório legalmente, se constitui como um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e transparência das OP e que identifica programas, projetos e ações não incluídas no PPI;
- O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, documento que regista, não tanto os investimentos previstos, mas essencialmente a previsão de execução financeira dos investimentos.

O **OM para 2015** inclui os seguintes Mapas:

- O Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa;
- O Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras;
- O Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos;
- O Mapa de Participações em Entidades Societárias;
- Orçamento da Habévora, EM.



Município de Évora

Justifica-se uma breve abordagem quer às características legais e técnicas destes documentos quer às condicionantes que se impuseram à sua elaboração e conteúdos quer a um aspeto positivo quanto às receitas municipais.

Quanto às **características legais e técnicas**, elas decorrem das imposições que o normativo lhes determina e que vão desde a definição dos modelos até à configuração técnica do seu conteúdo.

A sua leitura, análise e avaliação terá, necessariamente, que levar em linha de conta que o modelo é aquele e não outro e que existe uma definição do seu conteúdo técnico que impõe uma determinada configuração técnica. Ignorar aquelas questões conduzirá à adulteração de conclusões. Por exemplo, o OM não prevê custos e proveitos mas apenas despesas e receitas a verificar no ano económico; ou, outro exemplo, o OM e o PPI apenas registam os fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projetos e ações em causa.

Quanto às **condicionantes relativas à elaboração e conteúdo**, convirá identificar, ao menos, as de maior significado e impacto.

Uma **primeira condicionante** relativa ao espaço de tempo disponível para a elaboração das OP e OM. Pela primeira vez, e cumprindo o preceituado legal, o calendário de elaboração e apresentação das OP e OM é antecipado: a Câmara Municipal tem que entregar a proposta até 31 de Outubro. Esta antecipação que, a agravar, impede que se trate convenientemente as implicações do Orçamento de Estado para o ano seguinte, dificultou este ano um maior espaço de participação que se pretendia.

Uma **segunda condicionante** que, com maior rigor técnico, se poderá definir como uma **restrição financeira orçamental** decorrente da enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do anterior mandato. Recordemos e atualizemos alguns dos principais agregados económicos e financeiros conhecidos e documentados e que condicionaram e continuarão a condicionar a atividade municipal por muitos anos:

A) Compromissos futuros assumidos a 30/6/2014

Com base nos dados do Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2014, da Revisora Oficial de Contas (ROC), construíram-se os quadros seguintes que permitem ver a evolução dos compromissos futuros. Nos primeiros 6 meses de 2014, os compromissos futuros diminuíram € 2.355.242,86 euros, ou, seja, reduziram 3,7%.

Quadro 1 – Compromissos Futuros em 30/12/13

Anos	Valor
2014 a 2016	24.268
2017 e seguintes	39.638
TOTAL	63.906

Unidade: Milhões de euros - €

Fonte: Relatório da ROC, 1º Semestre/2014



Quadro 2 – Compromissos Futuros em 30/6/14

Anos	Valor
2015 a 2017	21.375
2018 e seguintes	40.176
TOTAL	61.551

Unidade: Milhões de euros - €

Fonte: Relatório da ROC, 1º Semestre/2014

B) Prazo médio de pagamento a fornecedores a 30/6/14

Com base nos dados do Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2014, da Revisora Oficial de Contas (ROC) e nos dados da DGAL, o prazo médio de pagamento situou-se em 557 dias. Nos primeiros 6 meses de 2014, este prazo diminuiu 198 dias ou, seja, reduziu em 26%.

Quadro 3 – Evolução do Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias	Diferença
Em 30/06/13	867	---
Em 31/12/13	755	- 112
Em 30/06/14	557	- 198

C) Limite de Endividamento Total

A nova Lei das Finanças Locais alterou o conceito de endividamento e o seu limite legal pelo que a comparação com a situação anterior não pode ser direta. Para maior rigor, remetemos para o Relatório de Revisão Semestral de Contas, 1º Semestre / 2014, da Revisora Oficial de Contas (ROC), a páginas 41 e 42.

Recorde-se, contudo, que semelhante Relatório do 1º Semestre / 2013, referia que o empréstimo obtido através do PAEL não estava excecionado (como teria sido compromisso do Governo) pelo que o endividamento de médio e longo prazo iria aumentar substancialmente e ultrapassar os limites legais.

D) Dívida global do Município a 30/9/14

No início do atual mandato, procedeu-se a um apuramento da dívida global do Município referenciada a 31/10/13, mês da tomada de posse (18/10/13) dos novos eleitos e dos novos órgãos. O Quadro abaixo resume os montantes identificados e que constam de uma



Município de Évora

informação documentada que foi apresentada na reunião de Câmara Municipal de 27/11/13 e, posteriormente, à Assembleia Municipal e que constam ainda das Opções do Plano e Orçamento de 2014.

Quadro 4 – Dívida Global Apurada do MÉvr a 31/10/13

Descrição da Dívida	Valor
Médio e Longo Prazo	33.216.500,90
Curto Prazo	40.743.663,00
Faturas a aguardar processamento	4.716.768,67
Outras	4.194.590,25
TOTAL	82.871.522,82

Unidade: € - Euro

Recorde-se que aquele valor não incluía as entidades participadas e foi, ao longo de 2014, crescendo com dívidas não identificadas à data. De cada uma dessas dívidas, foi dado conhecimento à Câmara e à Assembleia Municipais.

Utilizando a nova metodologia da Lei das Finanças Locais que entrou em vigor a 1/1/14, apresentamos a dívida total do Município, referenciada a 30/9/14, e incluindo as entidades participadas.

Quadro 5 – Dívida Total do Município a 30/9/14

Códigos	Descrição	Endividamento em 30/09/2014
22.1	Fornecedores Conta Corrente	18.064.039,70
22.8	Fornecedores - Faturas em Receção e Conferência	3.933.130,69
23	Empréstimos obtidos	42.501.709,91
24	Estado e Outros Entes Públicos	649.905,67
25	Credores pela Execução do Orçamento	611.740,30
21.7	Clientes e Utentes c/ cauções	5.926,71
26.1	Fornecedores de Imobilizado	6.660.574,03
26.3	Sindicatos	288,23
26.8	Credores Diversos	933.630,95
26.9	Adiantamento por c/ vendas	212.462,32
R	Faturas por processar (aguardam visto/confirmação dos serviços)	3.032.549,02
	DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	76.605.957,53



Município de Évora

CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS		
alíneas b) e c) do artº 54º LFL	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	387,48
	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	23.194,82
	Habévora	1.504.583,58
	SITEE - Sistema Integrado Transportes e Estacionamento de Évora	95.893,36
	MME - Mercado Municipal de Évora	84.200,59
	SRU Évora Viva	0,00
TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)		1.708.259,83

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS, INCLUINDO PARTICIPADAS = (1) + (2)	78.314.217,36
--	----------------------

Uma **terceira condicionante** que gera enorme preocupação porque evidencia o desequilíbrio económico estrutural do Município e que resulta dos valores negativos dos diferentes resultados dos exercícios económicos de 2012 e 2013.

Quadro 6 – Resultados dos Exercícios de 2012 e 2013

Resultados	2012	2013
Operacionais	- 9.034.870,84	- 11.562.847,20
Financeiros	- 1.702.525,49	- 1.756.451,10
Líquidos	- 10.703.160,14	- 12.706.874,27

Unidade: € - Euro

A manutenção de valores negativos naqueles resultados, com particular destaque para os *resultados operacionais*, significa que não se consegue libertar verbas para diminuir a dívida.

Só a inversão daqueles valores para positivos, isto é, a obtenção do reequilíbrio económico do Município de Évora fornecerá a base sólida para se caminhar para o reequilíbrio financeiro e conseguir a diminuição da dívida. Ainda que reduzindo o rigor económico, se aos *resultados operacionais* retirarmos as *amortizações*, ficamos com a parcela que constitui o valor nuclear sobre o qual deve incidir o essencial do esforço corretivo.

Uma **quarta condicionante** decorre das imposições do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e da proposta de Orçamento de Estado para 2015 que prosseguem a via da redução da autonomia do Poder Local Democrático e que têm várias vertentes. Uma vertente de redução da autonomia financeira e económica, nomeadamente:

- Retirada, em 2015, de € 215.346,00 para o FAM;



Município de Évora

- Financiamento do OE/2015 por via da manutenção das verbas retiradas e transferidas do OM para o OE: níveis de comparticipação para a CGA e ADSE; taxa do IVA, pagamentos ao SNS, etc.;
- Retenção de verbas por incumprimento da redução de pagamentos em atraso em 2011 e 2012;
- Desvio de 50% das verbas de receitas de água para as Águas do Centro Alentejo;
- Consignação crescente de verbas transferidas.

Uma vertente de redução da autonomia administrativa e política, nomeadamente:

- Proibição geral de contratação de pessoal e imposição da redução de 3% dos trabalhadores do Município;
- Exigências de tentativa de tutela;
- Imposição de limites à massa salarial.

Uma **quinta condicionante** é imposta pelo contrato de empréstimo que o anterior Executivo Municipal assinou com o Governo no âmbito do designado PAEL. O Município de Évora ficou obrigado a um conjunto de compromissos que limitam a sua autonomia e que oneram o Povo de Évora, as suas instituições e empresas, nomeadamente, a colocação de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no máximo (quando definido) ou otimizadas, isto é, em valores mais altos quando não há teto máximo.

Quanto ao **aspeto positivo relativo às receitas municipais** decorre do aumento previsto das transferências do OE – por uma má razão, é certo, o brutal aumento de impostos e, no caso, do IRS – que poderá situar-se em € 714.289 euros, mais 5,56%. Sublinha-se, contudo, que ainda assim não é respeitada a Lei das Finanças Locais sendo a verba global para as autarquias reduzida em, pelo menos, 200 milhões de euros. Para além disso, àquele acréscimo haverá que retirar a verba para o FAM, € 215.346,00 e outras verbas que poderão ser retidas como é o caso de dívidas aos sistemas multimunicipais de águas e saneamento.

Em **conclusão**, e considerando todos os enormes valores comprometidos de várias formas até ao final do mandato anterior (alguns dos quais ainda vêm surgindo passados todos estes meses), mantém-se – e manter-se-á por vários anos – a evidência de que quase não há margem financeira e económica para definir novas ações que tenham componente financeira. Em particular, e como atempadamente se tinha alertado, está praticamente impossibilitado o investimento público municipal de que Évora tanto carece para amenizar a brutal crise económica e social que lhe é imposta.

Há, contudo, muita atividade municipal quer de cariz estrutural quer mais conjuntural que pode e deve ser firmada e posta em marcha – como amplamente já aconteceu em 2014 – apelando e motivando a participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção, e que ajuda e ajudará a enfrentar a crise e as suas causas bem como, com visão estratégica, construir um futuro melhor para Évora.

Esse foi o caminho já iniciado e que nos propomos dar continuidade, subindo a um novo patamar qualitativo, com estas OP e OM para 2015.



2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO

2.1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2015 ocorrem num contexto europeu e nacional muito semelhantes ao do ano anterior, pelo que apenas se atualiza o texto de 2014.

Esta crise do capitalismo, que afeta a União Europeia e Portugal, mantém graves consequências na economia, destacando-se o drama do desemprego, mas estende-se a toda a sociedade e está a causar uma regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. A pretexto da crise, continua uma ofensiva global, sem precedentes há décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo e que está a impor um retrocesso civilizacional.

A crise vai continuar a ter um profundo impacto negativo no nosso Concelho. Justifica-se, pois, um breve olhar à situação económica e social que se vive no Concelho.

O Poder Local, mais fragilizado, não tem por si só nem competências, nem meios, nem capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, de cariz nacional da responsabilidade primeira do Poder Central. Mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a grande maioria dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade.

Temos vindo a aprofundar o conhecimento da realidade, a sua evolução e alterações; temos aprofundado análises; temos ponderado e procurado garantir algumas intervenções. Precisamos de alargar a consciência coletiva dessa realidade e das suas consequências.

Iremos continuar a avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas exequíveis. Vamos continuar a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetem Évora!

2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social

Ao contrário do anunciado, persiste a crise para a qual a elite dominante conduziu Portugal. Crise económica e social mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise atual fundam-se nas políticas neoliberais que, teimosamente e ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios, estão em curso há décadas. Essa é a orientação estratégica seguida na construção da União Europeia, particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e no chamado Tratado de Lisboa. A crise dita da “dívida soberana” expôs as fragilidades do neoliberalismo europeu o qual, desorientado, tem procurado responder à crise aplicando as receitas que estão na sua génese e, pelo caminho, aprofundar a federalização comandada por um diretório de grandes potências liderado pela Alemanha que aspira à institucionalização e generalização das suas regras e vontade aprofundando os benefícios que tem obtido com a UE. É nesse sentido que vai o chamado Tratado Orçamental ou a tentativa de criação da chamada União Bancária.



Município de Évora

A construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma rutura com as orientações neoliberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano.

Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses.

Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa.

Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem.

Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns.

Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial.

Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Ao invés e ignorando o que a realidade económica e social mostra e aconselha, os Poderes Centrais insistem e aprofundam as velhas políticas que conduziram à crise estrutural que o País vive. Continua em aplicação um programa de dependência externa, conservador e de regressão económico-social consubstanciado no Memorando de Entendimento com a *troika*, apesar dos anúncios solenes do fim do “programa de assistência financeira”.

A proposta de OE/2015, incluindo alguns aspectos pontuais positivos, insiste no aumento da carga fiscal, via a denominada “fiscalidade verde”, e na obsessão do défice. Manter-se-ão as consequências dramáticas para a grande maioria das famílias.

O setor financeiro e especulativo continua a dominar em detrimento da economia produtiva. Alguns dos indicadores dos desequilíbrios económicos estruturais que apresentam andamento positivo resultam da recessão económica e não tanto da real inversão da tendência.

A taxa de desemprego oficial baixou quer pela emigração quer pela criação de postos de trabalho. É cedo para confirmar se se trata de uma alteração da tendência de agravamento verificada nos últimos anos mas é um dado positivo. Contudo, o número de desempregados oficiais não corresponde ao real devendo rondar perto de um milhão de desempregados. Este é um drama social que se interpenetra com a mancha de pobreza em expansão: nos últimos 2 anos, o número de pobres aumentou cerca de 500.000 (situando-se agora perto dos 25% da população!) e o número de ricos aumentou em 10.000 sendo que a concentração de riqueza nas famílias possidentes também cresceu.

Na proposta de OE/2015, mantêm-se, com ligeira atenuação nalguns grupos (decorrentes em boa parte das decisões do Tribunal Constitucional), os brutais cortes (salários, pensões e reformas, subsídios de férias e de natal aos funcionários públicos, prestações sociais, medicamentos, etc.), a par das benesses para os grandes conglomerados económicos a começar pelo sector financeiro. Uma clara opção de classe a favor dos mais ricos e poderosos!

O desenvolvimento regional equilibrado é uma quimera mesmo quando presente nos discursos oficiais com meros objetivos de mediatização efémera. A realidade, como mostra os Censos 2011, é que 2/3 do nosso território, com o Alentejo incluído, está num processo de despovoamento acelerado.



Município de Évora

A Região Alentejo, após 3 QCA's, 1 QREN e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! -, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 7 pessoas por dia.

O desequilíbrio regional e a litoralização do país – há que denunciá-lo! – é uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas. Não se vislumbra uma real vontade de lançar uma política nacional de desenvolvimento regional que, definindo claramente estratégias, objetivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Évora continuam por aproveitar, optando o Poder Central por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCA's e QREN) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025.

Não perspectivando o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE, agora designado “Portugal 2020”, mecanismos que possam melhorar estruturalmente a nossa Região, continuaremos a bater-nos por uma estratégia de real desenvolvimento regional com 2 objetivos centrais: primeiro, garantir crescimento económico sustentado que aumente o peso económico do Alentejo no PIB; segundo, travar e inverter a tendência de despovoamento da Região.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Identificar e Combater os Problemas, Criar Perspetivas

O agudizar da crise nacional, ampliada ainda pela crise geral do capitalismo, tem agravado significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada classe média têm vindo a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença alastram a um cada vez maior número de pessoas, incluindo muitas que não pensavam vir a ser afetadas.

A quebra geral da atividade económica tem causado crescentes dificuldades às nossas empresas e em particular às micro, pequenas e médias empresas levando mesmo à falência de algumas. Continua em queda o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas são as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens. A grande maioria dos que vivem e trabalham no Concelho – como, aliás, no País e no Alentejo – têm suportado dificuldades crescentes. Em 2015, não se perspetiva melhoria geral da situação; pelo contrário, provavelmente mais famílias entrarão em dificuldades.

A proposta de OE para 2015 insiste nas políticas que colocaram o país na atual situação. O OE mantém, a pretexto enganoso do défice orçamental (que resulta em grande parte, lembremos,



Município de Évora

dos enormes apoios ao sector bancário!), medidas draconianas de empobrecimento geral quer dos cidadãos quer das instituições: cortes nos salários, pensões e reformas; aumento de impostos; cortes e reduções nas prestações e apoios sociais; reduções significativas nas áreas sociais, na educação e na saúde; cortes nas verbas das autarquias locais, restrições à contratação e gestão de pessoal, imposições à gestão corrente, e... muito mais!

Sendo verdade que existe algum alívio fiscal, pequeno, para alguns grupos de cidadãos, não é menos verdade que a carga fiscal aumenta o que se refletirá na redução do poder de compra. Este último efeito pode até superar o primeiro.

Urge romper com esta política!

Urge criar uma nova política nacional que aposte no aumento da produção, na valorização do trabalho, numa mais justa repartição do rendimento e da riqueza, na redução das assimetrias regionais, que assuma atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

A **crise económica**, resultado da crise nacional e das políticas em aplicação, e o consequente **desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Évora. Em 2015, permanece a incerteza quanto ao desagravamento do **desemprego**, quanto à **oferta de 1º emprego** para os jovens e certamente aumentará a **precarização do emprego**. As nossas **micro, pequenas e médias empresas** continuarão a ser fustigadas pela crise e pelas medidas do OE, nomeadamente com o elevado nível do IVA (pondo em risco setores económicos como o da restauração) resultado da brutal quebra do poder de compra a que vêm sendo sujeitas as famílias.

Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, reforçará a dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, denunciará as políticas de regressão económica e social, fará propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014/2020, quanto à criação de emprego.

Em 2015, é previsível o agravamento da injusta distribuição de riqueza (Portugal é um dos países onde o fosso entre os mais ricos e os mais pobres é maior!) com ainda maior acumulação riqueza num pequeno grupo de famílias.

A crescente **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e tem constituído um fator refreante do desenvolvimento económico. Em 2015, as medidas governamentais anunciadas continuarão a aumentar a pobreza e a deslocar rendimento para o topo da pirâmide social.

Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, poderá voltar a registar uma diminuição do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida.



Município de Évora

Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política que garanta aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contarão com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Em 2015, os jovens continuarão a ser dos afetados com estas medidas, em particular, com a falta de emprego.

Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

O **alcoolismo** e a **toxicodependência** são problemas sociais com ambiente favorável para crescer. O perfil da distribuição e do consumo de droga está em alteração e, em 2015, manter-se-á a falta de respostas quer do Estado quer da sociedade aos consumidores, sobretudo em estágios avançados.

A **desestruturação familiar, desadaptação e o insucesso escolar e a frustração de expectativas sociais** são outros problemas sociais em crescendo e a exigir políticas que não se limitem ao superficial.

É previsível que a **emigração** siga em crescendo no concelho.

Há condições económicas e sociais para o aumento de **redes de prostituição**, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho e que até poderão ser agravados em 2015. Continuaremos a acompanhá-los, a intervir no âmbito das nossas competências e dos poucos recursos de que dispomos, a assumir a defesa dos grupos sociais mais carenciados.



3. OPÇÕES DO PLANO

3.1 Opções Programáticas para o Mandato 2014/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2014 / 2017 estão contidas no Programa de Governo Municipal que a CDU apresentou e foi sufragado maioritariamente pelo voto popular. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou munícipes. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

1. **Renovar o Município**
2. **Revalorizar Évora como Património da Humanidade**
3. **Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento**
4. **Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento**
5. **Qualificar o Território**
6. **Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade**
7. **Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais**
8. **Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude**
9. **Renovar e Reforçar Proteção civil e Segurança**

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. As Opções do Plano (OP) para 2015, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato e no seguimento das de 2014, são de seguida apresentadas e fundamentadas. As OP integram, além do presente Relatório de Apresentação e Enquadramento (RAE), o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Atividades (PA)** não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Para melhor estruturar a elaboração das OP e a sua ligação com o OM bem como facilitar o planeamento e a monitorização, criou-se, em 2013, um Plano Codificado das OP. Aquele Plano contém uma estrutura hierarquizada a saber: Função/Opção Programática – 2 dígitos; Subfunção/Finalidade – 4 dígitos; Programa – 6 dígitos; Projeto – 8 dígitos; Ação – 10 dígitos. Estes códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PA e/ou para o PPI.

Chama-se a atenção para o facto de estas novas OP se estruturarem em Função / Opção Programática do código 01 ao código 09. O que surgir fora desta codificação resulta de ações em curso em 2013 que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.

3.2. Opções do Plano para 2015

3.2.01. Renovar o Município

Esta opção programática / função (código 01) prosseguirá a **construção do novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições**, iniciado neste mandato.



Município de Évora

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promover a participação popular na gestão municipal** (código 01.01.); **reestruturar a Câmara, inovar o serviço público** (código 01.02.); **recuperar as finanças municipais** (código 01.03.); **apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

3.2.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida da nossa sociedade nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com fatores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação ativa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Propomo-nos assumir como princípio político e “praxis” a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

Continuaremos a implementar os seguintes Programas, descritos no PA:

- **Programa de Auscultação Não Institucional** (PA-01.01.01.) dará continuidade e manterá a regularidade de um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta introduzidas em 2014 e procuraremos reforçá-las. Destaque para o programa “*Pelos Caminhos do Concelho*”, iniciado em 2014, que inventiva a participação dos cidadãos e instituições e permite um conhecimento direto dos problemas, realizações e aspirações locais e para uma nova iniciativa de “*atendimentos pelos eleitos com pelouros em localidades e locais do concelho*”.
- **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (PA-01.01.02.) criou e renovou um conjunto de estruturas deste tipo. Vamos garantir o seu funcionamento regular e a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal. Alargaremos estas estruturas sempre que possível e se justifique.
- **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (PA-01.01.03.) manterá a defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigirá mais democracia política completando o sistema político constitucional com a instituição da **regionalização** no continente, apostará na descentralização – tendo em conta o novo quadro legal – em colaboração ativa com as Freguesias e pugnará, participando, no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação posto em causa pelo Governo.

Retomámos uma relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas de Freguesia. Asseguramos reuniões regulares e tratamento igual. Temos vindo a introduzir princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais como, por exemplo, o princípio de que a variação global da verba a atribuir às freguesias acompanhará a variação das verbas recebidas pelo Município do Orçamento de Estado. Em 2015, o Município aumentará as transferências em 5% apesar de, em termos líquidos, a sua variação ser menor e, conforme compromisso assumido com Freguesias, iremos procurar criar uma base objetiva de atribuição de verbas nos Acordos de Execução correspondente às competências efetivamente exercidas.



Município de Évora

Pugnaremos pela reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular e opor-nos-emos à tentativa, já em marcha e prevista no Memorando de Entendimento com a *troika* (FMI, BCE, UE), de extinguir municípios prosseguindo a, há muito desejada, recentralização do poder.

- **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (PA-01.01.04.) procurará motivar e respeitar formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal. No seguimento de experiências muito positivas como o programa “Cenas ao Sul” ou a parceria com a Universidade e proprietários para apoiar a recuperação de edifícios no Centro Histórico, incentivaremos a *“contratualização de ações com instituições”* ou a *“gestão participada de equipamentos”*.
- As **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (PA-01.01.05.), quer a nível do **Concelho** (PA-01.01.06.) serão prosseguidas, acolhidas e dinamizadas.
- **Programa de Participações Institucionais** (PA-01.01.07.), a diferentes níveis, já garantiu e continuará a garantir que a voz autónoma do Município e da Região se fará ouvir, contribuirá para a formação de posições coletivas nas instituições e procurará prestigiar o Município e a Região.

3.2.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público

Está em curso e reforçar-se-á uma profunda reestruturação de toda a organização municipal visando um objetivo estratégico ambicioso mas fulcral: **aprofundar a democracia local participada, internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação, assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.**

Como dissemos, esta é tarefa para o mandato e exige capacidade para uma constante renovação.

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- **Programa de Organização dos Serviços** (PA-01.02.01.) continuará a implementar e a aprofundar a nova organização dos serviços municipais, ainda que condicionada pela legislação que afeta negativamente a autonomia local. Reforçaremos o projeto de modernização municipal.
- **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** (01.02.02.) procurará garantir a melhoria das condições de trabalho – releva-se a defesa das 35 horas de trabalho e de outras medidas de valorização do trabalho e dos trabalhadores –, um plano de formação anual, a participação sob diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

As medidas negativas impostas e prolongadas pela proposta de OE/2015, nomeadamente quanto à redução de 3% no número dos trabalhadores e ainda quanto a outras limitações nas horas extraordinárias, na contratação, etc., exigem uma particular atenção e uma enorme capacidade de resposta. Cumprindo os imperativos legais, procuraremos continuar a minimizar os efeitos negativos para os trabalhadores e para a atividade municipal. A



Município de Évora

nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais e de redução do valor das horas extraordinárias. Os problemas de pessoal agravar-se-ão em 2015 mas, ainda que pontualmente, e segundo regras transparentes, procuraremos as melhorias possíveis da situação dos trabalhadores.

- **Programa de Instalações Municipais (01.02.03.):** constituída a Comissão, estamos a procurar a progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitado pelas tremendas restrições económicas. Mantém-se a intenção de encontrar formas de recolocar serviços e/ou trabalhadores no Centro Histórico da cidade, um contributo para a sua revalorização.
- **Programa de Equipamento (01.02.04.)** assegurará, dadas as limitativas condições financeiras, responder apenas às questões inadiáveis.
- **Programa de Valorização do Município (01.02.05),** onde iniciámos um trabalho sistemático em 2014, para além de assegurar as áreas de protocolo e representação, procurará avançar nas vertentes de promoção, de comunicação e de edições e publicações.
- **Programa de Inovação (01.02.06),** muito limitado pela incapacidade de investimento, aposta no planeamento estratégico, nas novas tecnologias, no incentivo e apoio à inovação, em parcerias com a CIMAC e outras entidades quanto à comunicação e eficiência energética.

3.2.01.03. Recuperar as Finanças Municipais

A desastrosa situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (Outubro/2013), foi já retratada e fundamentada em anteriores documentos. Recorda-se que as finanças municipais registavam um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de Março, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) da situação de **desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Évora**.

Em consequência, o estado desastroso das finanças municipais continua a impor, nomeadamente:

- a) Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município está longe de poder assegurar;
- b) Elevadas despesas / custos financeiros que, de forma crescente, absorvem os escassos recursos financeiros;
- c) Fundos disponíveis negativos, calculados de acordo com a LCPA.

E prolonga graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho:

1. Graves dificuldades para assegurar diariamente as verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou cessação de atividades municipais fundamentais;
2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais quer estruturais quer conjunturais;



Município de Évora

3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou “otimizado” por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
4. Restrições e/ou cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Vamos reforçar a **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que pretende constituir-se como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e concelho.**

Proseguiremos o **programa global para recuperar as finanças municipais**, programa que, face ao volume da dívida e ao desequilíbrio económico do Município, se vai estender, pelo menos, pelo atual mandato.

Continuará a aplicação do **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro (01.03.01)** que se desdobra em medidas de curto prazo, medidas de médio e longo prazo e situações / medidas extraordinárias. Neste âmbito, salienta-se:

- A importância de sair do sistema multimunicipal de águas e saneamento e integrar outro sistema em que a Câmara Municipal recupere a capacidade de decisão estratégica sobre a gestão, em que as tarifas em alta debitadas ao Município sejam substancialmente reduzidas e não exauzam o erário público municipal, em que se recuperem sistemas para a gestão municipal;
- A obrigatoriedade de aumento dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos que decorre da nova legislação e das novas atribuições (que contestamos por afetarem a autonomia do Poder Local) da ERSAR mas também do enorme défice municipal que se vinha acumulando. Procuraremos aplicar estes aumentos salvaguardando as famílias de menores rendimentos e mais fragilizadas bem como as instituições sem fins lucrativos e as pequenas empresas;
- A avaliação das implicações do Fundo de Apoio Municipal (FAM) para o Município.

3.2.01.04. Apoiar o Movimento Associativo

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Cabe ao Município respeitar integralmente a autonomia do movimento associativo, recusar qualquer tique tutelar, colaborar e apoiar aquelas instituições (ou mesmo organizações não formais) e as suas atividades, reconhecendo o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Foi aberto um novo ciclo político e criado um novo relacionamento saudável, regular, informal e formal, com o movimento associativo. Motivar e reforçar a participação das associações,



Município de Évora

incrementar o trabalho em parceria e em rede, garantir a sua intervenção nos processos de tomada de decisão do Município continuará a ser a nossa aposta.

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Relacionamento Institucional** (PA-01.04.01.) assegurará os contactos institucionais, dará continuidade à implementação do relacionamento regular, procurará chamar à integração em estruturas participativas municipais, prosseguirá a reapreciação das normas e regulamentos municipais aplicáveis.
- **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02) procurará, dentro das restrições existentes e das imposições decorrentes do PAEL, assegurar um conjunto de apoios diversificados. Os apoios financeiros estão praticamente impedidos.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostará, como vem sendo feito, na cooperação e nas parcerias com vista a prosseguir e melhorar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações. O êxito do programa “Cenas Ao Sul” e a apresentação da candidatura ao programa “Europa Criativa” mostram que este caminho tem enormes potencialidades a explorar com benefícios para todos e, em particular, para o concelho.

3.2.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Estamos a implementar a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Defendemos uma visão alargada do conceito de património mundial que englobe a vivência no Centro Histórico e na cidade, que enquadre a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promover o equilíbrio entre o histórico e a modernidade** (código 02.01.) e **valorizar o património concelhio, cooperar com a Região** (código 02.02.).

3.2.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade

A defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora são essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo. Esse desiderato fundamental pode e deve ser compatibilizado com a vivência urbana e as necessidades atuais.

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Revalorização e Animação do Centro Histórico** (02.01.01.) que ampliará um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos e de onde destacamos, pela sua importância também para a UNESCO, o *plano de gestão e salvaguarda* e da *definição da*



Município de Évora

zona especial de proteção. Garantimos a continuidade e regularidade do projeto de **animação do Centro Histórico** quer prosseguindo o *programa “Cenas Ao Sul”* quer desenvolvendo um *programa comemorativo dos 500 do Palácio D. Manuel*.

- **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) que aposta em recolocar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património e como destino turístico.

3.2.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhado e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostamos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio. Entendemos como fundamental motivar a cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo para que se venha a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) prosseguirá o planeamento, a preservação e propostas de valorização do vasto património concelhio. Destaca-se a continuidade do estudo para *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento* e a requalificação possível das *termas romanas*.
- No **Programa “Cooperar com a Região”** continuaremos a desencadear, motivar e acolher iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo.

3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento

O desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

As opções políticas e económicas que vêm dominando Portugal e a UE há décadas caracterizam-se pelo favorecimento dos grandes interesses económicos multinacionais e nacionais, por uma crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, pela subalternização de países e aprofundamento dos desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí residem as determinantes da crise atual e, em particular, da **crise económica** no país acentuada no interior e no Alentejo, o elevado **desemprego**, as crescentes dificuldades das pequenas e médias empresas, o **empobrecimento** da maioria dos cidadãos, a **litoralização do país**, o **despovoamento** do Alentejo.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia



Município de Évora

económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto exogenamente (Governo, UE) à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), estamos a apostar, envolvendo todos os agentes, numa nova visão, num novo projeto e num novo programa para a economia local que procure apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e propor e construir formas de cooperação regional em defesa da renovação da economia do Alentejo.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.), após a avaliação de vários os documentos existentes concluiu-se, em geral, pela sua desatualização e mesmo desadequação. Há, contudo, um conjunto de elementos, estudos e até propostas que devem ser tidas em conta. Estamos a construir, com o envolvimento dos agentes económicos e instituições e a partir de várias Comissões e Conselhos Municipais, uma estratégia para o desenvolvimento do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo.

3.2.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) dará continuidade ao trabalho encetado de construção e articulação de estruturas e estratégias de gestão, em particular quanto ao PITE, PCTA e PIA. A área de mercados e feiras tem merecido grande atenção porque, apresentando potencialidades, estava em manifesta perda. O Mercado “1º de Maio”, extinta a empresa municipal e internalizada, é prioridade ainda que a sua recuperação seja lenta e incerta. Em situação idêntica se encontra o Aeródromo Municipal.

Destacamos a entrada em atividade da *ÉvoraTech – Incubadora de Base Tecnológica de Évora*, a qual pretendemos que se assuma como centro de ideias e negócios, como base de criação de empresas e empregos, como estrutura que aposte na articulação com outras infraestruturas e entidades.

- **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) reforçará o trabalho de promoção e divulgação das potencialidades e das atividades económicas. A cooperação regional é prioritária. A Rede Corredor Azul, de cariz regional, aceitou a nossa proposta pelo que poderá, também, desempenhar um importante papel nesta área.
- **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) reforçará programas de iniciativa municipal e parcerias, apoiará o associativismo económico e a internacionalização da economia local.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) dará continuidade ao trabalho avançado com propostas e projetos diferenciadas por setor de atividade, procurará



Município de Évora

concluir a 1ª fase do trabalho de reestruturação dos tipos de mercados e feiras existentes, concluirá a discussão pública estruturada sobre a Feira de S. João.

- **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) reforçará a cooperação com entidades a vários níveis e em diferentes setores. Destaca-se a implementação do *protocolo de cooperação com o NERE* e o *sistema integrado regional de acolhimento empresarial do Alentejo Central*.

3.2.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento

Esta função / opção programática (código 04) assume uma nova gestão que coloca a cultura, a educação e a ciência como vetores estratégicos para a cidadania, para o desenvolvimento local, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Évora.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **cultura, vetor estratégico de desenvolvimento** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.) e **promover a ciência, a tecnologia e a inovação** (código 04.03.).

3.2.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento

A cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade. A cultura engloba as artes e letras, os modos de vida, o sistema de valores, tradições e crenças, os direitos fundamentais do ser humano. É com esta visão abrangente e integrada que olhamos a importância determinante da cultura para o progresso e desenvolvimento do concelho de Évora.

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Essa projeção não pode ser dissociada, antes deve alicerçar-se, num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural que coloque Évora em patamares culturais mais elevados. A nossa dinâmica e a oferta cultural já estão a constituir-se como fator de atratividade.

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Planeamento** (04.01.01.) tem como principal objetivo a elaboração, participada, de um *plano estratégico para a cultura*.
- **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (04.01.02.) pretende dar continuidade ao trabalho iniciado e implementar um novo conjunto de atividades. Assegurar a programação cultural iniciada, criar e desenvolver projetos municipais e em parceria com outras entidades são prioridades. Destaca-se o *estudo para a implementação do museu municipal polinucleado*.
- **Programa de Turismo** (04.01.03.) reforçará o trabalho agora desenvolvido em áreas como o acolhimento, a animação e a promoção do turismo. Entre outras iniciativas, terá continuidade os *“Doze Meses de Boa Mesa”*, criada em 2014.



Município de Évora

- **Programa de Equipamento Culturais e de Lazer (04.01.04.)** dará continuidade à actividade agora reiniciada, nomeadamente, com a programação e o acolhimento de propostas para os principais equipamentos culturais e de lazer de que dispomos. Neste âmbito, releva-se a necessidade de equacionar o *museu do artesanato e do design* e volta a destacar-se os *500 Anos do Palácio D. Manuel* em que, para além, de um programa adequado à efeméride, se procurará proceder à sua requalificação.

3.2.04.02. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Consideramos essencial defender e qualificar o sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Vamos continuar a aprofundar o conceito de Cidade Educadora no sentido de transformar Évora numa referência internacional das Cidades Educadoras, rede a que o Município aderiu em 2000.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **apoios socioeducativos** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- **Programa de Planeamento** (04.02.01.) prosseguirá o trabalho em torno da *carta educativa* e do *projeto educativo local*.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) garantirá um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades.
- **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurará a gestão destes equipamentos mas procurará também, atentas as restrições orçamentais, continuar a garantir algumas obras de conservação e manutenção, nomeadamente, resolvendo o problema do fibrocimento nas escolas onde ainda existe. Recuperámos o financiamento (mais de 3 milhões de euros) do Inalentejo para a requalificação da EB 2,3 André de Resende e queremos concluir, em 2015, a intervenção.
- **Programa de Apoios Socioeducativos** (04.02.05.) cumprirá, indo mesmo além das obrigações legais do Município nestas áreas, estes apoios indispensáveis aos estudantes e suas famílias, em particular, beneficiando as famílias de menores rendimentos.

3.2.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. É importante que o concelho de Évora se constitua como elo dessas redes do conhecimento.



Município de Évora

Évora tem sediado no seu território uma instituição produtora e difusora de conhecimento de reconhecido mérito, a Universidade de Évora. O saber acumulado em empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral é igualmente relevante e será da comunicação e partilha entre os detentores deste conhecimento que resultará um comunidade mais culta, apta e consciente.

Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque de Ciência e Tecnologia é peça fundamental.

Prosseguiremos o **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (04.03.01.) onde apostamos numa *parceria estratégica com a Universidade de Évora* bem como na *participação e dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo*.

Destacamos a entrada em funcionamento do ÉvoraTech, Incubadora de Base Tecnológica, cujo financiamento foi recuperado. Em parceria com a ADRAL, garantimos a conclusão da obra e os equipamentos necessários ao espaço, definimos um programa de gestão e estamos apostados em atrair e apoiar novas ideias e projetos para o futuro, constituindo o ÉvoraTech num verdadeiro centro de ideias e negócios.

3.2.05. Qualificar o Território

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), asseguraremos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e que sirvam o bem-estar das populações. Está em aplicação uma **nova política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade, a transparência, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.**

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

3.2.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas.

Iremos prosseguir os seguintes Programas:

- **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) desenvolverá vários níveis de planeamento, avaliando o existente e avançando com as alterações e propostas que coletivamente se entenderem adequadas.
- **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) centrado na reabilitação e reconversão urbanas. Daremos uma particular atenção ao Bairro da Malagueira. Num outro plano,



Município de Évora

procuraremos formas de *otimizar a rede de iluminação pública* equilibrando a indispensável redução de custos com as necessidades das populações abrangidas.

- **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.), para além da gestão corrente, nomeadamente recuperando atrasos de anos e agilizando, sem perder rigor, a intervenção, continuará o trabalho de revisão de regulamentos.

3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação merecem-nos uma particular atenção e acompanhamento.

Os problemas de habitação estão a aumentar em consequência da crise imposta. Um crescente número de famílias vê o seu rendimento disponível substancialmente reduzido ou mesmo desaparecer; a nova lei do arrendamento permite um aumento exponencial dos despejos; a avaliação, em sede de IMI, dos prédios urbanos, a que se junta a obrigatoriedade herdada de usar as taxas máximas e, em 2015, o desaparecimento da cláusula de salvaguarda, vai impor novos e enormes aumentos na liquidação do imposto e incrementar as dificuldades de pagamento a famílias de poucos recursos.

A Habévora, EM, continuará a assegurar, em novos moldes, a gestão do parque habitacional municipal. Prosseguiremos o **plano local de habitação**.

Daremos continuidade aos seguintes Programas:

- **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.) prosseguirá um conjunto de estudos e medidas que se articularão com outros programas desta subfunção.
- **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) será assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e prosseguirá a procura de formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.
- **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.), não dependendo apenas da vontade e capacidade do Município, continuará a pugnar por medidas que, apoiando a reabilitação, contribuam para a dinamização económica e para o desenvolvimento.

3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de *revalorizar Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) -, assumimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas.

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) prosseguirá um conjunto de projetos de que se realça o referente aos *espaços públicos*.



Município de Évora

- **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) reforçará a nossa intervenção nesta área, nomeadamente, através da definição de prioridades no âmbito do *plano de mobilidade*. Renegociado o contrato e reestruturados *os transportes públicos concessionados à TREVO*, queremos garantir este serviço público e adequá-lo às necessidades das populações, atentas as restrições financeiras do Município.
- **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.) não conseguirá responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Com crescentes dificuldades, procuraremos responder aos problemas mais imediatos e prementes.
- **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurará a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*.

3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. O Município de Évora coloca a questão ambiental na primeira linha das suas preocupações.

Nesta função / opção programática (código 06) aplicamos a **nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.**

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Prosseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) onde daremos continuidade a projetos e ações ao nível municipal e participaremos em projetos regionais.
- **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) onde se prevê um conjunto variado de projetos e ações desde estudos até à educação ambiental. Prosseguiremos, no que for possível, a Agenda XXI Local no respeito pela participação dos cidadãos e dos projetos selecionados pela população.



Município de Évora

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Daremos continuidade ao projeto do “Sítio de Monfurado”, em parceria com o Município de Montemor-o-Novo. Participaremos no Projeto LINES – *Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions* – (de conservação de espécies) e noutros projetos bilaterais ou regionais, incluindo candidaturas a programas da União Europeia.

3.2.06.03. Garantir o Saneamento Público

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* demonstrou ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e está a sangrar financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.

Nesse sentido, estamos a fazer todos os esforços possíveis para retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo. Vamos continuar a procurar, pela via comercial, a saída do sistema multimunicipal, resolver e terminar o contrato com as Águas do Centro Alentejo. Confirma-se que a melhor solução para este problema passa pela negociação de uma adesão vantajosa à Parceria Pública no Alentejo.

Neste quadro, **recusamos e opor-nos-emos a qualquer tentativa governamental de nos impor a participação num qualquer sistema multimunicipal agregado que visa, a prazo, criar condições para a privatização da água e do saneamento.**

Prendemos, paralelamente, iniciar a renovação, conforme as disponibilidades financeiras, dos **sistemas municipais públicos de água e saneamento** e reintegrar-lhes, havendo benefícios económicos, componentes do sistema em alta.

3.2.06.04. Garantir a Água Pública

Abastecimento de água e saneamento são indissociáveis; são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida; são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* demonstrou ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e está a sangrar



Município de Évora

financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.

Nesse sentido, estamos a fazer todos os esforços possíveis para retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo. Vamos continuar a procurar, pela via negocial, a saída do sistema multimunicipal, resolver e terminar o contrato com as Águas do Centro Alentejo. Confirma-se que a melhor solução para este problema passa pela negociação de uma adesão vantajosa à Parceria Pública no Alentejo.

Neste quadro, **recusamos e opor-nos-emos a qualquer tentativa governamental de nos impor a participação num qualquer sistema multimunicipal agregado que visa, a prazo, criar condições para a privatização da água e do saneamento**.

Pretendemos, paralelamente, iniciar a renovação, conforme as disponibilidades financeiras, dos **sistemas municipais públicos de água e saneamento** e reintegrar-lhe, havendo benefícios económicos, componentes do sistema em alta.

3.2.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Pretendemos garantir elevados padrões de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Iniciámos, em 2014, um longo caminho para atingir aqueles objetivos quer na organização interna municipal do setor quer na alteração de comportamentos. Queremos – e os primeiros passos já estão em curso – que Évora volte a ser referenciado por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo.

Vamos continuar os seguintes Programas:

- **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.01.) onde estamos a racionalizar e melhorar o sistema e apostar em campanhas de sensibilização dirigidas.
- **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (06.05.02.) onde, em parceria com a GESAM, EIM, continuaremos a racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem.
- **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.) reforçará a limpeza e higiene urbanas, ações de sensibilização e uma gestão pró-ativa do canil municipal (p.ex., promover o bem estar animal; iniciar projecto “*Esterilizar Solidário*”). Iremos reforçar o *programa concelhio de higiene e limpeza públicas*, nomeadamente, procurando disponibilizar mais meios e articulando o trabalho com as Freguesias e chamando as populações à participação.

3.2.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

A principal causa dos grandes problemas sociais, nomeadamente o desemprego e o empobrecimento da maioria dos cidadãos, reside nas políticas nacionais e da União Europeia que vêm sendo aplicadas há décadas. O atual Governo continua a aprofundar – com base no Memorando de Entendimento assinado com a troika (FMI, BCE, UE) – aquelas políticas com as consequências dramáticas para o Povo, para Évora e para o País, que se conhecem.

Entendemos necessária uma nova política nacional assente no humanismo e comprometida no combate às desigualdades e na luta pela justiça social.



Município de Évora

Estamos convictos que os principais e mais dramáticos problemas sociais que se vivem em Évora (como no Alentejo e no país) só poderão ter resolução sustentada e permanente se forem asseguradas condições de vida dignas e socialmente mais justas aos cidadãos.

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a quem precisa. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

Entendemos, simultaneamente que, no âmbito das limitadas competências e meios do Poder Local, o Município deve ter uma **política social pró-ativa que, por um lado, exija ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamize o esforço de busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.**

É com este entendimento e com estes objetivos que damos conteúdo a esta função / opção programática (código 07). Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **intervenção social** (código 07.01.) e **saúde pública** (código 07.02.).

3.2.07.01. Intervenção Social

Proseguiremos os seguintes Programas:

- **Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde reforçaremos a postura de defesa dos direitos e das populações em todas as áreas em que forem postos em causa bem como a cooperação, naquele âmbito, com outras entidades locais, regionais e nacionais.
- **Planeamento** onde prosseguiremos o trabalho de monitorização dos instrumentos de planeamento, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social.
- **Programa para Renovar a Rede Social Concelhia** (07.01.02.) onde daremos continuidade ao reforço do papel da rede social, estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes.
- **Plano Integrado de Apoio Social** (07.01.03.) onde prosseguiremos a elaboração deste Plano, de forma participada, integrando e renovando ou reestruturando respostas existentes bem como recolhendo novas ideias e projetos e tendo por base intervenções de cariz sustentável e estruturante. Sublinha-se a impossibilidade de dar apoio de cariz financeiro devido ao PAEL.

3.2.07.02. Saúde Pública

Um **Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público**, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma **Segurança Social Pública**, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.



Município de Évora

Temos, hoje, e em consequência da crise, do desinvestimento na saúde, no corte nas prestações sociais e no empobrecimento, um número crescente de cidadãos que, de facto, já não têm acesso e garantia do direito à saúde

Proseguiremos o Programa **Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se reforçará a nossa intervenção, nomeadamente, a denúncia das dificuldades ou mesmo impossibilidade de acesso à saúde ou de deficiente funcionamento de equipamentos ou tentativas de encerramentos. Procuraremos, também, a cooperação com outras entidades locais, regionais e nacionais.

3.2.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente desde os primeiros anos de vida.

Apostamos na juventude que tem sido profundamente penalizada pelas políticas nacionais aplicadas nos últimos anos. A atual crise acentuou os problemas com que os jovens estão confrontados e pôs a nu as tremendas consequências daquelas opções: dificuldades crescentes no acesso aos vários graus de ensino; emprego inseguro e sem direitos, desemprego galopante; uma geração sem remuneração dependente da família, ela própria em aperto ou sufoco; uma geração convidada a emigrar...

Esta função / opção programática (código 08) trata de forma autónoma mas interligada estas áreas.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **revalorizar o desporto** (código 08.01.) e **apostar na juventude** (código 08.02.).

3.2.08.01. Revalorizar o Desporto

Daremos continuidade à **nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.**

Proseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Planeamento** (08.01.01.) onde continuaremos a aposta no apelo à participação dos clubes, associações e cidadãos e insistir na necessidade de planear a prazo a actividade desportiva no concelho definindo objetivos a atingir.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) onde se prevê concretizar um vasto conjunto de ações descritas por vários projetos.
- **Programa de Equipamentos Desportivos** (08.01.03.) onde procuraremos, atentas as restrições financeiras, prosseguir alguma requalificação e melhoria de equipamentos



Município de Évora

municipais. Destaca-se a *parceria com o IPDJ para a construção de um novo campo de jogos* com várias valências como o rugby ou o atletismo, aguardando-se o início da obra, financiada por fundos comunitários, em 2015.

3.2.08.02. Apostar na Juventude

Iniciámos **uma nova política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que questiona as causas dos problemas impostos à Juventude, que quer construir com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Évora pela atenção aos anseios da Juventude.**

Proseguiremos os seguintes Programas:

- **Programa de Planeamento** (08.01.01.) onde queremos perspectivar, com a participação dos jovens e das suas organizações, uma política para a juventude que tenha capacidade para olhar o médio e longo prazo, naquilo que depende das atribuições e competências do Município.
- **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) onde iremos garantir a continuidade, renovada, dos projetos em curso e onde nos disponibilizamos para acolher atividades propostas, atentas as dificuldades financeiras.

3.2.09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

Nesta função / opção programática (código 09) incluem-se programas que não cabem nas funções anteriores. Destaca duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular.

Proseguiremos e aprofundaremos a **nova política de proteção civil e segurança pública garantindo o funcionamento regular e adequado à nossa realidade das estruturas legalmente previstas e aplicaremos, com os parceiros institucionais, estratégias e programas de ação que envolvam instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.**

Desenvolve-se nas seguintes subfunções / finalidades: **renovar e reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **renovar e reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

3.2.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil

Proseguiremos as seguintes áreas:

- **Conselhos Municipais** (09.01.01.) em que se garante, após a sua renovação e alargamento, o funcionamento regular e operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.



Município de Évora

- **Dinamização de Atividades** (09.01.02.) onde se dará continuidade e reforçará, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades.
- **Apoio a Instituições** (09.01.03.) onde ocupa papel central a Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora com quem queremos estabelecer uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Infelizmente, as limitações orçamentais obrigam-nos à disponibilização de apoios de forma lenta mas progressiva.
- **Planos de Emergência** (09.01.05.) onde queremos assegurar a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários.

3.2.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública

Nesta área, é decisivo o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.), o que foi iniciado e assegurado em 2014.

O estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos é essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública.

3.2.09.03. Cemitérios

A situação reportada quer pelos serviços municipais quer pelas Juntas de Freguesia quanto aos cemitérios é preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação. Mas, outros problemas, como a limpeza, merecem atenção.

A situação económica e financeira do Município não permite que se realizem os investimentos identificados e necessários. Procuraremos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas. Iremos estudar a viabilidade da *construção de um crematório no cemitério do Espinheiro*.

3.2.09.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobram-se nos seguintes Programas:

- **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (PA-09.98.01.01.) onde continuaremos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, adaptando-nos à nova situação imposta pela lei e salvaguardando os interesses do Município e dos cidadãos.
- **Auditoria e Modernização Organizacional** (PA-09.98.01.02.) onde o Gabinete de Auditoria e Modernização (GAM), criado na nova organização de serviços, assegurará uma real estrutura de auditoria que queremos preventiva e eficaz bem como uma função de iniciativa e acompanhamento da modernização interna.
- **Outros** (09.98.01.09.) onde destacamos a procura de fontes de financiamento externas para a atividade municipal e o acompanhamento e resposta a reclamações (ou outras iniciativas) dirigidas ao Município.



4. ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2015

4.1. Introdução

A Constituição da República Portuguesa (artº 6º) e a Carta Europeia da Autonomia Local (artº 3º) consagram o princípio da autonomia local como *“o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das populações uma parte importante dos assuntos públicos”*.

A autonomia inclui, assim, a autonomia regulamentar (poder de emanar regulamentos no respeito pela Constituição e a Lei), autonomia administrativa (competência para praticar atos administrativos sem hierarquia do Estado que apenas exerce a tutela da legalidade) e a **autonomia financeira** (os municípios devem dispor dos meios financeiros suficientes à prossecução dos seus objetivos, e poder geri-los livremente).

A atividade financeira das autarquias locais está sujeita a diversos princípios previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo um deles o princípio da autonomia financeira – *As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos* – que assenta nos diversos poderes dos seus órgãos, sendo um deles o de **“Elaborar, aprovar e modificar as Opções do Plano, Orçamento e outros documentos previsionais”**, para além de outros como: gerir o seu património, exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam atribuídos; liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas; ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas e aceder ao crédito, nas situações previstas na lei (artº 6º).

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece que os documentos previsionais das autarquias são as Opções do Plano e o Orçamento. As primeiras incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes – que entendemos substituir pelo *Plano de Atividades Municipais* que identifica e estrutura toda a actividade municipal, indo portanto muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município que integra as receitas a arrecadar e as despesas a realizar pelas autarquias, relacionando-as e identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com as regras de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Adicionalmente constitui um instrumento político na medida em que é executado pelo órgão executivo nos termos autorizados pela Assembleia Municipal.

4.2. Enquadramento Legal e Técnico

A elaboração do Orçamento Municipal respeita e/ou está condicionada por um conjunto de diplomas legais, quer na sua elaboração quer na sua aprovação, dos quais destacamos:

- A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que estabelece as competências quer da Câmara, para a sua elaboração e execução (artº 33º, nº 1, alíneas c) e d)) quer da Assembleia Municipal para a sua aprovação (artº 25º, nº1, alínea a) e artº 61º);



Município de Évora

● A Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pelos diplomas que se sucederam, que sujeita a atividade financeira das Autarquias Locais aos seguintes princípios fundamentais:

a) Princípio da legalidade;

b) Princípio da estabilidade orçamental;

c) Princípio da autonomia financeira;

d) Princípio da transparência;

e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;

f) Princípio da equidade intergeracional;

g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;

h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;

i) Princípio da tutela inspetiva.

● A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece as regras orçamentais (artºs 40º e seguintes), o calendário orçamental (artº 45º), bem como os elementos que integram o Orçamento Municipal (artº 46º);

● A Lei do Orçamento do Estado, da qual se conhece apenas a sua proposta, mas que tem sempre fortes impactos nas finanças locais e na gestão autárquica, que se refletem quer na elaboração dos orçamentos quer no cumprimento ou incumprimento das previsões orçamentais, dos quais se destacam as alterações legislativas conexas com os impostos locais, os benefícios fiscais, o valor das transferências do OE (FEF, FSM e participação no IRS), as regras do endividamento e obrigatoriedade de cumprir metas cujo incumprimento se traduz na redução ou retenção das transferências, as medidas impostas no que diz respeito à gestão dos recursos humanos, etc. etc. etc..

● O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL) ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro (1.ª alteração do POCAL), Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro (alteração ao POCAL), pelo Dec. Lei nº 84-A/2002 de 5 de Abril (alteração ao POCAL “Regras Previsionais”);

● O Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, que aprovou o classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo;

● Outros diplomas legais que condicionam a elaboração e a execução dos orçamentos municipais são a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e Portaria nº 127/2012, de 21 de junho), a Lei do PAEL (Lei nº 43/2012, de 28 de agosto e Portaria nº 281/2012, de 14 de setembro), nos casos em que os municípios aderiram, como foi o caso do ME e, mais recentemente, a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal – FAM.



4.3 Conjuntura Económica e Financeira / Constrangimentos Legais

A política orçamental continuará a ser fortemente condicionada, em 2015, pela dramática situação económica e financeira em que o Município se encontrava no final do anterior mandato e que levou à declaração oficial de Município em **desequilíbrio financeiro estrutural**. A política orçamental será ainda afetada pela atual conjuntura económica e financeira, associada à crise económica global, com a exigência de consolidação das contas públicas e debaixo de inúmeros constrangimentos legais e ameaças constantes de corte e/ou retenções nas transferências do Orçamento do Estado para os municípios em dificuldades, como é o caso do Município de Évora.

Quanto à conjuntura, os dados mais recentes publicados pelo Banco de Portugal, no Boletim Económico de outubro de 2014, que atualizou as projeções para a economia portuguesa 2014 em vários indicadores macroeconómico chave sinalizam, em termos gerais, uma degradação da situação económica. A variável central, o PIB, deverá agora crescer 0,9% quando em junho de 2014 se antecipava aumentar 1,1%. Para esta revisão contribui, entre outros, uma maior contração do consumo público e um forte reforço das importações face à projeção realizada em junho de 2014. A procura interna (via consumo privado e formação bruta de capital fixo, em especial devido a investimento privado em máquinas e equipamento e material de transporte) surge com indicações mais favoráveis mas insuficientes para evitar a degradação das expectativas quanto ao crescimento económico em 2014.

É neste contexto que vamos entrar em 2015, mais um ano extremamente difícil para a vida da maioria dos municípios. Apesar de se prever, para 2015, um ligeiro aumento das transferências, principalmente por via da participação no IRS – e ainda que, uma vez mais, não pareça cumprir-se a Lei das Finanças Locais – trata-se de valores irrisórios quer quando comparados com a redução que tem vindo a ser feita nos últimos anos quer porque há acréscimo de verbas retidas, como por exemplo para o Fundo de Apoio Municipal. Os dados recentemente publicados, no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, confirmam essa realidade. Por um lado, redução das transferências e, por outro, aumento de competências, o que se traduziu no aumento das despesas das câmaras municipais, com evidentes implicações no seu endividamento.

No ano 2014 assistimos a situações particularmente graves de municípios que recorreram a ajuda extraordinária para pagar os salários aos seus trabalhadores. Entre duas a três dezenas de municípios estarão na situação de rutura financeira (quando a dívida total é superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, segundo a nova LFL) e são muitos os que estão na situação de "quase rutura" financeira, principalmente os municípios mais pequenos.

De acordo com os dados do último relatório semestral da Revisora Oficial de Contas, e da própria Direção Geral das Autarquias Locais, o Município de Évora tem uma dívida total superior a 2,25 a média das receitas dos últimos três exercícios, mas inferior a 3, pelo que poderá optar por um dos dois mecanismos de recuperação financeira previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais: "recuperação financeira" (obrigatório para os que estão em rutura financeira) ou "saneamento financeiro".

Durante o ano 2015 os municípios terão que se debater ainda com diversos constrangimentos legais. A juntar à já célebre – por péssimas razões de ineficiência – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aos condicionalismos do PAEL, para os aderentes, e às crescentes normas



Município de Évora

e regras impostas pelas Leis do Orçamento do Estado, este ano teremos ainda o Regime jurídico da Recuperação Financeira Municipal, criado pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) anuncia ter por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira (artº 6º). Terá um capital de 650 milhões de euros, sendo que metade, 325 milhões, será contribuição imposta aos municípios, reduzindo-lhes a receita. No caso do Município de Évora, a contribuição imposta para o FAM é de 1.507.423,18 €, a pagar em sete anos, sendo a primeira “prestação” de 215.346,00 €, já no ano 2015.

É neste contexto, e com estes e outros constrangimentos que se apresenta o Orçamento para 2015, no total de 88.800.000,00 €, o qual abordamos, nos pontos seguintes, com um breve resumo das receitas e das despesas.

Mapa Resumo das Receitas e das Despesas

RECEITAS CORRENTES			Montante	%	DESPESAS CORRENTES			Montante	%
01	Impostos Diretos		11.055.000	12,4	01	Despesas com Pessoal	18.740.384	21,1	
02	Impostos Indiretos		155.200	0,2	02	Aquisição de Bens e Serviços	40.398.074	45,5	
04	Taxas Multas e Outras Penalidades		3.852.800	4,3	03	Juros e Outros Encargos	5.913.026	6,7	
05	Rendimentos de Propriedade		50.500	0,1	04	Transferências Correntes	2.012.886	2,3	
06	Transferências Correntes		15.193.455	17,1	06	Otras Despesas Correntes	1.019.716	1,1	
07	Venda de Bens e Serviços Correntes		6.755.799	7,6					
08	Outras Receitas Correntes		45.313.631	51,0					
Total das Receitas Correntes			82.376.385	92,8	Totas das Despesas Correntes			68.084.086	76,7
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
09	Venda de Bens de Investimento		649.000	0,7	07	Aquisição de Bens de Capital	11.004.016	12,4	
10	Transferências de Capital		3.216.615	3,6	08	Transferências de Capital	1.392.900	1,6	
11	Ativos Financeiros		5.000	0,0	09	Ativos Financeiros	215.346	0,2	
12	Passivos Financeiros		2.502.000	2,8	10	Passivos Financeiros	8.103.652	9,1	
13	Outras Receitas de Capital		1.000	0,0					
Total das Receitas de Capital			6.373.615	7,2	Total das Despesas de Capital			20.715.914	23,3
OUTRAS RECEITAS									
15	Reposições Abatidas nos Pagamentos		50.000	0,1					
Total de Outras Receitas			50.000	0,1					
TOTAL GERAL			88.800.000	100	TOTAL GERAL			88.800.000	100

4.4 Receitas

As receitas previstas no Orçamento Municipal apresentam-se discriminadas segundo a classificação oficial das receitas e das despesas utilizada pelas autarquias locais, prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, encontra-se adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL.

Numa breve análise às receitas municipais verifica-se:

A rubrica “Impostos Diretos” tem um peso de 12,4% do total do orçamento da receita. Esta rubrica inclui o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), o imposto municipal sobre transmissões onerosas (IMT), a derrama e os impostos abolidos.

Por força da adesão ao PAEL, as previsões orçamentais quer para o IMI quer para a Derrama foram feitas com o pressuposto, contratualmente obrigatório, da aprovação das taxas máximas.



Município de Évora

A rubrica “Impostos Indiretos”, tem um peso de 0,2%. É a rubrica onde se incluem os loteamentos e obras, a publicidade e a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). É uma rubrica que reflete a atividade económica, logo não pode assumir, no contexto atual, uma expressão maior que era desejável.

As “Taxas, Multas e Outras Penalidades” apresentam um peso de 4,3%, sendo que dependerão muito do desenvolvimento dos processos de cobrança através de Execuções Fiscais e de processos de Contraordenação.

Os “Rendimentos de Propriedade” têm um peso muito pouco significativo. Incluem apenas as rendas, já que não temos qualquer rendimento de juros de bancos ou outras instituições financeiras.

As “Transferências Correntes” têm um peso muito significativo, de 17,1%. Incluem-se aqui as transferências previstas no Orçamento de Estado, bem como as transferências relativas a projetos cofinanciados e ainda as transferências relativas à delegação de competências no âmbito da educação.

A “Venda de Bens e Serviços Correntes” tem um peso estrutural de 7,6%, onde se incluem receitas importantes como são as do abastecimento de água, do saneamento e dos resíduos sólidos.

A nova legislação sobre aquela matéria e, nomeadamente, a nova lei que confere novas atribuições e poderes à ERSAR, quer obrigar a aumentos tarifários em que o “custo” seja coberto pela “receita”, num prazo máximo de 5 anos.

Entretanto, quer pela situação de desequilíbrio que, há muito, estas áreas registam no Município (recorde-se que o prejuízo anual no sector das águas, o qual em boa parte decorre da entrada do Município no sistema multimunicipal das Águas do Centro Alentejo, é cerca de € 5 milhões de euros) quer pela obrigatoriedade de dar resposta às exigências legais, tem vindo a ser elaborada uma proposta de atualização gradual do tarifário da água, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos, bem como as atualizações dos respetivos regulamentos. Estas propostas serão brevemente apresentadas à Câmara Municipal, terão um período de discussão pública e serão submetidas a deliberação da Assembleia Municipal.

O montante previsto na rubrica “Outras Receitas Correntes” tem por objetivo equilibrar o orçamento, situação que decorre da obrigatoriedade de considerar as cabimentações não pagas que transitam e de igualar as receitas com as despesas.

Fazemos agora a discriminação e uma breve análise das receitas de capital (rubricas (09 a 15):

A rubrica “Venda de Bens e Investimentos” apresenta um peso estrutural de 0,7%, um ponto percentual inferior ao ano anterior. É sabido que a Câmara precisa de obter receitas, e que uma das formas de o fazer é através da alienação de património, nomeadamente terrenos. No entanto, como o contexto económico continua desfavorável, não é previsível conseguir substanciais receitas por esta via.

As “Transferências de Capital” têm um peso de 3,6% no total das receitas. Inclui-se aqui o FEF de capital e as transferências previstas para os projetos cofinanciados, sendo o mais relevante, no ano 2015, a Requalificação da EB1 André de Resende.

A rubrica “Ativos Financeiros” não tem qualquer expressão e os “Passivos Financeiros”, têm um peso de 2,8% que se refere apenas aos empréstimos de curto prazo. Durante o ano 2015, a



Município de Évora

Câmara continuará a tomar medidas de saneamento financeiro, cujo montante não pode ser previsto em orçamento, em cumprimento das regras previsionais.

A rubrica “Outras Receitas de Capital”, rubrica residual que regista as receitas não incluídas nas outras rubricas, não tem expressão orçamental, assim como reduzida é a expressão das “Reposições Não Abatidas nos Pagamentos”, dado que se trata de uma rubrica que serve apenas para acertos contabilísticos.

4.5. Despesas

À semelhança do que se tem passado em anos anteriores, relativamente à despesa, impõe-se uma nota prévia para assinalar que cerca de metade do orçamento corresponde a despesa transitada de compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores. Segue-se, à semelhança do que fizemos para a receita, uma breve análise das rubricas da despesa.

Na despesa corrente (rubricas 01 a 06), destacamos o seguinte:

As despesas correntes representam 76,7% do total do orçamento do Município de Évora, o que demonstra a excessiva dependência das despesas fixas e permanentes. 86% do total da dívida transitada é de despesa corrente.

As “Despesas com o Pessoal” têm um peso estrutural de 21,1 %, apresentando uma previsão ligeiramente superior ao ano anterior, o que não quer dizer que exista uma previsão de aumentar este tipo de encargos, até porque a Lei do Orçamento do Estado o impede, mas porque devemos contar com a internalização dos trabalhadores das empresas municipais (que estão excecionados). A ser aprovada como é conhecida a proposta do OE/2015, os municípios na situação do Município de Évora serão mais uma vez obrigados a reduzir o número de efetivos em 3%, medida que se nos afigura impossível de cumprir. Ao contrário do ano 2014, em que se aposentaram mais de duas dezenas de trabalhadores, no ano 2015 não são esperadas tantas aposentações, não se conhecendo outra forma de reduzir pessoal com vínculo por tempo indeterminado, sendo que a Câmara tem já um défice muito grande de pessoal operacional.

A Câmara não aderiu nem aderirá ao chamado programa de rescisões de pessoal por mútuo acordo. Em primeiro lugar, porque precisa desses postos de trabalho. Em segundo lugar, porque aumentaria a dívida global e o endividamento. Em terceiro lugar, porque o programa é lesivo dos trabalhadores já que lhes retira direitos (por exemplo, subsídio de desemprego, prestações sociais, tempo para reforma, regresso à função pública) e segurança.

A rubrica de “Aquisição de Bens e Serviços” tem um peso excessivo, o qual vem de anos anteriores, no total das despesas orçamentadas, 45,5%. Ou seja, praticamente metade do orçamento da despesa respeita a aquisição de bens e serviços. Trata-se, como é sabido, da rubrica por onde saem os grandes encargos da Câmara tais como os encargos com a compra da água em alta, os encargos com os resíduos sólidos, com a concessão dos transportes públicos, assim como com as comunicações, combustível, seguros, segurança, e outras aquisições de serviços necessárias ao funcionamento diário dos serviços e ao cumprimento das competências da Autarquia. Dos € 33,8 milhões de euros que transitam de despesas correntes não pagas, mais de metade, € 18 milhões de euros, respeitam a dívidas às AdCA.

A rubrica “Juros e Outros Encargos” tem um peso de 6,7 % na estrutura da despesa, resultante de grandes encargos com os empréstimos de médio e longo prazo, incluindo o empréstimo PAEL, mas



Município de Évora

também resulta do lançamento de juros moratórios por parte dos fornecedores dado o brutal e imoral prazo médio de pagamento que vem do anterior mandato.

A rubrica das “Transferências Correntes” tem um peso de 2,3% no total da despesa prevista, incluindo-se aqui algumas transferências para as Juntas de Freguesia, para as escolas e para os agentes sociais, culturais e desportivos.

Quanto às Juntas de Freguesia, salientamos que, cumprindo o compromisso da variação das transferências acompanhar a variação nas verbas diretas transferidas do OE para o Município, em 2015, as Freguesias terão um acréscimo de 5%, aliás superior ao valor líquido que o Município receberá. É um esforço para a descentralização mas, também, para o reconhecimento do papel de proximidade das Freguesias às populações.

A rubrica de “Outras Despesas Correntes”, por ser residual, onde cabem as despesas não incluídas nas outras rubricas, tem também uma expressão pouco significativa de 1,1%.

Quanto às despesas de capital, que englobam as rubricas 07 a 11, destacamos:

A rubrica de “Aquisição de Bens de Capital”, com um peso de 12,4% no total das despesas. Trata-se de uma rubrica que reflete a execução financeira dos investimentos, estando aqui incluídas as previsões de Remodelação da Escola EB1 André de Resende, assim como encargos com aquisição de terrenos. No caso dos terrenos, inclui-se aqui, pela primeira vez, a dívida transitada (do anterior Executivo Municipal) da compra do terreno do PIAE, no valor atual de 5.406.965,00 €, adquirido à Fundação Eugénio de Almeida, através de uma cessão de créditos ao BPI. Procuramos, assim, caminhar para tornar aquele processo mais transparente e ultrapassar manifestas irregularidades.

A rubrica das “Transferências de Capital” destina-se a financiar despesas de capital das entidades receptoras, sendo o valor mais significativo as transferências para as Juntas de Freguesia, ao abrigo dos instrumentos legais de descentralização de competências. Representam 1,6% do total das despesas previstas.

A rubrica dos “Passivos Financeiros”, com um peso significativo de 9,1%, corresponde ao agrupamento económico que compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos. Remete-se para o Mapa de Encargos Anuais com Empréstimos.

Por último, a rubrica das “Outras Despesas de Capital” que é um agrupamento económico com carácter residual, não tem expressão no orçamento da despesa.

Refira-se que **não existem responsabilidades contingentes** conhecidas.

4.6 Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Os documentos previsionais para 2015 apresentam-se sem alterações significativas quer nos seus conteúdos, uma vez que se enquadram nas Opções Programáticas para o mandato 2014/2017, quer na sua estrutura, já que respeitam regras de elaboração legalmente definidas (como atrás referido).

No entanto, na sequência da recente reestruturação de serviços surge uma nova estrutura orçamental (códigos das unidades orgânicas – Classificação Orgânica) de acordo com a nova Estrutura de Serviços (estrutura orgânica nuclear e estrutura orgânica flexível) da Câmara Municipal de Évora, aprovada em 2014 e publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 135 —



Município de Évora

16 de julho de 2014, através do Despacho n.º 9238/2014, de 8 de julho, mas com início do seu reflexo orçamental em 2015, cujo Orçamento traduz a aplicação das unidades orgânicas aprovadas.

Assim, a classificação orgânica do Orçamento para 2015 é a seguinte:

Classificação Orgânica	Unidades Orgânicas	Sigla
01	Administração Autárquica	AA
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
010201	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	GAPV
010202	Gabinete de Comunicação	GC
010203	Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança	SMPC
010204	Gabinete de Apoio às Freguesias	GAF
010205	Serviço Veterinário Municipal	SVM
010206	Gabinete de Auditoria e Modernização Organizacional	GAM
0103	Operações Financeiras	OF
02	Departamento de Administração e Pessoal	DAP
03	Departamento de Serviços Operacionais	DSO
04	Divisão Jurídica	DJ
05	Divisão de Educação e Intervenção Social	DEIS
06	Divisão de Juventude e Desporto	DJD
07	Divisão de Cultura e Património	DCP
08	Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento	DEP
09	Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana	DORU
10	Divisão de Gestão Urbanística	DGU
11	Unidade de Fiscalização Municipal	UFM

4.7 Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental

Nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as medidas propostas para orientar a execução orçamental, no ano 2015, são as seguintes:

Normas de Execução do Orçamento de 2015

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2015, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2015 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º | Execução orçamental



Município de Évora

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2014 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2015.

Artigo 4.º | Modificações ao orçamento e às OP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)/Subunidade de Contabilidade (SC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAGF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.



Município de Évora

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2015 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II – Receita

Artigo 9.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III – Despesa

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.



Município de Évora

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 13.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 14.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAGF/SC, com informação disponibilizada pela Divisão de Gestão de Pessoal (DGP)/Subunidade de Vencimentos e Abonos (SVB), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAGF/SC com a antecedência de 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAGF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAGF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.



Município de Évora

3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAGF, depositados no cofre do município (Tesouraria).

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 16.º | Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2015, será de 2.000,00 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo.

4. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2015, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

7. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 17.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 18.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.



Município de Évora

Artigo 19.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DGP/SVA, deverá este proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 20.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAP, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 21.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2015.

Considerando que o ME ultrapassa o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo poderá solicitar autorização à Assembleia para adesão aos mecanismos de recuperação financeira previstos na lei.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 22.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



5. Conclusão

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2015 dão continuidade ao processo de rutura com a anterior gestão municipal e pretendem consolidar o novo ciclo político iniciado no presente mandato. Está em curso a aplicação de novas orientações estratégicas para a renovação e reestruturação do Município e para implementar uma nova estratégia de desenvolvimento da cidade e do concelho em interação com a Região Alentejo.

As OP e o OM para 2015 têm em conta:

- o não desagravamento da situação económica e social no Concelho como consequência das políticas nacionais e da União Europeia que vêm sendo aplicadas e ainda a proposta de Orçamento de Estado para 2015;
- a gravíssima situação de **desequilíbrio económico e financeiro**, herdada da anterior gestão do Município, e cujas pesadas consequências se continuarão a refletir nos próximos anos;
- o funcionamento pleno do Portugal 2020 e da sua componente regional, o Alentejo 2020, Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período 2014-2020 (com atraso de cerca de 1 ano), com incidência no país e na Região.

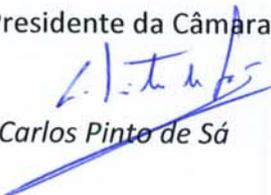
Apesar das tremendas dificuldades endógenas e exógenas que enfrentamos, as OP e o OM para 2015 propõem objetivos ambiciosos mas realistas que pretendem continuar a dar respostas às principais necessidades da população e do Concelho.

A falta de recursos económicos e financeiros do Município tem que continuar a ser amplamente compensada com a participação, o empenhamento e a criatividade dos eleitos e dos trabalhadores municipais e das instituições e do Povo de Évora.

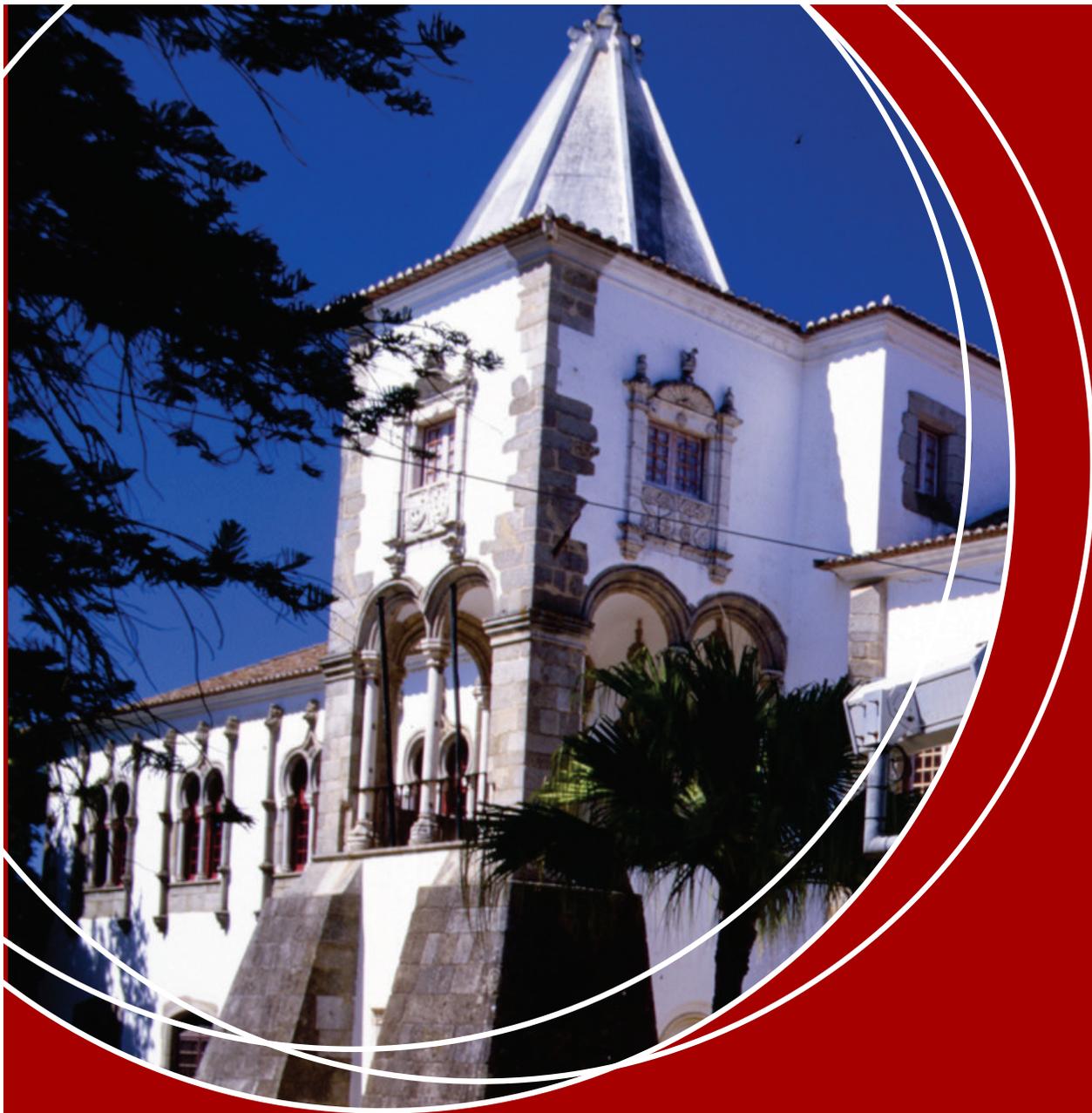
Estamos profundamente convictos, agora ainda mais, que, juntos e no respeito pela diferença, poderemos dar um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade*, para assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso concelho, para garantir o desenvolvimento sustentado do concelho.

Município de Évora, outubro de 2015

O Presidente da Câmara

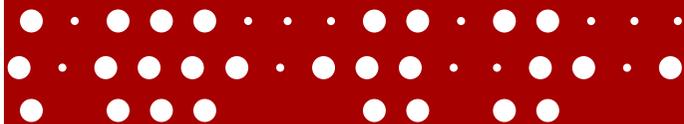


Carlos Pinto de Sá



MUNICÍPIO DE ÉVORA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2015



MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010101	AUSCULTAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL			
PROJETO:	01010101	GESTÃO PARTICIPADA			
	0101010101	ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO NA CÂMARA PELOS ELEITOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101010102	ATENDIMENTOS ABERTOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA	ADM	jan-14	dez-17
	0101010103	ATENDIMENTOS PELOS ELEITOS COM PELOUROS EM LOCALIDADES DO CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010104	REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES CONCELHIAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101010105	REUNIÕES COM GRUPOS INFORMAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0101010106	REUNIÕES COM TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010107	PROGRAMA "PELOS CAMINHOS DO CONCELHO"- VISITAS PELA VEEAÇÃO A FREGUESIAS E LOCAIS DO CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010108	INICIATIVAS TEMÁTICAS SOBRE QUESTÕES ESTRUTURAIAS PARA O CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0101010109	AUSCULTAÇÃO PÚBLICA SOBRE QUESTÕES DE INTERESSE LOCAL E CONCELHIO	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010102	ESTRUTURAS CONSULTIVAS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO			
PROJETO:	01010201	EDUCAÇÃO			
	0101020101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEIS	jan-15	dez-17
	0101020102	CRIAÇÃO DE ASSEMBLEIA DO PROJETO EDUCATIVO LOCAL	DEIS	jan-14	dez-15
PROJETO:	01010203	AÇÃO SOCIAL			
	0101020301	REDE SOCIAL-COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-17
	0101020302	REDE SOCIAL-COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO DO CLAS	DEIS	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010204	CULTURA			
	0101020401	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ARTE, ARQUEOLOGIA E DEFESA DO PATRIMÓNIO	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010205	DESPORTO E JUVENTUDE			
	0101020501	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	DJD	jan-14	dez-17
	0101020502	CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	DJD	jan-14	dez-15
PROJETO:	01010299	OUTRAS			
	0101029901	CRIAÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL	DAHM	jan-15	dez-15
	0101029902	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010103	APROFUNDAR A DEMOCRACIA POLÍTICA			
PROJETO:	01010301	DEFESA E REFORÇO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO			
	0101030101	DEFESA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030102	DEFESA E REFORÇO DAS CARACTERÍSTICAS DEMOCRÁTICAS DO SISTEMA POLÍTICO	ADM	jan-14	dez-17
	0101030103	REFORÇO DO PAPEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030104	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM MEIOS ADEQUADOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101030105	PROPOR ALTERAÇÕES OU REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE AFETA A AUTONOMIA LOCAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030106	DENÚNCIA DOS CORTES DE VERBAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0101030107	EXIGIR A REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS EXTINTAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101030108	RECUSAR A EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101030109	CELEBRAÇÕES DOS 100 ANOS DO CONGRESSO MUNICIPALISTA DE ÉVORA	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	01010302	DEFESA DA REGIONALIZAÇÃO			
	0101030201	DEFESA DA CRIAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010303	DESCENTRALIZAÇÃO / JUNTAS DE FREGUESIA			
	0101030301	COORDENAÇÃO DE ATUAÇÃO ENTRE A CME E AS JUNTAS DE FREGUESIA	ADM	jan-14	dez-17
	0101030302	REUNIÕES REGULARES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	ADM	jan-14	dez-17
	0101030303	CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CME / JUNTAS DE FREGUESIA	ADM	jan-14	dez-17
	0101030304	ACORDOS DE EXECUÇÃO CME / JUNTAS DE FREGUESIA	ADM	jan-14	dez-17
	0101030305	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CME / JUNTAS DE FREGUESIA	ADM	jan-14	dez-17
	0101030306	ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS / FREGUESIAS	ADM	jan-14	dez-15
PROJETO:	01010304	ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL			
	0101030401	PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CIMAC E ANMP	ADM	jan-14	dez-17
	0101030402	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030403	PARTICIPAÇÃO EM REDES INFORMAIS DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030404	PARTICIPAÇÃO NA REDE CORREDOR AZUL	ADM	jan-14	dez-17
	0101030405	DEFESA DO LIVRE ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010104	FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR			
PROJETO:	01010401	PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL			
	0101040101	FOMENTAR PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES NAS TOMADAS DE DECISÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0101040102	CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES COM INSTITUIÇÕES	ADM	jan-14	dez-17
	0101040103	GESTÃO PARTICIPADA DE EQUIPAMENTOS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010402	DINAMIZAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
	0101040201	APOIAR AS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101040202	APOIO À CRIAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES LOCAIS	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010105	REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / REGIÃO			
PROJETO:	01010501	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			
	0101050101	MAIOR E MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DOS FUNDOS DO OE E DO PORTUGAL 2020/UE PARA O ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050102	SISTEMA DE INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO NO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050103	PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050104	DEFESA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO / EMPREGO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050105	NOVA POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUTIVA PARA O ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0101050106	DIMINUIÇÃO DA CARGA FISCAL SOBRE OS TRABALHADORES E PEQUENAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050107	DEFESA DA CAÇA E PESCA COMO BEM SOCIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101050108	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010502	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE			
	0101050201	DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA UNIVERSAL E DE QUALIDADE	ADM	jan-14	dez-17
	0101050202	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS FREGUESIAS RURAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050203	MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101050204	AUMENTO REAL E ALARGAMENTO DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0101050205	DEFESA DO SNS UNIVERSAL, GRATUITO E DE QUALIDADE	ADM	jan-14	dez-17
	0101050206	DEFESA DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA E UNIVERSAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101050207	DEFESA DO NOVO HOSPITAL CENTRAL PÚBLICO PARA ÉVORA	ADM	jan-15	dez-15
PROJETO:	01010504	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
	0101050401	DEFESA DA ÁGUA COMO BEM PÚBLICO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010505	PATRIMÓNIO E CULTURA			
	0101050501	RECLASSIFICAÇÃO DO MUSEU DE ÉVORA COMO MUSEU NACIONAL	ADM	jan-14	dez-15
	0101050502	BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA: REABILITAÇÃO E DOTAÇÃO DE RECURSOS	ADM	jan-14	dez-15
PROJETO:	01010599	OUTRAS			
	0101059901	DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101059902	ALTERAÇÃO DO PROT ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010106	REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / CONCELHO			
PROJETO:	01010601	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO			
	0101060101	SISTEMA DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NO ALENTEJO E INTERIOR DO PAÍS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010602	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE			
	0101060201	EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À ANMP	DEIS	jan-14	dez-17
	0101060202	EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À CIMAC	DEIS	jan-14	dez-17
	0101060203	EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS AO GOVERNO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010603	CULTURA, DESPORTO E LAZER			
	0101060301	APOIO À PROGRAMAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS E ARTÍSTICOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101060302	APOIO À REABILITAÇÃO DO TEATRO GARCIA DE RESENDE	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	01010604	AMBIENTE E PATRIMÓNIO			
	0101060401	OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS MURALHAS DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
	0101060402	PROGRAMA NACIONAL DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS HISTÓRICOS	ADM	jan-14	dez-17
	0101060403	INTERVENÇÃO ARTICULADA DE MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO NO MEGALITISMO	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0101	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL			
PROGRAMA:	010107	PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS			
PROJETO:	01010701	CONCELHIAS			
	0101070101	PARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS ORGÃOS INSTITUCIONAIS DAS ESCOLAS	DEIS	jan-14	dez-17
	0101070102	APOIO À CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA	DEIS	jan-14	dez-15
PROJETO:	01010702	REGIONAIS			
	0101070201	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DA CCDRA	ADM	jan-14	dez-17
	0101070202	PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT	ADM	jan-14	dez-17
	0101070203	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
	0101070204	PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DA REDE SOCIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0101070205	PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURA REGIONAL DO PORTUGAL 2020/UE	ADM	jan-14	dez-17
	0101070206	PARTICIPAÇÃO NA REDE CORREDOR AZUL	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010703	NACIONAIS			
	0101070301	PARTICIPAÇÃO NA REDE NACIONAL DE JUDIARIAS	DCP	jan-14	dez-17
	0101070302	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS	DEIS	jan-14	dez-15
	0101070303	INICIATIVAS NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO COM ANGRA DO HEROÍSMO	GAPV	jan-14	dez-17
PROJETO:	01010704	INTERNACIONAIS			
	0101070401	INICIATIVAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES	GAPV	jan-14	dez-17
	0101070402	PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS	DEIS	jan-14	dez-17
	0101070403	PARTICIPAÇÃO EM REDES LIGADAS À CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL	GAPV	jan-14	dez-17
	0101070404	PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME NO COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA	ADM	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010201	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
PROJETO:	01020101	REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	0102010101	CONSOLIDAÇÃO DA NOVA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADM	jul-14	dez-15
	0102010102	IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE TRABALHO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO	DGP	jan-15	dez-15
	0102010103	CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-15
	0102010104	ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS E CEDÊNCIAS A ENTIDADES EXTERNAS	DSO	jan-15	dez-15
PROJETO:	01020102	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	0102010201	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MODERNIZAÇÃO ALENTEJO CENTRAL@2015	UTIL	jan-15	dez-16
	0102010204	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA CIMAC	UTIL	jan-15	dez-17
	0102010205	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO E RESPOSTA RÁPIDA	GAM	jan-14	mar-15
	0102010206	INÍCIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO E RESPOSTA RÁPIDA	GAM	abr-15	dez-15
	0102010207	ELABORAÇÃO DE MANUAL DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS	DORU	jan-15	dez-15
	0102010208	ADAPTAÇÃO DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE OBRAS PARTICULARES	DGU	jan-15	dez-15
	0102010209	REDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM ELIMINAÇÃO DE CÓPIAS EM EXCESSO	DGU	jan-15	dez-17
	0102010210	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM ARQUIVO	DGU	jan-15	dez-17
	0102010211	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	ADM	jan-14	jun-15
	0102010212	INÍCIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	ADM	jul-15	dez-15
	0102010213	REENGENHARIA DE PROCESSOS: LEVANTAMENTO, REDESENHO E IMPLEMENTAÇÃO	GAM	jan-15	dez-16
	0102010214	NORMALIZAR E REVER ESTACIONÁRIO	GAM	jan-15	dez-16
	0102010215	ELABORAR MANUAIS DE PROCEDIMENTO SECTORIAIS	GAM	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010202	FORÇA DE TRABALHO / TRABALHADORES			
PROJETO:	01020201	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			
	0102020101	ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	DGP	jan-15	dez-17
	0102020102	APLICAÇÃO DAS NORMAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020103	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020104	INTERVENÇÕES PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	DGP	jan-15	dez-17
PROJETO:	01020202	FORMAÇÃO			
	0102020201	DEFINIÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DE PLANO DE FORMAÇÃO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020202	PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO	DGP	jan-14	dez-17
	0102020203	APOIO À AQUISIÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS	DGP	jan-14	dez-17
	0102020204	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "QUALIFICAÇÃO EM MOVIMENTO"	DGP	jan-15	dez-15
PROJETO:	01020203	PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES			
	0102020301	REUNIÕES REGULARES COM OS TRABALHADORES MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0102020302	REUNIÕES REGULARES COM A COMISSÃO SINDICAL/STAL	ADM	jan-14	dez-17
	0102020303	ELABORAÇÃO PARTICIPADA DO BALANÇO SOCIAL	DGP	jan-14	dez-17
PROJETO:	01020299	OUTRAS			
	0102029901	APLICAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP)	DGP	jan-14	dez-17
	0102029902	DEFESA DA ALTERAÇÃO DO SIADAP ADEQUANDO-O À REALIDADE MUNICIPAL	DGP	jan-14	dez-17
	0102029903	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE CARÁTER SÓCIO-LABORAL	DGP	jan-14	dez-17
	0102029904	AÇÕES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E RASTREIO	DGP	jan-14	dez-17
	0102029905	APOIO PSICOSSOCIAL AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	DGP	jan-14	dez-17
	0102029906	INICIATIVAS DE CARÁTER SOCIAL	DGP	jan-15	dez-17
	0102029907	ASSEGURAR TODAS AS TAREFAS INERENTES À GESTÃO DE CARREIRAS DOS TRABALHADORES	DGP	jan-15	dez-17
	0102029908	ELABORAÇÃO PARTICIPADA E ACOMPANHAMENTO DO MAPA DE PESSOAL	DGP	jan-15	dez-17
	0102029909	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO NO ÂMBITO DOS RECURSOS HUMANOS	DGP	jan-15	dez-17
	0102029910	GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS DE APOIO AO EMPREGO, À EDUCAÇÃO, À FORMAÇÃO E À REINTEGRAÇÃO	DGP	jan-15	dez-17
	0102029911	GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E CURRICULARES	DGP	jan-15	dez-17
	0102029912	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA OS TRABALHADORES	DGP	jan-15	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010203	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
PROJETO:	01020301	REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
	0102030102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	ago-14	dez-17
	0102030103	ELABORAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan-15	jun-15
	0102030104	IMPLEMENTAÇÃO (CURTO PRAZO) DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO	ADM	jan-15	dez-15
	0102030105	INFORMATIZAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	ago-14	dez-15
PROJETO:	01020302	INTERVENÇÕES NÃO ESTRUTURAIS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
	0102030208	PAVIMENTAÇÃO DE ZONA ADJACENTE OFICINAS NO PARQUE DE MATERIAIS	DOMAS	jan-15	dez-15
	0102030211	MANUTENÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17
	0102030212	ADAPTAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	DJD	jan-15	dez-15
PROJETO:	01020399	AÇÕES DIVERSAS			
	0102039901	ASSEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17
	0102039902	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA BASE DE DADOS SOBRE AS CEDÊNCIAS E CONCESSÕES DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17
	0102039903	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS NÃO ESCOLARES	DORU	jan-15	dez-17
	0102039904	LIMPEZA DIÁRIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010204	EQUIPAMENTO			
PROJETO:	01020404	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
	0102040406	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UTII	jan-15	dez-17
PROJETO:	01020499	OUTROS EQUIPAMENTOS			
	0102049905	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS	UTII	jan-15	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010205	VALORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO			
PROJETO:	01020501	PROTOCOLO/REPRESENTAÇÃO			
	0102050101	DEFINIÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPRESENTAÇÃO	GC	jan-14	dez-15
	0102050102	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROTOCOLARES E DE PROMOÇÃO DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01020502	PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO			
	0102050201	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO CONCELHO	GC	jan-15	jun-15
	0102050202	INÍCIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO CONCELHO	GC	jul-15	dez-15
PROJETO:	01020503	COMUNICAÇÃO			
	0102050301	ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO	GC	jan-14	dez-15
	0102050302	DIFUSÃO DE POSIÇÕES, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES	GC	jan-14	dez-17
	0102050303	DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS	GC	jan-14	dez-17
	0102050304	PUBLICIDADE NOS ORGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL	GC	jan-14	dez-17
	0102050305	EDIÇÃO/REEDIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS	GC	jan-14	dez-17
	0102050306	ATUALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO NA WEB	GC	jan-15	dez-15
	0102050307	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERMUNICIPAIS	GC	jan-14	dez-17
	0102050308	EDIÇÃO REGULAR DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL	GC	jan-14	dez-17
	0102050309	ESTRUTURAÇÃO DA PÁGINA WEB E FERRAMENTAS INFORMÁTICAS DE SUPORTE À ATIVIDADE FISCALIZADORA	UFM	jan-15	dez-15
PROJETO:	01020504	PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES			
	0102050401	EDIÇÃO DIGITAL DAS ATAS DE CICLOS DE CONFERÊNCIAS DO CONVENTO DOS REMÉDIOS	DCP	jan-14	dez-15
	0102050402	EDIÇÃO DO BOLETIM "A CIDADE DE ÉVORA" / 500 ANOS DO PALÁCIO D. MANUEL	DCP	jan-15	dez-15
	0102050403	EDIÇÕES DIGITAIS DO BOLETIM MUNICIPAL, AGENDA CULTURAL E OUTRAS AGENDAS SECTORIAIS	GC	jan-15	dez-17
	0102050404	EDIÇÃO DO GUIA DA SEMANA	GC	jan-14	dez-17
PROJETO:	01020599	OUTRAS			
	0102059901	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	GC	jan-14	dez-17
	0102059902	ASSEGURAR AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	UFM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REESTRUTURAR A CÂMARA, INOVAR O SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	010206	INOVAÇÃO			
PROJETO:	01020601	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO			
	0102060101	AVALIAÇÃO DE ESTUDOS EXISTENTES NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	ADM	jan-14	dez-15
PROJETO:	01020602	NOVAS TECNOLOGIAS			
	0102060201	PARTICIPAÇÃO NO ÉVORA DISTRITO DIGITAL	UTII	jan-14	dez-15
	0102060202	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REDE COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ÉVORA	UTII	jan-14	dez-15
PROJETO:	01020603	INCENTIVAR E APOIAR A INOVAÇÃO			
	0102060301	DEFINIÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E APOIO À INOVAÇÃO	ADM	jan-14	dez-16
	0102060302	APOIAR PROJETOS INOVADORES	ADM	jan-14	dez-17
	0102060303	REAVALIAR O ESPAÇO INTERNET NOS PAÇOS DO CONCELHO	UTII	jan-15	dez-15

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0103	RECUPERAR AS FINANÇAS MUNICIPAIS			
PROGRAMA:	010301	REEQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO			
PROJETO:	01030101	MEDIDAS DE CURTO PRAZO			
	0103010101	ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	DAP	jan-14	dez-15
	0103010102	INFORMAÇÃO REGULAR E DOCUMENTADA À CM E À AM DE CADA PROCESSO	DAP	jan-14	dez-17
	0103010103	PROGRAMA DE REEQUILÍBRIO DE CURTO PRAZO	DAP	jan-15	dez-15
	0103010104	RENEGOCIAÇÃO DOS PRINCIPAIS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	DAP	jan-15	dez-15
	0103010105	REVISÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS	DAP	jan-14	dez-15
PROJETO:	01030102	MEDIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			
	0103010201	PROGRAMA DE REEQUILÍBRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	DAP	jan-15	dez-15
	0103010202	MEDIDA 1: REDUÇÃO DOS CUSTOS E SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DAS AdCA, NEGOCIAÇÃO PARA ADESAO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	DAP	jan-14	dez-15
	0103010203	MEDIDA 2: RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CONCLUSÃO	DAP	jan-14	dez-15
	0103010204	MEDIDA 3: RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO COM O GOVERNO SOBRE EDUCAÇÃO	DAP	jan-15	dez-15
PROJETO:	01030103	SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
	0103010301	IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES E PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO	DAP	jan-14	dez-15
	0103010302	DEFENDER A RENEGOCIAÇÃO DO PAEL ATRAVÉS DA ANMP	DAP	jan-14	dez-15
	0103010303	IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS E PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO	DAP	jan-14	dez-15
	0103010304	AVALIAÇÃO DO FAM / SANEAMENTO FINANCEIRO	DAP	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0104	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	010401	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL			
PROJETO:	01040101	REGULAMENTOS DE APOIO			
	0104010101	ALTERAÇÃO PARTICIPADA DOS REGULAMENTOS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	ADM	jan-15	dez-15
	0104010102	ALTERAÇÃO DE OUTRAS NORMAS DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	ADM	jan-15	dez-15
PROJETO:	01040102	RELACIONAMENTO FORMAL E INFORMAL			
	0104010201	CRIAÇÃO / FUNCIONAMENTO DE ESTRUTURAS FORMAIS DE PARTICIPAÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0104010202	RELACIONAMENTO REGULAR ENTRE A CME E AS ASSOCIAÇÕES	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0104	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	010402	APOIOS MATERIAIS E FINANCEIROS			
PROJETO:	01040201	APOIOS A INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
	0104020101	PRIORIZAÇÃO DE APOIOS EM CONFORMIDADE COM PAEL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO Mévr	ADM	jan-14	dez-15
	0104020102	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	DORU	jan-14	dez-17
	0104020103	REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES E TERRENOS	ADM	jan-14	dez-15
	0104020104	CEDÊNCIAS DE TERRENOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-15
	0104020105	GESTÃO PARTICIPADA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-15
PROJETO:	01040202	APOIOS FINANCEIROS			
	0104020201	SUSPENSÃO POR IMPOSIÇÃO DO PAEL	ADM	jan-14	dez-15
	0104020202	APOIOS EXTRAORDINÁRIOS POR OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan-14	dez-15
PROJETO:	01040203	APOIOS LOGÍSTICOS E TÉCNICOS			
	0104020301	CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E TRANSPORTES	ADM	jan-14	dez-15
	0104020302	APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan-14	dez-15
	0104020303	APOIO TÉCNICO DIVERSO	ADM	jan-14	dez-15

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	0104	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	010403	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	01040301	PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES			
	0104030101	PROPOR PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MÉVR E CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
	0104030102	PARTICIPAR EM PARCERIAS PROPOSTAS POR ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MÉVR E PARA O CONCELHO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	01040399	OUTRAS ATIVIDADES			
	0104039901	APOIO À FORMAÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0104039902	APOIOS À DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS PELOS MEIOS MUNICIPAIS	ADM	jan-14	dez-15
	0104039903	APOIOS À REPRODUÇÃO DE SUPORTES DE DIVULGAÇÃO	ADM	jan-14	dez-15
	0104039904	APOIOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL	ADM	jan-14	dez-15

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0201	PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE O HISTÓRICO E A MODERNIDADE			
PROGRAMA:	020101	REVALORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
PROJETO:	02010101	REVALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
	0201010101	PLANO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DCP	jan-15	dez-15
	0201010102	DEFINIÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO CH DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-15
	0201010103	ESTUDOS: EVOLUÇÃO URBANA DO CH DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-15
	0201010104	ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS / PARCERIA COM IHRU	DCP	jan-14	dez-15
	0201010105	PROJETO "YÂBÛRA" EM PARCERIA COM A UE (CONCLUSÃO)	DCP	jan-14	dez-15
	0201010106	CARTA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA DO CH (CONCLUSÃO)	DCP	jan-14	dez-15
	0201010107	ZOOM OPERATIVO - PROJETO PILOTO DE S. MAMEDE	DCP	jan-15	dez-17
	0201010108	LEVANTAMENTO DE CAMPO DAS FACHADAS CLASSIFICADAS (CONCLUSÃO)	DCP	jan-14	dez-15
	0201010109	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS E DO ESTADO	DORU	jan-14	dez-15
	0201010110	MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DCP	jan-15	dez-17
	0201010111	ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA O CH	DORU	jan-14	dez-15
	0201010112	PROPOSTAS DE PARCERIAS COM PROPRIETÁRIOS E UNIVERSIDADE DE ÉVORA PARA A RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO DEVOLUTOS	DORU	jan-14	dez-15
	0201010113	INVENTÁRIO DO FUNDO DOCUMENTAL HISTÓRICO DA CME	DCP	jan-15	dez-15
	0201010114	APOIO À RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE S. ANTÃO	DCP	jan-15	dez-15
	0201010115	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM BASE NOS RELATÓRIOS APEP	ADM	jan-15	dez-15
	0201010116	REDE VIÁRIA: PROJETOS DE REPERFILAMENTO	DORU	jan-15	dez-15
	0201010117	REQUALIFICAÇÃO DAS CASAS DE BANHO PÚBLICAS DO CENTRO HISTÓRICO / JARDIM PÚBLICO	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	02010102	ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
	0201010201	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-17
	0201010202	PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0201010203	CICLO DE CONFERÊNCIAS "OUTROS PATRIMÓNIOS DE ÉVORA"	DCP	jan-14	dez-15
	0201010204	500 ANOS DO PALÁCIO D. MANUEL - PROGRAMA COMEMORATIVO	DCP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0201	PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE O HISTÓRICO E A MODERNIDADE			
PROGRAMA:	020101	REVALORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO			
PROJETO:	02010103	REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO			
	0201010301	MONITORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE INTRAMUROS	DCP	jan-15	dez-17
	0201010302	APOIO A PEQUENAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFICADO PRIVADO	DCP	jan-15	dez-17
	0201010303	CONSERVAÇÃO DAS MURALHAS	DCP	jan-15	dez-17
	0201010304	PROGRAMA CASA CAIADA - REVISÃO DO REGULAMENTO	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	02010199	OUTRAS			
	0201019901	ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO CENTRO HISTÓRICO	DCP	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0201	PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE O HISTÓRICO E A MODERNIDADE			
PROGRAMA:	020102	AFIRMAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL			
PROJETO:	02010201	AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL			
	0201020101	PARTICIPAR ATIVAMENTE NAS INSTITUIÇÕES E REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE INTERESSE PARA AFIRMAÇÃO E VISIBILIDADE DA ÉVORA PATRIMONIAL	ADM	jan-14	dez-17
	0201020102	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A PROJEÇÃO DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	02010202	PROMOÇÃO			
	0201020201	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE ÉVORA PATRIMONIAL E COMO DESTINO TURÍSTICO	DCP	jan-14	mar-15
	0201020202	PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT	DCP	jan-14	dez-17
	0201020203	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	02010203	UNESCO			
	0201020301	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO PERIÓDICO	DCP	jan-14	mar-15
	0201020302	COOPERAÇÃO REGULAR COM A UNESCO	DCP	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0202	VALORIZAR O PATRIMÓNIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIÃO			
PROGRAMA:	020201	VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PATRIMÓNIO			
PROJETO:	02020101	ESTUDOS E PLANEAMENTO			
	0202010101	PLANO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CONCELHIO	DCP	jan-14	dez-15
	0202010102	PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	DCP	jan-15	dez-15
	0202010103	ELABORAÇÃO DE GUIA TURÍSTICO COM BASE NA CARTA ARQUEOLÓGICA DE ÉVORA	DCP	jan-14	dez-15
PROJETO:	02020102	RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO			
	0202010201	COLABORAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MEGALÍTICO	DCP	jan-14	dez-17
	0202010202	ESTUDAR PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E TURÍSTICO DO CROMELEQUE DOS ALMENDRES, ANTA DO ZAMBUJEIRO E POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DO ALTO DE S.BENTO	DCP	jan-14	dez-16
	0202010203	EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - PROJETO DAS TERMAS	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	02020103	CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO			
	0202010305	CONSERVAÇÃO DAS FONTES, BICAS E CHAFARIZES	DCP	jan-14	dez-17
	0202010306	CERCA DO CONVENTO DOS REMÉDIOS: TRATAMENTO DO ESPÓLIO DOCUMENTAL	DCP	jan-14	dez-15
	0202010307	INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA DE PLATAFORMAS MUNICIPAIS	UTII	jan-14	dez-15
	0202010308	ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DA MELHOR REABILITAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ANTIGOS DE USO HABITACIONAL OU COMERCIAL	DCP	jan-15	dez-15
	0202010309	CONSERVAÇÃO DO AQUEDUTO DA ÁGUA DA PRATA	DCP	jan-15	dez-17
	0202010310	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO CÉNICA DOS MONUMENTOS	DCP	jan-15	dez-17
	0202010311	MANUTENÇÃO DA SINALÉTICA INTERPRETATIVA DOS MONUMENTOS	DCP	jan-15	dez-17
	0202010312	EDIÇÃO DE GUIA DE BOAS PRÁTICAS NA INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO EDIFICADO	DCP	jan-15	dez-15
	0202010313	PROJETO "SABER FAZER" (CONTINUAÇÃO)	DCP	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0202	VALORIZAR O PATRIMÓNIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIÃO			
PROGRAMA:	020201	VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PATRIMÓNIO			
PROJETO:	02020104	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO			
	0202010403	CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DA RESERVA ARQUEOLÓGICA	DCP	jan-14	dez-15
	0202010404	INVENTÁRIO E MANUTENÇÃO DO ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO	DCP	jan-14	dez-17
	0202010405	PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	DCP	jan-14	dez-15
PROJETO:	02020105	OFICINA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO			
	0202010501	RESTAURO DE PEÇAS DO PATRIMÓNIO MÓVEL DA CME	DCP	jan-14	dez-17
	0202010502	MONITORIZAÇÃO DO ESPÓLIO ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO	DCP	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	REVALORIZAR ÉVORA COMO PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0202	VALORIZAR O PATRIMÓNIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIÃO			
PROGRAMA:	020202	COOPERAR COM A REGIÃO			
PROJETO:	02020201	INICIATIVAS A PROPOR			
	0202020101	PROPOR AÇÕES BILATERAIS A MUNICIPIOS DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
	0202020102	PROPOR AÇÕES, PASSÍVEIS DE ADESAO ABERTA, A INSTITUIÇÕES DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	02020202	INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS			
	0202020201	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0202020202	PARCERIA COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan-15	dez-17
	0202020203	PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT	ADM	jan-15	dez-17
	0202020204	PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	ADM	jan-15	dez-17
	0202020205	COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO LUIS DE MOLINA, PCTA, EPRAL E OUTRAS	ADM	jan-15	dez-17
PROJETO:	02020203	INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS			
	0202020301	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan-14	dez-17
	0202020302	ESTUDAR PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	02020299	OUTRAS			
	0202029901	RENOVAR INICIATIVAS EM CURSO DE ÂMBITO REGIONAL	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0301	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO			
PROGRAMA:	030101	INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA			
PROJETO:	03010101	PLANOS ESTRATÉGICOS			
	0301010101	REAVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-16
	0301010102	ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	DDEP	jan-14	dez-16
	0301010103	REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	DDEP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030201	INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PROJETO:	03020101	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE ÉVORA			
	0302010101	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA OCUPAÇÃO DE LOTES	DORU	jan-14	dez-17
	0302010102	CARTOGRAFIA DA OCUPAÇÃO DOS LOTES	DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020102	PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO			
	0302010201	PARCERIA COM PCTA INCLUINDO A ÉVORATECH	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020103	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE			
	0302010301	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALÉTICA	DDEP	jan-14	dez-15
	0302010303	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARRANJO EXTERIOR NA ZI ALMEIRIM NORTE	DDEP	jan-14	dez-15
	0302010305	GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020104	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS			
	0302010401	GESTÃO DE LOTES E ATIVIDADES ECONÓMICAS NAS FREGUESIAS	DDEP	jan-14	dez-17
	0302010402	PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE N.º SENHORA DE MACHEDE	DORU	jan-15	dez-15
PROJETO:	03020105	MERCADOS E FEIRAS			
	0302010501	MERCADO "1º MAIO" - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	DDEP	jan-14	dez-15
	0302010503	MERCADO "1º MAIO" - GESTÃO DIRETA	DDEP	jan-15	dez-15
	0302010504	MERCADO DE LEVANTE DE S.BRÁS: FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA	DDEP	jan-14	dez-15
	0302010505	REAVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS E FEIRAS DE EXTERIOR	DDEP	jan-14	dez-15
PROJETO:	03020106	INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS			
	0302010601	ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS - ELABORAÇÃO DE PROJETO	DDEP	jan-14	dez-15
PROJETO:	03020107	PARQUE INDUSTRIAL AERONÁUTICO			
	0302010701	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (2ª FASE)	DDEP	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030201	INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PROJETO:	03020108	AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA			
	0302010801	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO	ADM	jan-14	dez-15
	0302010802	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	SMPC	jan-15	dez-17
PROJETO:	03020109	EVORATECH - INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE ÉVORA			
	0302010901	FUNCIONAMENTO DA EVORATECH	DDEP	nov-14	dez-17
PROJETO:	03020199	OUTRAS			
	0302019902	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL	DDEP	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030202	PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO			
PROJETO:	03020201	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO			
	0302020101	REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES EM COLABORAÇÃO COM OS AGENTES LOCAIS E INSTITUIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS	DDEP	jan-14	dez-15
	0302020103	PROGRAMA DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	DDEP	jan-14	dez-15
	0302020104	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE INTERESSE RELEVANTE	DDEP	jan-14	dez-17
	0302020105	ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DIGITAL DE GUIA EMPRESARIAL DO CONCELHO	DDEP	jan-14	dez-15
	0302020106	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "GRANDE ROTA TRANSTAGANA"	DDEP	jan-15	dez-15
	0302020107	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "REDES SUPRAMUNICIPAIS PARA A PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO"	DDEP	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030203	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
PROJETO:	03020301	PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL			
	0302030101	ECONOMIA LOCAL - JORNADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	DDEP	jan-14	dez-15
	0302030102	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS	DDEP	jan-14	dez-15
	0302030103	criação de programa de apoio aos pequenos agricultores em parceria	DDEP	jan-14	dez-15
PROJETO:	03020302	PARCERIAS			
	0302030201	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS/PROTOCOLOS COM ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS	ADM	jan-14	dez-17
	0302030202	PARCERIA COM ADRAL	ADM	jan-14	dez-17
	0302030203	FAME - FUNDO DE APOIO ÀS MICRO EMPRESAS - ENCERRAMENTO	DDEP	jan-15	mar-15
	0302030204	criação de novo programa de apoio às micro e pequenas empresas	DDEP	jan-15	dez-15
	0302030205	PROPOSTA DE PARCERIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MARKETING TERRITORIAL	DDEP	jan-15	dez-15
PROJETO:	03020303	APOIO AO ASSOCIATIVISMO			
	0302030301	APOIAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO E O ASSOCIATIVISMO ECONÓMICO	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020399	OUTROS			
	0302039901	AÇÕES DE ESTÍMULO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL	DDEP	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030204	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	03020401	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E CAÇA			
	0302040101	FEIRA DE S. JOÃO/2015 - COMPONENTE AGRÍCOLA	DDEP	jan-15	dez-15
PROJETO:	03020403	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	0302040301	INICIATIVA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL	DDEP	jan-15	dez-15
	0302040302	ESTUDO DE PROGRAMA DE CONFORTO E ATRATIVIDADE EM APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	DDEP	jan-14	dez-15
PROJETO:	03020404	TURISMO			
	0302040401	APOIO E DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DE CAPTAÇÃO TURÍSTICA	DDEP	jan-14	dez-17
	0302040402	ARTICULAÇÃO EMPRESAS / ANIMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	DDEP	jan-14	dez-17
PROJETO:	03020405	MERCADOS E FEIRAS			
	0302040501	FEIRA DE S. JOÃO - ALTERAÇÕES AO MODELO ORGANIZACIONAL E AO EVENTO	DDEP	jan-14	dez-15
	0302040502	FEIRAS DO LARGO	DDEP	jan-14	dez-15
	0302040503	FEIRA AERONÁUTICA "PORTUGAL AIR SHOW" - NEGOCIAÇÃO DE PARCERIAS	DDEP	jan-15	dez-15
	0302040504	ESTUDO DE MOSTRAS DE PRODUTOS LOCAIS / ENCONTROS EM FREGUESIAS RURAIS	DDEP	jan-14	dez-15
PROJETO:	03020499	OUTRAS			
	0302049901	MOSTRA DE PRODUTOS LOCAIS NO CENTRO HISTÓRICO	DDEP	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03	FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0302	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	030205	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES			
PROJETO:	03020501	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES LOCAIS			
	0302050101	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES LOCAIS	DDEP	jan-14	dez-15
PROJETO:	03020502	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES REGIONAIS			
	0302050201	CONCRETIZAÇÃO DO PROTOCOLO COM O NERE	DDEP	jan-15	dez-15
	0302050205	SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL	DDEP	jan-15	dez-15
	0302050206	REDE DE GADE'S DO DISTRITO DE ÉVORA	DDEP	jan-15	dez-15
PROJETO:	03020503	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES NACIONAIS			
	0302050301	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES NACIONAIS	DDEP	jan-14	dez-15
	0302050302	COOPERAÇÃO COM AICEP	DDEP	jan-14	dez-15
	0302050303	FEIRA MEDIEVAL NA CIDADE	DDEP	jan-15	jun-15
	0302050304	NEGOCIAÇÃO DE PROTOCOLO COM CONFEDERAÇÃO DOS MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS	DDEP	jan-15	dez-15
PROJETO:	03020504	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA			
	0302050401	ENCONTRO DE CIDADES PATRIMÓNIO MUNDIAL (ÉVORA, ELVAS, CÁCERES,....)	ADM	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040101	PLANEAMENTO			
PROJETO:	04010101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0401010101	REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	DCP	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / PATRIMÓNIO CULTURAL			
PROJETO:	04010201	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0401020101	500 ANOS DO PALÁCIO D. MANUEL - PROGRAMA CULTURAL	DCP	jan-15	dez-15
	0401020102	40.º ANIVERSÁRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL / CENDREV	DCP	jan-15	dez-15
	0401020103	ÉVORA IMATERIAL / TERRITÓRIO DE ENCONTROS	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	04010202	CICLOS CULTURAIS			
	0401020201	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO	DCP	jan-15	dez-15
	0401020202	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE NATAL	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	04010203	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0401020301	PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL	ADM	jan-14	dez-15
	0401020302	RBEV-FUNCIONAMENTO DA REDE	DEIS	jan-14	dez-15
PROJETO:	04010205	ARQUIVO FOTOGRÁFICO			
	0401020502	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020503	ESTUDOS INTERPRETATIVOS DAS COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020504	DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DAS COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020505	PROGRAMAÇÃO NOS PAÇOS DO CONCELHO	DCP	jan-14	dez-17
	0401020506	VISITAS AO ARQUIVO E DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	04010206	CENTRO DE RECURSOS DA TRADIÇÃO ORAL E DO PATRIMÓNIO IMATERIAL			
	0401020601	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS NO CONVENTO DOS REMÉDIOS	DCP	jan-15	dez-15
	0401020602	PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO IMATERIAL DO CONCELHO	DCP	jan-14	dez-17
	0401020603	PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	DCP	jan-14	dez-17
	0401020604	RECOLHA E DIVULGAÇÃO DA TRADIÇÃO ORAL E DA CULTURA POPULAR	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	04010207	NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS			
	0401020701	ESTUDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL POLINUCLEADO	DCP	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / PATRIMÓNIO CULTURAL			
PROJETO:	04010208	CASA DA BALANÇA			
	0401020801	CONSERVAÇÃO DE COLEÇÕES	DCP	jan-14	dez-17
	0401020802	CONTINUIDADE DOS PROJETOS: "ELE HÁ DIAS"; "PETIT CABINET 1799"; "CABINET PORTÁTIL 1799"	DCP	jan-14	dez-15
	0401020803	PROJETO EDUCATIVO "AS ESCALAS DA CIDADE"	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	04010209	UNIDADE MUSEOLÓGICA CEA			
	0401020901	CONSERVAÇÃO DE ESPÓLIO E GESTÃO DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE	DCP	jan-14	dez-17
	0401020902	PROJETOS EDUCATIVOS: "VISITA ORIENTADA À CEA" E "PROJETO ÁGUA CONTADA"	DCP	jan-14	dez-17
	0401020903	PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DOS DIAS COMEMORATIVOS	DCP	jan-14	dez-17
	0401020904	INÍCIO DO LEVANTAMENTO DO PATRIMÓNIO HIDRÁULICO CONCELHIO	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	04010210	CONVENTO DOS REMÉDIOS			
	0401021001	PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401021002	PROGRAMAÇÃO MENSAL, PALESTRAS, OFICINAS E VISITAS GUIADAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401021003	PROJETOS EDUCATIVOS PERMANENTES	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	04010211	NOVOS PROJETOS MUSEOLÓGICOS			
	0401021101	ESPÓLIO DA TIPOGRAFIA NOVA	DCP	jan-15	dez-16
	0401021102	ELABORAÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA MALAGUEIRA	DORU	jan-15	dez-16
PROJETO:	04010212	NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO			
	0401021201	ORGANIZAÇÃO GERAL E PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	DCP	jan-14	dez-17
	0401021202	PATRIMÓNIO BIBLIOGRÁFICO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO	DCP	jan-14	dez-17
	0401021203	CATALOGAÇÃO E INVENTARIAÇÃO DO FUNDO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL DO CCE / CENDREV	DCP	jan-15	dez-16
	0401021204	ESTUDOS DE INVESTIGAÇÃO DE HISTÓRIA LOCAL	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	04010213	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			
	0401021301	EDIÇÃO DE GUIA DO PATRIMÓNIO PARA ESCOLAS DO CONCELHO - PROJETO "PAÇO A PASSO"	DCP	jan-14	dez-15
PROJETO:	04010214	NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ALTO DE S.BENTO			
	0401021401	PROGRAMA DE ATIVIDADES POR ANO LETIVO	DEIS	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040103	TURISMO			
PROJETO:	04010301	ACOLHIMENTO TURÍSTICO			
	0401030101	FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO	DCP	jan-14	dez-17
	0401030102	NOVO GUIA TURÍSTICO DE ÉVORA (CONCLUSÃO)	DCP	jan-14	dez-15
	0401030103	CIRCUITOS TURÍSTICOS EM TRENS COM CAVALOS - REVISÃO DO REGULAMENTO	DCP	jan-14	dez-15
	0401030104	UNIDADES DE ALOJAMENTO - MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	DCP	jan-14	dez-17
	0401030105	REEDIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	DCP	jan-14	dez-15
	0401030106	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PERCURSO PEDONAL ENTRE O CONVENTO DOS REMÉDIOS E O TERMINAL RODOVIÁRIO	DCP	jan-15	dez-15
	0401030107	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALÉTICA TURÍSTICA	DCP	jan-14	dez-15
PROJETO:	04010302	ANIMAÇÃO TURÍSTICA			
	0401030201	INICIATIVA "DOZE MESES DE BOA MESA"	DCP	jan-14	dez-15
	0401030202	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO	DCP	jan-14	dez-17
	0401030203	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM PARCERIA	DCP	jan-14	dez-17
PROJETO:	04010303	PROMOÇÃO TURÍSTICA			
	0401030301	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	DCP	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0401	CULTURA, VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040104	EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER			
PROJETO:	04010401	TEATRO GARCIA DE RESENDE			
	0401040101	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040102	ACOLHIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401040103	DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO	DCP	jan-15	dez-15
	0401040104	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE SEGURANÇA	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	04010402	ARENA D'ÉVORA			
	0401040201	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040202	ACOLHIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401040203	PROJETO DE INTERVENÇÃO - ADAPTAÇÃO DAS SALAS ARENA E RESTAURANTE	DCP	jan-15	dez-15
PROJETO:	04010403	PALÁCIO D. MANUEL			
	0401040301	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040302	ACOLHIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS	DCP	jan-14	dez-17
	0401040303	500 ANOS DO PALÁCIO D. MANUEL - REQUALIFICAÇÃO	DCP	jan-15	dez-17
PROJETO:	04010405	IGREJA DE S. VICENTE			
	0401040501	PROGRAMAÇÃO	DCP	jan-14	dez-17
	0401040502	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE S.VICENTE	DCP	jan-15	dez-16
PROJETO:	04010406	MADE - MUSEU DO ARTESANATO E DO DESIGN			
	0401040601	GUARDARIA	DCP	jan-14	dez-17
	0401040602	DEFINIÇÃO DE FUNCIONAMENTO E OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS	DCP	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040201	PLANEAMENTO			
PROJETO:	04020101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0402010101	REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO	DEIS	jan-15	dez-15
	0402010102	PLANEAR O PROJETO EDUCATIVO LOCAL	DEIS	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040202	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	04020201	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0402020101	CARNAVAL DAS ESCOLAS	DEIS	jan-14	mar-15
	0402020102	CELEBRAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	DEIS	jan-14	jun-15
	0402020103	PROGRAMA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO	DEIS	jan-14	jun-15
	0402020104	PROGRAMA DE INÍCIO DO ANO LETIVO	DEIS	jul-14	set-15
	0402020105	FEIRA DE S. JOÃO - DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO CRIANÇA	DEIS	jan-14	jun-15
PROJETO:	04020203	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0402020301	PROJETO NÓS PROPOMOS - CIDADANIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA	DEIS	jan-14	dez-15
	0402020302	APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS/FORMATIVOS DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS	DEIS	jan-14	dez-15
	0402020303	PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	DEIS	jan-14	dez-15
	0402020304	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	DEIS	jan-14	dez-15
	0402020305	CORREDOR AZUL - PROJETOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	DEIS	jan-15	dez-15
	0402020306	CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO	DEIS	jan-14	dez-15
PROJETO:	04020204	PROJETOS MUNICIPAIS			
	0402020401	PROJETO DE DINÂMICA DE LEITURA LOCAL	DEIS	jan-14	dez-15
	0402020402	DINAMIZAÇÃO DO PES - PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	DEIS	jan-14	dez-15
	0402020403	DINAMIZAÇÃO DO PEPE - PROJETO EDUCATIVO DO PATRIMÓNIO DE ÉVORA	DEIS	jan-14	dez-15
	0402020404	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA ITINERANTE "LOJA DOS SONHOS"	DEIS	jan-15	dez-15
	0402020405	PROJETO VOLUNTARIADO - ALMOÇOS DE MIÚDOS COM GRAÚDOS	DEIS	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040204	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO			
PROJETO:	04020401	CONSTRUÇÃO / QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	0402040101	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 ANDRÉ DE RESENDE	DORU	jan-14	dez-16
PROJETO:	04020402	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO			
	0402040202	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	DEIS	jan-14	dez-17
	0402040203	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E LÚDICOS	DEIS	jan-14	dez-17
	0402040204	LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE GESTÃO MUNICIPAL	DORU	jan-14	dez-16
PROJETO:	04020403	PROJETOS/ESTUDOS			
	0402040301	LEVANTAMENTO E PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA EB 2,3 DE SANTA CLARA	DORU	jan-14	dez-15
	0402040302	INFORMATIZAÇÃO DOS PROJETOS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (CONTINUAÇÃO)	DORU	jan-14	dez-17
	0402040303	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECREIOS COBERTOS	DORU	jan-14	dez-17
	0402040304	CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS DE GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	DEIS	jan-14	dez-15
	0402040305	REMOÇÃO DAS COBERTURAS EM FIBROCIMENTO EM ESCOLAS	DORU	jan-15	dez-16
	0402040306	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS RECINTOS ESCOLARES	DORU	jan-15	dez-16
	0402040307	PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM ESCOLAS	DORU	jan-15	dez-17
	0402040308	PROJETOS PARA PEQUENAS INTERVENÇÕES EM ESCOLAS	DORU	jan-15	dez-17
PROJETO:	04020404	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS			
	0402040403	GESTÃO CORRENTE DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	DEIS	jan-14	dez-17
	0402040404	IMPLEMENTAÇÃO ANUAL DO PLANO HACCP PARA AS CANTINAS ESCOLARES	DEIS	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040204	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO			
PROJETO:	04020499	OUTROS			
	0402049901	APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA	DEIS	jan-14	dez-17
	0402049905	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0402	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	040205	APOIOS SOCIOEDUCATIVOS			
PROJETO:	04020501	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR			
	0402050101	APOIO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR	DEIS	jan-14	dez-17
	0402050102	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	DEIS	jan-14	dez-17
PROJETO:	04020503	TRANSPORTES			
	0402050301	IMPLEMENTAÇÃO ANUAL DO PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES	DEIS	jan-14	dez-17
	0402050302	CEDÊNCIA DE VIATURAS PARA VISITAS DE ESTUDO	DEIS	jan-14	dez-17
	0402050303	PROGRAMA MUNICIPAL "CONHECER +"	DEIS	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER A CULTURA, A EDUCAÇÃO E A CIÊNCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO			
SUB-FUNÇÃO:	0403	PROMOVER A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO			
PROGRAMA:	040301	PROGRAMAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA			
PROJETO:	04030101	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0403010101	INTERVENÇÃO MUTIC	UTII	jan-14	dez-15
PROJETO:	04030102	PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS			
	0403010201	ELABORAÇÃO DE PARCERIA ESTRATÉGICA COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan-15	dez-15
	0403010202	CONTRIBUIR PARA A DINAMIZAÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17
	0403010203	APOIAR E ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM ÉVORA	ADM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0501	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	050101	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
PROJETO:	05010101	PLANO DIRETOR MUNICIPAL			
	0501010101	RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	DORU	jan-14	dez-15
	0501010102	AVALIAÇÃO DO PDM	DORU	jan-14	dez-15
	0501010103	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA CONFORME NORMA 01/2011	DORU	jan-14	dez-15
	0501010104	REVISÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN	DORU	jan-14	dez-15
PROJETO:	05010102	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ÉVORA (PUE)			
	0501010201	AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PUE	DORU	jan-14	dez-15
	0501010202	REVISÃO DO PUE	DORU	jan-14	dez-15
	0501010203	MAPAS DE RUÍDO / CLASSIFICAÇÃO DE ZONAS ACÚSTICAS	DORU	jan-15	dez-15
PROJETO:	05010104	PLANOS DE PORMENOR			
	0501010401	PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL PARA ÁREAS DE EDIFICAÇÃO EM SOLO RURAL PERIURBANO	DORU	jan-14	dez-15
	0501010402	AVALIAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO DA CIDADE	DORU	jan-14	dez-15
PROJETO:	05010199	OUTROS			
	0501019901	REAVLIAÇÃO DOS PMOT'S, ESTUDOS DE OCUPAÇÃO URBANÍSTICA E PROJETOS ESTRUTURANTES	DORU	jan-15	dez-17
	0501019902	REESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA "PLANOS WEB"	DORU	jan-14	dez-15
	0501019903	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS E INTEGRAÇÃO NO POP	DORU	jan-14	dez-16
	0501019904	VALIDAÇÃO DA CARTA DE EQUIPAMENTOS DE ÉVORA	DORU	jan-15	dez-15
	0501019905	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "CARTOGRAFIA - APOIO AOS PMOT"	DORU	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0501	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	050102	PLANEAMENTO URBANO			
PROJETO:	05010201	REABILITAÇÃO/RECONVERSÃO URBANA			
	0501020101	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO BAIRRO DA MALAGUEIRA	DORU	jan-15	dez-15
	0501020102	ELABORAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL	DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05010202	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	0501020201	ASSEGURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOMAS	jan-14	dez-17
	0501020202	PROGRAMA PARA OTIMIZAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOMAS	jan-14	dez-17
PROJETO:	05010203	TOPONÍMIA			
	0501020301	RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE TOPONÍMIA E NUMERO DE POLÍCIA	DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0501	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	050103	GESTÃO URBANÍSTICA			
PROJETO:	05010301	REGULAMENTOS MUNICIPAIS			
	0501030101	REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES	DORU	jan-14	dez-15
	0501030102	ALTERAÇÃO AO REMEUTU	DGU	jan-15	dez-16
	0501030103	ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	DGU	jan-15	dez-15
PROJETO:	05010302	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS			
	0501030201	ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05010303	FISCALIZAÇÃO			
	0501030301	ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	UFM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0502	APOIAR A RECUPERAÇÃO E ACESSO À HABITAÇÃO			
PROGRAMA:	050201	PLANEAMENTO / PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO			
PROJETO:	05020101	ATLAS DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA			
	0502010101	INTEGRAÇÃO DO ATLAS NO SIG	DORU	jan-15	dez-17
PROJETO:	05020102	DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA COM BASE NA HABITAÇÃO			
	0502010201	CONCLUSÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA INTEGRADA	DORU	jan-14	dez-15
PROJETO:	05020103	BENEFÍCIOS E AGRAVAMENTOS FISCAIS À REABILITAÇÃO			
	0502010301	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS E AGRAVAMENTOS FISCAIS PARA A REABILITAÇÃO URBANA	DORU	jan-14	dez-15
PROJETO:	05020104	INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANÍSTICA			
	0502010401	ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANÍSTICA	DORU	jan-15	dez-15
	0502010402	PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL	DORU	jan-15	dez-15
PROJETO:	05020105	PLANEAMENTO PARTICIPADO			
	0502010501	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO ENTRE SERVIÇOS MUNICIPAIS	DORU	jan-14	dez-17
	0502010502	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO COM ENTIDADES LOCAIS	DORU	jan-14	dez-17
	0502010503	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS DE DISCUSSÃO COM A POPULAÇÃO	DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0502 APOIAR A RECUPERAÇÃO E ACESSO À HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	050202 PROMOVER A REABILITAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
PROJETO:	05020201 PROMOÇÃO DA REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL PRIVADO				
	0502020101 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUALITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020102 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUANTITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020103 DIVULGAR PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020104 PROMOVER A INFORMAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS PROPRIETÁRIOS		DORU	jan-14	dez-17
	0502020105 LEVANTAMENTO DOS OBSTÁCULOS À REABILITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05020202 REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL / HABÉVORA, EM				
	0502020201 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUALITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
	0502020202 INTERVENÇÃO NAS CARÊNCIAS QUANTITATIVAS DE HABITAÇÃO		DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05020203 OUTROS				
	0502020301 LEVANTAMENTO DE OUTRAS NECESSIDADES HABITACIONAIS		DORU	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0502	APOIAR A RECUPERAÇÃO E ACESSO À HABITAÇÃO			
PROGRAMA:	050204	PROMOVER A REABILITAÇÃO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO			
PROJETO:	05020401	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0502040101	PROMOVER AS ÁREAS DE REABILITAÇÃO INTEGRADA	DORU	jan-14	dez-17
	0502040102	IDENTIFICAR OBSTÁCULOS À REABILITAÇÃO URBANA	DORU	jan-14	dez-17
	0502040103	PREPARAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS PARA A REABILITAÇÃO	DORU	jan-14	dez-15
PROJETO:	05020402	COLABORAÇÃO COM ENTIDADES ECONÓMICAS			
	0502040201	DIVULGAR PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO	DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05020403	PARCERIAS			
	0502040301	PROPOR PARCERIAS COM PROPRIETÁRIOS, EMPRESAS E ENTIDADES PÚBLICAS	DORU	jan-14	dez-15
PROJETO:	05020404	PROMOVER NOVAS PRÁTICAS DE REABILITAÇÃO			
	0502040401	ELABORAR GUIA	DORU	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0503	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	050301	GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA			
PROJETO:	05030101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0503010101	PROJETOS DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (H. FIGUEIRAS, SRA. GLÓRIA E OUTROS)	DORU	jan-15	dez-16
	0503010102	AÇÕES EXEMPLARES DE REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA	DGU	jan-14	dez-16
	0503010103	PROJETO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM TORRE DE COELHOIS	DORU	jan-15	dez-15
PROJETO:	05030102	PATRIMÓNIO EDIFICADO MUNICIPAL			
	0503010201	AÇÕES DE GESTÃO URBANÍSTICA	DGU	jan-14	dez-17
	0503010202	REALIZAR VISTORIAS E PERITAGENS AOS BENS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	DSO	jan-14	dez-17
	0503010203	500 ANOS DO PALÁCIO D. MANUEL - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO	DORU	jan-15	dez-15
PROJETO:	05030103	PATRIMÓNIO EDIFICADO NÃO MUNICIPAL			
	0503010302	PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS	DORU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030104	ESPAÇOS PÚBLICOS			
	0503010404	REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS	DAHM	jan-14	dez-15
	0503010405	APRECIAÇÃO DE PEDIDOS DE INTERVENÇÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO	DGU	jan-14	dez-17
	0503010406	DEFINIÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	ADM	jan-14	dez-15
PROJETO:	05030106	OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES			
	0503010601	APRECIAÇÃO A PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO ÂMBITO DO RJUE	DGU	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030199	OUTROS			
	0503019901	FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	UFM	jan-14	dez-17
	0503019902	IMPLEMENTAR AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	UFM	jan-15	dez-16
	0503019903	CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS	UFM	jan-15	dez-15
	0503019904	VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES E EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPIOS	UFM	jan-14	dez-17
	0503019905	INCREMENTAR COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES FISCALIZADORAS	UFM	jan-14	dez-17
	0503019906	REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS	DSO	jan-14	dez-17

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 QUALIFICAR O TERRITÓRIO				
SUB-FUNÇÃO:	0503 QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS				
PROGRAMA:	050302 MOBILIDADE, CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO				
PROJETO:	05030201 ESTUDOS E PROJETOS				
	0503020101 TREVO - ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO		DAHM	jan-15	dez-17
	0503020102 ÉVORA - REVISÃO DOS PLANOS DE CIRCULAÇÃO DO CH E BAIROS		DAHM	jan-14	dez-17
	0503020103 REVISÃO DOS REGULAMENTOS DE TRÂNSITO E DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO		DAHM	jan-15	dez-15
	0503020104 CADASTRO E DEFESA DE CAMINHOS RURAIS COMO PÚBLICOS		DORU	jan-15	dez-15
	0503020105 PROJETO DE REDESENHO DE ROTUNDA DO PENEDO DO OURO / ESTRADA DA CHAINHA		DORU	jan-15	dez-15
	0503020106 LEVANTAMENTO DO ESTADO DA REDE MUNICIPAL E DE MELHORIAS A INTRODUIZIR		DAHM	jan-14	dez-15
	0503020107 ACESSOS PEDONAIS / CICLÁVEIS ENTRE OS BAIROS E O CH DA CIDADE		DAHM	jan-14	dez-17
	0503020108 APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO		DAHM	jan-15	dez-17
	0503020109 PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA ECOPISTA		DORU	jan-15	dez-15
PROJETO:	05030202 SEGURANÇA RODOVIÁRIA				
	0503020202 REMODELAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO		DAHM	jan-14	dez-17
PROJETO:	05030203 PLANO DE MOBILIDADE				
	0503020302 SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - PROGRAMA CONCELHIO		DAHM	jan-14	dez-15
	0503020303 INTEGRAÇÃO DO SITEE NO MUNICÍPIO		DAHM	jan-14	dez-15
	0503020304 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO TARIFADO		UFM	jan-15	dez-17
	0503020305 PLANO DE ACESSIBILIDADES ÀS ESCOLAS		DAHM	jan-15	dez-15
	0503020306 DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO EM PASSADEIRAS		DAHM	jan-15	dez-15
	0503020307 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "PLANO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO AC"		DAHM	jan-15	dez-15
PROJETO:	05030299 OUTROS				
	0503029901 CONCLUIR PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DO SITEE, EM E INTERNALIZAÇÃO		GAM	jan-15	dez-16

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0503	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	050303	QUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA			
PROJETO:	05030301	ARRUAMENTOS			
	0503030104	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PEDONAIS	DOMAS	jan-14	dez-15
	0503030105	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS	DOMAS	jan-14	dez-15
PROJETO:	05030302	ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS			
	0503030203	REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1090 - ESTRADA DAS PIMENTAS	DOMAS	jan-14	dez-15
	0503030207	LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS	DOMAS	jan-14	dez-15
	0503030208	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	DOMAS	jan-14	dez-15
	0503030209	DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO	DOMAS	jan-15	dez-15
PROJETO:	05030399	OUTROS			
	0503039901	ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	DAHM	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05	QUALIFICAR O TERRITÓRIO			
SUB-FUNÇÃO:	0503	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	050304	ENERGIA			
PROJETO:	05030401	ESTUDOS E PROJETOS			
	0503040101	ESTUDO PARA MELHORAR A CLIMATIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	DEIS	jan-14	dez-15
	0503040102	CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	DOMAS	jan-15	dez-15
PROJETO:	05030402	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	0503040203	ASSEGURAR A RECEÇÃO DA REDE ENTREGUE POR VIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DORU	jan-14	dez-15
	0503040204	PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOMAS	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0601	PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	060101	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS			
PROJETO:	06010101	INCENTIVAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
	0601010101	CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO "IN SMART"	DOMAS	jan-14	dez-16
	0601010105	PROJETO "ESTRATÉGIA PARA A ENERGIA NO ALENTEJO CENTRAL" COM ADRAL E CIMAC	DOMAS	jan-14	dez-16
	0601010106	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MICRO/MINI PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RENOVÁVEL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DOMAS	jan-15	dez-15
	0601010107	MONITORIZAÇÃO DOS CONSUMOS ENERGÉTICOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DOMAS	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0601	PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	060102	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
PROJETO:	06010201	ESTUDOS E PROJETOS			
	0601020101	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTADO DO AMBIENTE	DAHM	jan-15	dez-15
	0601020102	AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE COMPOSTAGEM E PROPOSTAS PARA O MELHORAR	DAHM	jan-14	dez-15
	0601020103	AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGA E USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ÁGUA	DAHM	jan-14	dez-15
PROJETO:	06010202	AGENDA XXI LOCAL			
	0601020201	DAR CONTINUIDADE À AGENDA XXI LOCAL GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO E RESPEITO PELOS PROJETOS SELECIONADOS PELA POPULAÇÃO	DAHM	jan-14	dez-15
PROJETO:	06010203	VIVEIRO MUNICIPAL			
	0601020301	FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO MUNICIPAL	DAHM	jan-15	dez-15
PROJETO:	06010204	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
	0601020402	APOIO A ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAHM	jan-15	dez-15
	0601020403	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	DAHM	jan-14	dez-15
PROJETO:	06010299	OUTROS			
	0601029901	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA INTEGRADAS EM ÁREA URBANA	DAHM	jan-14	dez-17
	0601029902	DINAMIZAÇÃO E ALARGAMENTO DAS HORTAS URBANAS	DAHM	jan-15	dez-17
	0601029903	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS AMBIENTAIS	DAHM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0602	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			
PROGRAMA:	060201	PROGRAMAS MUNICIPAIS E PARCERIAS			
PROJETO:	06020103	PROJETO SÍTIO DE MONFURADO			
	0602010301	GESTÃO DO SÍTIO DE MONFURADO E ZONA DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO	DAHM	jan-15	dez-17
	0602010302	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ACESSO DE CAMINHOS PÚBLICOS	DAHM	jan-15	dez-17
PROJETO:	06020104	OUTROS PROJETOS CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			
	0602010401	PROJETO "LINES - LINEAR INFRASTRUCTURE NETWORKS WITH ECOLOGICAL SOLUTIONS"	DAHM	jan-15	dez-17
	0602010402	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E CANDIDATURAS NA ÁREA AMBIENTAL	DAHM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0603	GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO			
PROGRAMA:	060301	SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO			
PROJETO:	06030101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0603010101	ESTUDO DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DOMAS	jan-15	dez-15
PROJETO:	06030102	CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA			
	0603010204	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL	DOMAS	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0603	GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO			
PROGRAMA:	060302	SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE SANEAMENTO			
PROJETO:	06030201	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA			
	0603020102	SAÍDA DO SISTEMA	ADM	jan-14	dez-15
	0603020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE DÉBITOS VENCIDOS E CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan-14	dez-15
	0603020104	RECUSA DA INTEGRAÇÃO FORÇADA NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	ADM	jan-15	dez-15
	0603020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan-14	dez-15
	0603020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-15
	0603020107	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO A DECORRER NO TRIBUNAL ARBITRAL	ADM	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0604	GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA			
PROGRAMA:	060401	SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUA			
PROJETO:	06040101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0604010101	ESTUDO DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS	DOMAS	jan-15	dez-15
PROJETO:	06040102	CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
	0604010201	OBRAS DE REMODELAÇÃO NAS REDES DE ÁGUAS NAS ZONAS ANTIGAS	DOMAS	jan-14	dez-15
	0604010202	CONSERVAÇÃO DA CONDUTA AÉREA DA MALAGUEIRA	DOMAS	jan-14	dez-15
PROJETO:	06040104	QUALIDADE DA ÁGUA			
	0604010401	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA	DOMAS	jan-14	dez-15
PROJETO:	06040106	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA ÁGUA			
	0604010601	CAMPANHA PARA POUAPANÇA DE ÁGUA	DOMAS	jan-14	dez-15
	0604010602	ESTUDO PARA A REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NA REDE	DOMAS	jan-14	dez-17
	0604010603	PROGRAMA DE CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA - PROJETO CIMAC	DOMAS	jan-15	dez-15
PROJETO:	06040199	DIVERSOS			
	0604019901	PARECERES SOBRE LICENCIAMENTO DE CAPTAÇÕES	DOMAS	jan-14	dez-17
	0604019902	IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO	DOMAS	jan-15	dez-15
	0604019903	ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR	ADM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0604	GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA			
PROGRAMA:	060402	SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
PROJETO:	06040201	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA			
	0604020102	SAÍDA DO SISTEMA	ADM	jan-14	dez-15
	0604020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE DÉBITOS VENCIDOS E CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan-14	dez-15
	0604020104	RECUSA DA INTEGRAÇÃO FORÇADA NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	ADM	jan-15	dez-15
	0604020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan-14	dez-15
	0604020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	ADM	jan-14	dez-15
	0604020107	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO A DECORRER NO TRIBUNAL ARBITRAL	ADM	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0605	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	060501	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
PROJETO:	06050101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0605010101	ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA MOLOK	DAHM	jan-15	dez-15
PROJETO:	06050104	RECOLHA DE RSU			
	0605010401	OPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RSU	DAHM	jan-14	dez-17
	0605010402	OPERAÇÃO DE RECOLHA DE RSU VOLUMOSOS DOMÉSTICOS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605010403	ESTUDO DE PARCERIA PARA REUTILIZAÇÃO DE RSU VOLUMOSOS DOMÉSTICOS	DAHM	jan-15	dez-15
PROJETO:	06050105	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO			
	0605010501	CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DIRIGIDA À POPULAÇÃO EM GERAL E A GRUPOS ESPECÍFICOS DE PRODUTORES DE RESÍDUOS	DAHM	jan-14	dez-15
PROJETO:	06050199	DIVERSOS			
	0605019901	IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO	DAHM	jan-15	dez-15
	0605019902	ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR	ADM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0605	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	060502	SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
PROJETO:	06050201	GESAMB, EIM			
	0605020102	PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO GERAL DA GESAMB	ADM	jan-14	dez-17
	0605020103	COOPERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO GERAL DA GESAMB	DAHM	jan-14	dez-17
	0605020104	ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHA RECICLÁVEIS	DAHM	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	0605	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	060503	LIMPEZA E HIGIENE PÚBLICAS			
PROJETO:	06050302	CANIL MUNICIPAL			
	0605030201	PROJETO "FIEL" - EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO PARA A DETENÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAIS E PROMOÇÃO DA ADOÇÃO	SVM	jan-14	dez-17
	0605030202	PROJETO "PEGAR E LARGAR" - PROJETO EDUCATIVO DE GATOS ASSILVESTRADOS RECOLOCADOS	SVM	jan-14	dez-17
	0605030203	ESTERELIZAÇÃO SOLIDÁRIA-CONTROLE DE REPRODUÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES A MUNICÍPIES BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO SOLIDÁRIO	SVM	jan-14	dez-17
	0605030204	FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL	SVM	jan-14	dez-17
PROJETO:	06050303	AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO			
	0605030301	MONDA QUÍMICA NA CIDADE EM ZONAS PRIORIZADAS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030302	CONTROLO DE PRAGAS NA CIDADE E FREGUESIAS EM ZONAS PRIORIZADAS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030303	CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA EM COLABORAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	SVM	jan-14	dez-17
PROJETO:	06050304	LIMPEZA E HIGIENE URBANAS			
	0605030401	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RECIPIENTES DE RSU	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030402	LIMPEZA E VIGILÂNCIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	DAHM	jan-14	dez-17
	0605030403	PROGRAMA CONCELHIO DE HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICAS	DAHM	jan-15	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07	COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS			
SUB-FUNÇÃO:	0701	INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	070101	DEFENDER OS DIREITOS SOCIAIS, APOIAR AS POPULAÇÕES			
PROJETO:	07010101	DEFESA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS			
	0701010101	DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE DIMINUEM OS DIREITOS SOCIAIS	ADM	jan-14	dez-17
	0701010102	PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	DEIS	jan-14	dez-17
	0701010103	DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
	0701010104	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	DEIS	jan-15	dez-17
PROJETO:	07010102	COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS			
	0701010201	PARTICIPAÇÃO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RSI	DEIS	jan-14	dez-15
	0701010202	PARTICIPAÇÃO NA EQUIPA CONCELHIA DE INTERVENÇÃO PRECOCE	DEIS	jan-14	dez-15
	0701010203	PARTICIPAÇÃO NA REDE REGIONAL DO ALENTEJO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS	DEIS	jan-15	dez-15
	0701010204	PARTICIPAÇÃO NA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO DO DISTRITO DE ÉVORA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DEIS	jan-14	dez-15
	0701010205	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan-14	dez-17
	0701010206	CELEBRAÇÕES TEMÁTICAS DIVERSAS	DEIS	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07	COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS			
SUB-FUNÇÃO:	0701	INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	070102	RENOVAR A REDE SOCIAL CONCELHIA			
PROJETO:	07010201	DINAMIZAÇÃO DA REDE SOCIAL			
	0701020101	PROMOVER AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO / INFORMAÇÃO / FORMAÇÃO SOBRE TEMÁTICAS E RESPOSTAS SOCIAIS	DEIS	jan-14	dez-17
	0701020102	PREPARAÇÃO DE FÓRUM REGIONAL DAS REDES SOCIAIS	DEIS	jan-14	dez-15
	0701020103	APRESENTAÇÃO / DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO CLAS	DEIS	jan-14	dez-17
PROJETO:	07010209	PLANEAMENTO			
	0701020901	MONITORIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-15
	0701020902	MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-15
	0701020903	ESTUDO DE CARATERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO CONCELHO	DEIS	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07	COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS			
SUB-FUNÇÃO:	0701	INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	070103	PLANO INTEGRADO DE APOIO SOCIAL			
PROJETO:	07010301	APOIOS A INSTITUIÇÕES LOCAIS			
	0701030101	ACOMPANHAMENTO / MONITORIZAÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL + (CLDS+)	DEIS	jan-14	jul-15
PROJETO:	07010302	APOIOS A ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS			
	0701030201	PROGRAMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	DEIS	jan-14	dez-15
	0701030202	DINAMIZAÇÃO DO PROJETO EPIS - EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-15
PROJETO:	07010303	CARTÃO SOCIAL			
	0701030301	IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CARTÃO SOCIAL	DEIS	jan-15	dez-15
PROJETO:	07010304	PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA SOCIAL			
	0701030402	COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS ISOLADOS	DEIS	jan-15	dez-15
	0701030403	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO (CARTÃO SOCIAL)	DEIS	jan-14	dez-15
	0701030404	AVALIAR PROGRAMA SOLIDÉVORA	DEIS	jan-15	dez-15
	0701030405	DESENVOLVER / APOIAR INICIATIVAS DE COMBATE À POBREZA E À EXCLUSÃO SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-15
	0701030406	PROGRAMA MUNICIPAL "SER CIDADÃO"	DEIS	jan-14	dez-15
	0701030407	PROGRAMA DE PASSES JOVEM E SOCIAL	DEIS	jan-14	dez-15
	0701030408	REESTRUTURAR E DINAMIZAR O CENTRO DE CONVÍVIO DA RUA DO FRAGOSO	DEIS	jan-15	dez-15
	0701030409	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan-14	dez-17
	0701030410	REESTRUTURAÇÃO DO MÊS DO IDOSO COM PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES	DEIS	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07	COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS			
SUB-FUNÇÃO:	0702	SAÚDE PÚBLICA			
PROGRAMA:	070201	DEFENDER O DIREITO À SAÚDE, APOIAR AS POPULAÇÕES			
PROJETO:	07020101	DEFESA E AFIRMAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE			
	0702010101	DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM O DIREITO À SAÚDE	ADM	jan-14	dez-17
	0702010102	DEFESA DO SNS DE QUALIDADE E DO DIREITO À SAÚDE CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO	ADM	jan-14	dez-17
PROJETO:	07020102	COOPERAÇÃO COM ENTIDADES DIVERSAS			
	0702010201	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE	ADM	jan-14	dez-17
	0702010202	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE COMPORTAMENTOS SAUDÁVEIS	DJD	jan-15	dez-15
	0702010203	PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E ALCOOL	DJD	jan-14	dez-15
	0702010204	APOIO ÀS IPSSs NA ÁREA DA SAÚDE ALIMENTAR	DEIS	jan-14	dez-15
	0702010205	CELEBRAÇÕES DE DATAS TEMÁTICAS	DJD	jan-14	dez-17
	0702010206	PROJETO "DESAFIO PELA SAÚDE" EM PARCERIA COM A UE, ARS, HOSPITAL DISTRITAL DE ÉVORA, IPDJ, MUNICÍPIO DE MÉRIDA (ESPANHA) E GOVERNO REGIONAL ESTREMADURA	DJD	jan-14	dez-15
PROJETO:	07020103	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0702010301	LEVANTAMENTO DA RESPOSTA DA ÁREA DA SAÚDE NAS FREGUESIAS RURAIS	GAF	jan-14	dez-15
	0702010302	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO SÉNIOR	DJD	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0801	REVALORIZAR O DESPORTO			
PROGRAMA:	080101	PLANEAMENTO			
PROJETO:	08010101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0801010101	ELABORAÇÃO DE CARTA DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO	DJD	jan-14	dez-15
	0801010102	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA CARTA DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	DJD	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0801	REVALORIZAR O DESPORTO			
PROGRAMA:	080102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	08010201	INICIATIVAS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR			
	0801020101	PESA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ALIMENTAR	DJD	jan-14	dez-17
	0801020102	PROGRAMA "JOGAR +" EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan-14	dez-17
	0801020103	PROGRAMA "OKUP@-TE JOGAR + EM FÉRIAS"	DJD	jan-14	dez-17
	0801020104	PROGRAMA JOGAR MINI	DJD	jan-15	dez-17
PROJETO:	08010202	INICIATIVAS MUNICIPAIS / ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER			
	0801020201	PROGRAMA "VIVA ÉVORA"	DJD	jan-14	dez-17
	0801020202	PROGRAMA "SENIORES ATIVOS"	DJD	jan-14	dez-17
	0801020203	PROGRAMA "INCLUSÃO EM MOVIMENTO"	DJD	jan-14	dez-17
	0801020204	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO SÉNIOR	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08010203	PROJETOS EM PARCERIA			
	0801020301	TORNEIO INTERFREGUESIAS EM PARCERIA COM FREGUESIAS	DJD	jan-14	dez-15
	0801020302	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS INTERMUNICIPAIS DA CIMAC	DJD	jan-15	dez-15
PROJETO:	08010204	PROJETOS MUNICIPAIS			
	0801020401	ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08010205	INICIATIVAS COMEMORATIVAS			
	0801020501	COMEMORAÇÕES DO 41º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	DJD	jan-15	dez-15
PROJETO:	08010206	PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO			
	0801020601	PORTUGAL DANÇA 2015	DJD	jan-15	dez-15
	0801020602	ACOLHER PROVA NACIONAL DE NATAÇÃO	DJD	jan-15	dez-15
	0801020603	BIKÉVORA 2015	DJD	jan-15	dez-15

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

0801020604	AQUATLO ESCOLAR	DJD	jan-14	dez-17
0801020605	ENCONTRO NACIONAL DE SALTOS PARA A ÁGUA	DJD	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0801	REVALORIZAR O DESPORTO			
PROGRAMA:	080104	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS			
	0801040104	CRIAÇÃO DE PISTA DE CORTA MATO NO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DA MATA DO ESCURINHO	DJD	jan-15	dez-15
	0801040107	AVALIAÇÃO DO CIRCUITO DE MINIGOLF	DJD	jan-15	dez-15
	0801040108	PARCERIA COM IPDJ PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE JOGOS	DORU	jan-15	dez-15
PROJETO:	08010402	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO			
	0801040203	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL	DJD	jan-14	dez-17
	0801040204	CONSERVAÇÃO DO PISO DO CIRCUITO DA MATA DO ESCURINHO	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08010403	SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS			
	0801040301	CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	DJD	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0802	APOSTAR NA JUVENTUDE			
PROGRAMA:	080201	PLANEAMENTO			
PROJETO:	08020101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0802010101	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO JUVENIL NO CONCELHO	DJD	jan-14	dez-15
	0802010102	ESTUDAR LOCALIZAÇÃO PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO DE ESPAÇO JOVEM	DJD	jan-14	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	REVALORIZAR O DESPORTO, APOSTAR NA JUVENTUDE			
SUB-FUNÇÃO:	0802	APOSTAR NA JUVENTUDE			
PROGRAMA:	080202	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	08020202	PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE			
	0802020201	BANCO DE MATERIAIS ESCOLARES	DJD	jan-14	dez-17
	0802020202	PROJETO "LAÇOS PARA A VIDA - CASA E COMPANHIA"	DJD	jan-14	dez-17
	0802020203	PROJETO "JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO"	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08020203	VOLUNTARIADO JOVEM			
	0802020301	PROJETO V JOVEM	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08020204	INICIATIVAS			
	0802020401	MÊS DA JUVENTUDE	DJD	jan-14	dez-17
	0802020402	ESPAÇO JOVEM NA FEIRA DE S. JOÃO	DJD	jan-14	dez-17
	0802020403	CONCURSO ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS	DJD	jan-14	dez-17
PROJETO:	08020205	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0802020501	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "RISCA O RISCO" PROMOVIDO PELO SICAD	DJD	jan-14	dez-17

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0901	RENOVAR E REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL			
PROGRAMA:	090101	PROTEÇÃO CIVIL			
PROJETO:	09010101	COMISSÕES MUNICIPAIS			
	0901010101	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	SMPC	jan-14	dez-17
PROJETO:	09010102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
	0901010201	EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-15
	0901010202	CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-15
	0901010203	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DIRIGIDAS A PÚBLICOS-ALVO	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010204	ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS COMUNICADAS AO SERVIÇO	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010205	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU ÁREAS ESPECÍFICAS	SMPC	jan-14	dez-15
	0901010206	APOIO AO PESSOAL ENVOLVIDO EM OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-15
	0901010207	CONTROLO DE LIMPEZA E GESTÃO DE MATÉRIA COMBUSTÍVEL NO PERÍMETRO URBANO	UFM	jan-15	dez-17
	0901010208	CRIAÇÃO DE EQUIPAS MUNICIPAIS DE APOIO PSICOSSOCIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	SMPC	jan-15	dez-15
	0901010209	FORMAÇÃO PARA EQUIPAS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	SMPC	jan-15	dez-15
PROJETO:	09010103	APOIO A INSTITUIÇÕES			
	0901010301	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010302	APOIO A ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-14	dez-17
	0901010303	APOIO A OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-15	dez-17
PROJETO:	09010105	PLANOS DE EMERGÊNCIA			
	0901010501	ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO DA ARENA D'ÉVORA	SMPC	jan-14	dez-15
	0901010502	ELABORAÇÃO DE OUTROS PLANOS DE EMERGÊNCIA INTERNOS (PAÇOS DO CONCELHO)	SMPC	jan-14	dez-15
	0901010503	ELABORAÇÃO DE PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA	SMPC	jan-14	dez-15

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

0901010504	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA GRANDES EVENTOS (FEIRA S. JOÃO)	SMPC	jan-15	dez-15
0901010505	ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2015	SMPC	jan-15	dez-15
0901010506	REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0902	RENOVAR E REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA			
PROGRAMA:	090201	SEGURANÇA			
PROJETO:	09020101	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
	0902010101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SMPC	jan-14	dez-17
	0902010102	COOPERAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA	SMPC	jan-15	dez-17
PROJETO:	09020199	OUTROS			
	0902019901	ASSEGURAR O LICENCIAMENTO E CONTROLO DA ATIVIDADE DOS GUARDAS NOTURNOS	UFM	jan-15	dez-17
	0902019902	AVALIAÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA	SMPC	jan-15	dez-15

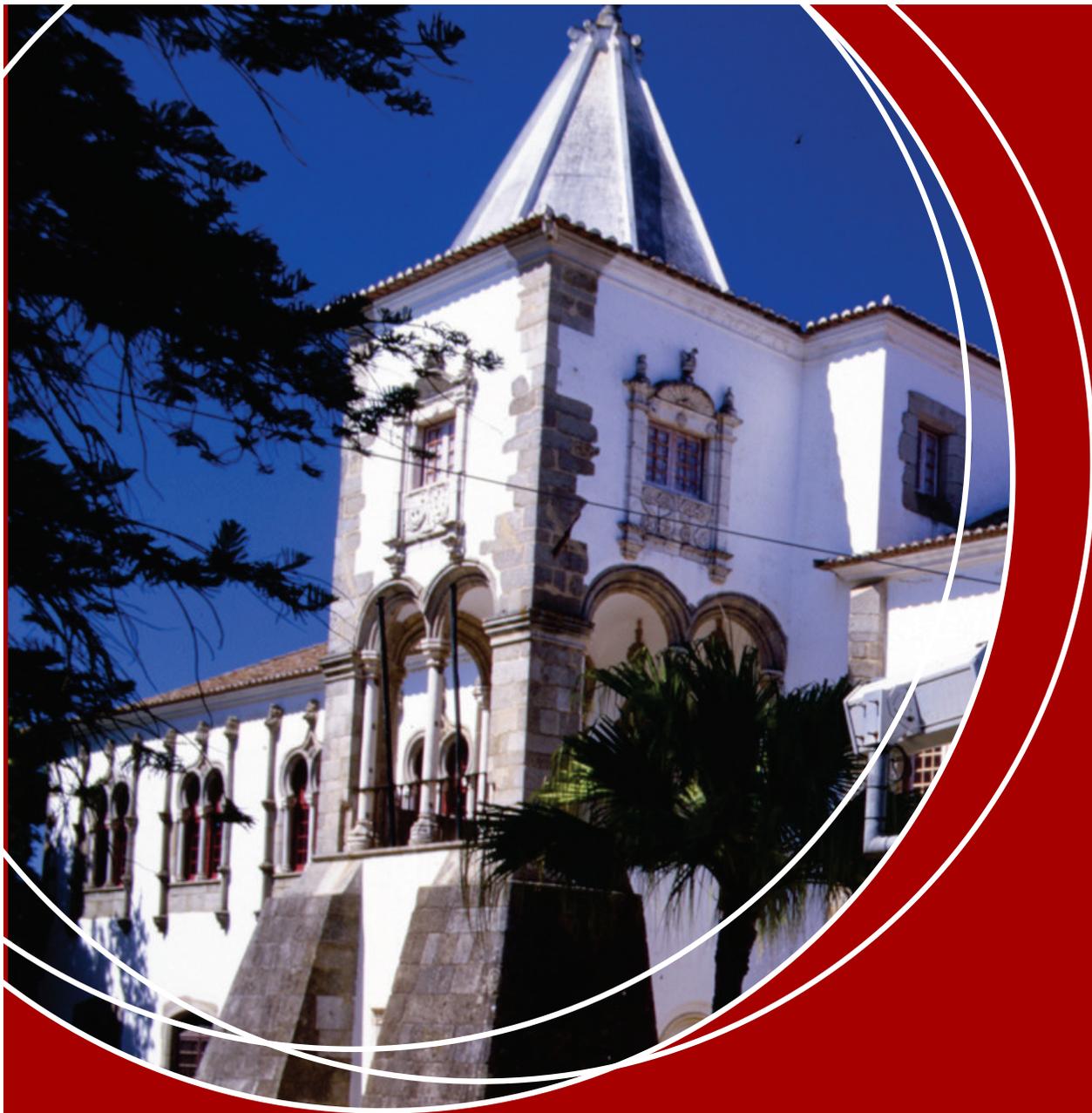
TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0903	CEMITÉRIOS			
PROGRAMA:	090301	CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			
PROJETO:	09030101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0903010101	CONCLUSÃO DOS PROCESSOS PARA ARRANJOS / AMPLIAÇÕES DOS CEMITÉRIOS DE BOA FÉ, VALVERDE, S.MIGUEL DE MACHEDE, S.VICENTE DO PIGEIRO, AZARUJA E TORRE DOS COELHEIROS	DAHM	jan-14	dez-15
PROJETO:	09030199	OUTROS			
	0903019903	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DAHM	jan-15	dez-15
	0903019904	ESTUDO DE CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DO ESPINHEIRO	DAHM	jan-15	dez-15

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0998	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROGRAMA:	099801	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROJETO:	09980101	SERVIÇOS JURÍDICOS E DE CONTENCIOSO			
	0998010101	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO	DJ	jan-14	dez-17
	0998010102	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS CONTENCIOSOS	DJ	jan-14	dez-17
	0998010103	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL	DJ	jan-14	dez-17
	0998010104	APOIO JURÍDICO A ELEITOS, TRABALHADORES, SERVIÇOS E JFs	DJ	jan-14	dez-17
	0998010105	EMISSÃO DE PARECERES	DJ	jan-14	dez-17
	0998010106	PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS	DJ	jan-14	dez-17
	0998010107	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	DJ	jan-15	dez-17
	0998010108	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS NOTARIAIS	DJ	jan-15	dez-17
PROJETO:	09980102	AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL			
	0998010201	ELABORAR A CARTA DE AUDITORIA	GAM	jan-15	jun-15
	0998010202	REVER A NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CME	GAM	jan-15	dez-15
	0998010203	REVER O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CME	GAM	jan-15	fev-15
	0998010204	ELABORAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS REPORTADO AO EXERCÍCIO DE 2014	GAM	jan-15	mar-15
	0998010205	ESTABELECEER PROGRAMAS DE AUDITORIAS	GAM	jan-15	jun-15
	0998010206	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL COM INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME, TIPO DE RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES POR UNIDADE/SERVIÇO, FREQUÊNCIA E RESULTADO DA DECISÃO	GAM	jan-15	dez-15
	0998010207	IMPLEMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM A UTII, MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO	GAM	jan-15	dez-15
	0998010208	RECOLHER E DIVULGAR NA PÁGINA WEB - EM ARTICULAÇÃO COM O GABINETE DE COMUNICAÇÃO - CONTEÚDOS DE PUBLICITAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA	GAM	jan-15	dez-15

MUNICÍPIO DE ÉVORA - Plano de Atividades / 2015

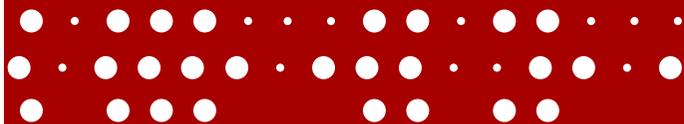
PROJETO: **09980109 OUTROS**

0998010901	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	DDEP	jan-14	dez-17
0998010902	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIVERSA SOBRE O CONCELHO	GC	jan-14	dez-17
0998010903	ASSEGURAR A RESPOSTA A RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS AO MUNICÍPIO DE ÉVORA	DAGF	jan-15	dez-17



MUNICÍPIO DE ÉVORA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2015



ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
------------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
01		RENOVAR O MUNICIPIO											517.058,00	636.758,00		330.000,00	277.500,00	227.500,00		1352058,00	
01.2		REESTRUTURAR A CAMARA,											517.058,00	636.758,00		330.000,00	277.500,00	227.500,00		1352058,00	
01.2.1		INOVAR O SERVICO PUBLICO											45.472,00	45.472,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		60.472,00	
01.2.1	02	2014											45.472,00	45.472,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		60.472,00	
01.2.1	0201	2014 I 15											31.477,00							31.477,00	
01.2.1	0201	2014 I 15	02/070107											24.600,00							
01.2.1	0201	2014 I 15	02/08050104											6.877,00							
01.2.1	0202	2014 I 37	02/07010301	OUTRA									5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
01.2.1	0203	2014 I 70		OUTRA									8.995,00							8.995,00	
01.2.1	0203	2014 I 70	02/070109											1.683,00							
01.2.1	0203	2014 I 70	02/07011002											7.312,00							
01.2.3		INSTALACOES MUNICIPAIS											199.483,00	249.483,00		100.000,00	50.000,00			349.483,00	
01.2.3	01	2014												50.000,00		50.000,00	50.000,00		100.000,00		
01.2.3	0101	2014 I 75	07/07010499	EMPREITADA										50.000,00		50.000,00	50.000,00		100.000,00		
01.2.3	02	2014												199.483,00	199.483,00					249.483,00	
01.2.3	0201	2014 I 21	03/07010404	ADM. DIR.									10.000,00	10.000,00						10.000,00	
01.2.3	0202	2014 I 22	03/07010499	ADM. DIR.									20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00	
01.2.3	0203	2014 I 23	03/07010499	ADM. DIR.									30.000,00	30.000,00		30.000,00				60.000,00	
01.2.3	0205	2014 I 56	03/07010301	ADM. DIR.									101.603,00	101.603,00						101.603,00	
01.2.3	0206	2014 I 57	03/07010301	EMPREITADA									15.380,00	15.380,00						15.380,00	
01.2.3	0208	2014 I 59	03/07010499	ADM. DIR.									9.500,00	9.500,00						9.500,00	
A TRANSPORTAR ...														231.955,00	281.955,00		105.000,00	55.000,00	5.000,00		396.955,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															231.955,00	281.955,00			55.000,00	5.000,00		396.955,00	
01.2.3	0209	2014	I 60	REMODELACAO DO SISTEMA DE EXAUSTAO E POEIRAS DA OFICINA DE CARPINTARIA	03/07010301	OUTRA				DSO	2015/01/02	2015/12/31	0			3.000,00	3.000,00						3.000,00
01.2.3	0210	2014	I 61	EXECUCAO DE ANEXO PARA INSTALACOES DA MAQUINA DE PINTURA DE PAVIMENTOS	03/07010301	ADM. DIR.				DSO	2015/01/02	2015/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
01.2.4	01	2014		EQUIPAMENTO MAQUINAS E VIATURAS												272.103,00	341.803,00		225.000,00	222.500,00	222.500,00		942.103,00
01.2.4	0105	2014	I 93	MAQUINARIA AFECTA A MANUTENCAO DOS ESPACOS PUBLICOS	03/07011002	OUTRA				DSO	2014/01/02	2018/12/31	0			12.760,00	12.760,00						12.760,00
01.2.4	02	2014		EQUIPAMENTO PARA OFICINAS												8.008,00	8.008,00						8.008,00
01.2.4	0201	2014	I 46	AQUISICAO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS PARA OS SERVICOS MECANICA, ELECTROMECHANICA, ELECTRICIDADE E SERRALHARIA	03/07011002	OUTRA				DSO	2015/01/02	2015/12/31	0			8.008,00	8.008,00						8.008,00
01.2.4	04	2014		EQUIPAMENTO INFORMATICO												222.500,00	292.200,00		222.500,00	222.500,00	222.500,00		890.000,00
01.2.4	0405	2014	I 42	SOFTWARE APLICACIONAL ESPECIALIZADO	02/070108	OUTRA				DAP	2014/01/02	2015/12/31	0				69.700,00						
01.2.4	0407	2015	I 6	AQUISICAO DE HARDWARE	02/070107	OUTRA				DAP	2015/01/02	2018/12/31	0			72.500,00	72.500,00		72.500,00	72.500,00	72.500,00		290.000,00
01.2.4	0408	2015	I 7	AQUISICAO DE SOFTWARE	02/070108	OUTRA				DAP	2015/01/02	2018/12/31	0			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00
01.2.4	99	2014		OUTROS EQUIPAMENTOS												28.835,00	28.835,00		2.500,00				31.335,00
01.2.4	9901	2014	I 17	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE REGISTO DE ASSIDUIDADE	02/070107	OUTRA				DAP	2014/01/02	2016/12/31				2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
01.2.4	9902	2014	I 43	COMUNICACAO DE VOZ FIXA E MOVEI	02/070109	OUTRA				DAP	2014/01/02	2015/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
01.2.4	9903	2014	I 62	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINARIA	03/07011002	OUTRA				DSO	2015/01/02	2015/12/31	0			11.335,00	11.335,00						11.335,00
01.2.4	9904	2014	I 79	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO	010202/07011002	OUTRA				GC	2015/01/02	2015/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
02				REVALORIZAR EVORA COMO PATRIMONIO DA HUMANIDADE												15.699,00	15.699,00		250.000,00	200.000,00	200.000,00		665.699,00
02.1				PROMOVER O EQUILIBRIO ENTRE O HISTORICO E A MODERNIDADE												5.000,00	5.000,00						5.000,00
02.1.1				REVALORIZACAO E ANIMACAO DO CENTRO HISTORICO												5.000,00	5.000,00						5.000,00
02.1.1	03	2014		REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO												5.000,00	5.000,00						5.000,00
02.1.1	0304	2014	I 97	PROGRAMA CASA CAIADA	07/080802	OUTRA				DCP	2014/01/02	2015/12/31				5.000,00	5.000,00		250.000,00	200.000,00	200.000,00		5.000,00
02.2				VALORIZAR O PATRIMONIO CONCELHIO, COOPERAR COM A REGIAO												10.699,00	10.699,00		250.000,00	200.000,00	200.000,00		660.699,00
02.2.1				VALORIZACAO INTEGRADA DO PATRIMONIO												10.699,00	10.699,00		250.000,00	200.000,00	200.000,00		660.699,00
A TRANSPORTAR ...															522.058,00	641.758,00		330.000,00	277.500,00	227.500,00		1357058,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	
A TRANSPORTAR ...														522.058,00	641.758,00		330.000,00	277.500,00	227.500,00		1357058,00	
02.2.1	04	2014		PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO											10.699,00	10.699,00		250.000,00	200.000,00	200.000,00		660.699,00
02.2.1	0401	2014	I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS						DCP	2015/01/02	2016/12/31	0		5.699,00			50.000,00				55.699,00
02.2.1	0401	2014	I 78		07/07010499											5.000,00						
02.2.1	0401	2014	I 78		07/07011002											699,00						
02.2.1	0402	2014	I 94	INTERVENCOES DE VALORIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO						DSO	2014/01/02	2018/12/31	0		5.000,00	5.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		605.000,00
03				FOMENTAR A ECONOMIA E O EMPREGO, ATRAIR INVESTIMENTO											146.319,00	146.319,00		656.000,00	601.000,00			1403319,00
03.2				DINAMIZAR, DIVERSIFICAR E EXPANDIR A BASE ECONOMICA											146.319,00	146.319,00		656.000,00	601.000,00			1403319,00
03.2.1				INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO											107.803,00	107.803,00		656.000,00	601.000,00			1364803,00
03.2.1	01	2014		PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLOGICO DE EVORA (PITE)											15.000,00	15.000,00						15.000,00
03.2.1	0103	2015	I 2	PITE - EXECUCAO DE PEQUENAS INFRAESTRUTURAS	08/07010413					ADM. DIR.	2015/01/02	2015/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00
03.2.1	02	2014		PARQUE DE CIENCIA E TECOLOGIA DO ALENTEJO (PCTA)											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
03.2.1	0202	2015	I 3	EVORATECH - INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE EVORA	08/07010413					OUTRA	2015/01/02	2017/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00
03.2.1	03	2014		ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE											40.000,00	40.000,00		40.000,00				80.000,00
03.2.1	0302	2014	I 1	ZONAS EMPRESARIAI NA CIDADE - EXECUCAO DE OBRAS DE SINALETICA	08/07010413					EMPREITADA	2015/01/02	2015/12/31	0		25.000,00	25.000,00		25.000,00				50.000,00
03.2.1	0304	2014	I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE - EXECUCAO DE OBRA DE ARRANJOS DE ESPACOS EXTERIORES	08/07010413					EMPREITADA	2015/01/02	2015/12/31	0		15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
03.2.1	05	2014		MERCADOS E FEIRAS											26.803,00	26.803,00						26.803,00
03.2.1	0502	2014	I 3	MME - EQUIPAMENTOS	08/07011002					OUTRA	2015/01/02	2015/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00
03.2.1	0506	2014	I 4	REAVALIACAO DE MERCADOS E FEIRAS DE EXTERIOR	08/07011002					ADM. DIR.	2015/01/02	2015/12/31	0		6.803,00	6.803,00						6.803,00
03.2.1	0507	2015	I 5	MERCADO DE LEVANTE DE S. BRAS - OBRA DE INFRAESTRUTURAS DO MERCADO RELOCALIZADO	08/07010413					EMPREITADA	2015/01/02	2015/12/31	0		15.000,00	15.000,00						15.000,00
03.2.1	06	2014		INFARESTRUTURAS TURISTICAS														15.000,00				15.000,00
03.2.1	0602	2015	I 4	PARQUE DE AUTO-CARAVANAS - EXECUCAO DE OBRA						EMPREITADA	2015/01/02	2015/12/31	0					15.000,00				15.000,00
A TRANSPORTAR ...														615.560,00	735.260,00		636.000,00	478.500,00	427.500,00		2157560,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...																615.560,00	735.260,00		636.000,00	478.500,00	427.500,00		2157560,00
03.2.1	07	2014		PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO												25.000,00	25.000,00		600.000,00	600.000,00			1225000,00
03.2.1	0702	2014	I 5	PIAE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	08/07010413	EMPREITADA				DDEP	2014/01/02	2017/12/31				25.000,00	25.000,00		600.000,00	600.000,00			1225000,00
03.2.2				PROMOCAO DA ECONOMIA DO CONCELHO												30.000,00	30.000,00						30.000,00
03.2.2	01	2014		PROMOCAO DA ECONOMIA DO CONCELHO												30.000,00	30.000,00						30.000,00
03.2.2	0102	2014	I 6	CONCECAO E CONSTRUCAO DE STAND MUNICIPAL	08/07011002	OUTRA				DDEP	2015/01/02	2015/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
03.2.5				PARTICIPACAO EM PROJECTOS DE OUTRAS ENTIDADES												8.516,00	8.516,00						8.516,00
03.2.5	02	2014		PARTICIPACAO PROJECTOS DE ENTIDADES REGIONAIS												8.516,00	8.516,00						8.516,00
03.2.5	0203	2014	I 7	PROJETO SIRAE@AC-SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL - CAPITAL	08/08050104	ADM. DIR.				DDEP	2014/01/02	2015/12/31	0			8.516,00	8.516,00						8.516,00
04				PROMOVER A CULTURA, A EDUCACAO E A CIENCIA COMO PILARES DO DESENVOLVIMENTO												239.321,00	239.321,00		160.000,00	110.000,00	18.000,00		527.321,00
04.1				CULTURA, VECTOR ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO												50.000,00	50.000,00		150.000,00	100.000,00			300.000,00
04.1.4				EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER												50.000,00	50.000,00		150.000,00	100.000,00			300.000,00
04.1.4	03	2014		PALACIO D. MANUEL												50.000,00	50.000,00		150.000,00	100.000,00			300.000,00
04.1.4	0303	2015	I 14	REQUALIFICACAO DO PALACIO D. MANUEL	07/07010499	EMPREITADA				DCP	2015/01/01	2017/12/31	0			50.000,00	50.000,00		150.000,00	100.000,00			300.000,00
04.2				EDUCACAO PUBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO												189.321,00	189.321,00		10.000,00	10.000,00	18.000,00		227.321,00
04.2.4				EQUIPAMENTO DE EDUCACAO CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS												189.321,00	189.321,00		10.000,00	10.000,00	18.000,00		227.321,00
04.2.4	01	2014		CONSERVACAO/BENEFICIACAO DE EQUIPAMENTOS												40.000,00	40.000,00						40.000,00
04.2.4	0104	2014	I 33	REQUILIFICACAO DA CANTINA DA EBI DA CRUZ DA PICADA	05/07010305	EMPREITADA				DEIS	2015/01/02	2015/12/31	0			40.000,00	40.000,00						40.000,00
04.2.4	02	2014		CONSERVACAO / MANUTENCAO												120.321,00	120.321,00						120.321,00
04.2.4	0201	2014	I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	05/07010305	ADM. DIR.				DEIS	2015/01/02	2015/12/31	0			120.321,00	120.321,00						120.321,00
04.2.4	04	2014		GESTAO DE EQUIPAMENTOS												7.500,00	7.500,00						7.500,00
04.2.4	0401	2014	I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES	05/07010305	OUTRA				DEIS	2015/01/02	2015/12/31	0			2.500,00	2.500,00						2.500,00
04.2.4	0402	2014	I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO	05/07010305	OUTRA				DEIS	2015/01/02	2015/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
04.2.4	99	2014		OUTROS												21.500,00	21.500,00		10.000,00	10.000,00	18.000,00		59.500,00
A TRANSPORTAR ...																896.897,00	1.016.597,00		1386000,00	1178500,00	427.500,00		3888897,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
------------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															896.897,00	1.016.597,00			1178500,00	427.500,00			3888897,00
04.2.4	9902	2014	I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	05/07010307	ADM. DIR.				DEIS	2015/01/02	2015/12/31	0			1.500,00	1.500,00						1.500,00
04.2.4	9903	2014	I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070107	OUTRA				DAP	2014/01/02	2016/12/31	0			15.000,00	15.000,00		10.000,00	10.000,00	18.000,00		53.000,00
04.2.4	9904	2014	I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070108	OUTRA				DAP	2014/01/02	2015/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
05				QUALIFICAR O TERRITORIO PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER												310.750,00	310.750,00		650.000,00	650.000,00	50.000,00		1660750,00
05.1				ORDENAMENTO DO TERRITORIO OUTROS												8.000,00	8.000,00						8.000,00
05.1.1	99	2014		OUTROS												8.000,00	8.000,00						8.000,00
05.1.1	9905	2015	I 10	PROJETO "CARTOGRAFIA - APOIO AOS PMOT" - PARCERIA CIMAC	09/08050104	OUTRA				DORU	2015/01/01	2015/12/31	0			8.000,00	8.000,00						8.000,00
05.3				QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS												302.750,00	302.750,00		650.000,00	650.000,00	50.000,00		1652750,00
05.3.1				GESTAO E REABILITACAO URBANA												100.000,00	100.000,00		600.000,00	600.000,00			1300000,00
05.3.1	03	2014		PATRIMONIO EDIFICADO NAO MUNICIPAL												75.000,00	75.000,00		600.000,00	600.000,00			1275000,00
05.3.1	0301	2014	I 71	REGENERACAO URBANA		OUTRA				DORU	2014/01/02	2017/12/31	0			75.000,00			600.000,00	600.000,00			1275000,00
05.3.1	0301	2014	I 71		09/07010203												50.000,00						
05.3.1	0301	2014	I 71		09/080802												25.000,00						
05.3.1	04	2014		ESPAÇOS PUBLICOS												25.000,00	25.000,00						25.000,00
05.3.1	0401	2014	I 88	ESPAÇOS VERDES E OUTROS	03/07010405	OUTRA				DSO	2014/01/02	2018/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
05.3.1	0403	2014	I 90	ESPAÇOS LIVRES URBANOS DE UTILIZACAO COLETIVA																			
05.3.1	0403	2014	I 90	ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO	03/07010499	OUTRA				DSO	2015/01/02	2015/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
05.3.2				MOBILIDADE, CIRCULACAO E TRANSITO												50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
05.3.2	99	2014		OUTROS												50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
05.3.2	9902	2015	I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE EVORA	03/07010409	OUTRA				DSO	2015/01/01	2018/12/31	0			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
05.3.3				QUALIFICACAO DA REDE VIARIA												132.750,00	132.750,00						132.750,00
05.3.3	02	2014		ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS												132.750,00	132.750,00						132.750,00
05.3.3	0210	2015	I 11	REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA DO CONCELHO	03/07010401	EMPREITADA				DSO	2015/01/01	2015/12/31	0			132.750,00	132.750,00						132.750,00
05.3.4				ENERGIA												20.000,00	20.000,00						20.000,00
05.3.4	02	2014		ILUMINACAO PUBLICA												20.000,00	20.000,00						20.000,00
05.3.4	0201	2014	I 24	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL	03/07010404	ADM. DIR.				DSO	2015/01/02	2015/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
05.3.4	0202	2014	I 25	REMODELACAO DA ILUMINACAO CENICA DE MONUMENTOS	03/07010404	ADM. DIR.				DSO	2015/01/02	2015/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
A TRANSPORTAR ...															1.229.147,00	1.348.847,00		2046000,00	1838500,00	495.500,00		5609147,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 6

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														1.229.147,00	1.348.847,00		2046000,00	1838500,00	495.500,00		5609147,00	
06		PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE												263.217,00	263.217,00		152.000,00	122.000,00	122.000,00		659.217,00	
06.1		PROMOCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE												92.400,00	92.400,00		102.000,00	72.000,00	72.000,00		338.400,00	
06.1.1		EFICIENCIA ENERGETICA E ENERGIAS LIMPAS												78.900,00	78.900,00		102.000,00	72.000,00	72.000,00		324.900,00	
06.1.1	01	2014												62.000,00	62.000,00		52.000,00	22.000,00	22.000,00		158.000,00	
06.1.1	0102	2014	I 19											10.000,00								10.000,00
06.1.1	0102	2014	I 19												9.000,00							
06.1.1	0102	2014	I 19												1.000,00							
06.1.1	0104	2014	I 20											30.000,00	30.000,00		30.000,00					60.000,00
06.1.1	0106	2014	I 27											22.000,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00			88.000,00
06.1.1	99	2014												16.900,00	16.900,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		166.900,00	
06.1.1	9902	2014	I 26											3.200,00	3.200,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			153.200,00
06.1.1	9904	2014	I 47											5.000,00	5.000,00							5.000,00
06.1.1	9905	2014	I 29											8.700,00	8.700,00							8.700,00
06.1.2		OUTRAS ACTIVIDADES												13.500,00	13.500,00							13.500,00
06.1.2	04	2014												3.500,00	3.500,00							3.500,00
06.1.2	0401	2014	I 91											3.500,00	3.500,00							3.500,00
06.1.2	99	2014												10.000,00	10.000,00							10.000,00
06.1.2	9901	2014	I 87											10.000,00	10.000,00							10.000,00
06.2		CONSERVACAO DA NATUREZA												50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00	
06.2.1		PROGRAMAS MUNICIPAIS E PARCERIAS												50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00	
06.2.1	04	2014												50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00	
06.2.1	0401	2015	I 12											50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			200.000,00
06.4		GARANTIR A AGUA PUBLICA												95.817,00	95.817,00							95.817,00
A TRANSPORTAR ...														1.371.547,00	1.491.247,00		2198000,00	1960500,00	617.500,00		6147547,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														1.371.547,00	1.491.247,00		2198000,00	1960500,00	617.500,00		6147547,00
06.4.1													95.817,00	95.817,00						95.817,00	
06.4.1	02	2014											80.000,00	80.000,00						80.000,00	
06.4.1	0203	2015	I 9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	03/07010413				DSO	2015/01/01	2015/12/31	0	80.000,00	80.000,00						80.000,00	
06.4.1	05	2014											15.817,00	15.817,00						15.817,00	
06.4.1	0501	2014	I 12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA	03/07011002				OUTRA	2014/01/02	2018/12/31	0	15.817,00	15.817,00						15.817,00	
06.5													25.000,00	25.000,00						25.000,00	
06.5.1													25.000,00	25.000,00						25.000,00	
06.5.1	03	2014		REQUALIFICACAO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO									25.000,00	25.000,00						25.000,00	
06.5.1	0301	2014	I 13	AQUISICAO DE CONTENTORES COMBATER AS DESIGUALDADES, REFORCAR AS RESPOSTAS SOCIAIS	03/07010411				OUTRA	2014/01/02	2018/12/31	0	25.000,00	25.000,00						25.000,00	
07													5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1													5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1.1													5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1.1	01	2014		DEFESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS									5.000,00	5.000,00						5.000,00	
07.1.1	0102	2014	I 34	PROGRAMA DE ELIMINACAO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	05/07010399				ADM. DIR.	2015/01/02	2015/12/31	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00	
08													114.173,00	114.173,00						114.173,00	
08.1													114.173,00	114.173,00						114.173,00	
08.1.4													114.173,00	114.173,00						114.173,00	
08.1.4	01	2014		CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS									77.268,00	77.268,00						77.268,00	
08.1.4	0101	2014	I 48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	06/07010406				EMPREITADA	2015/01/02	2015/12/31	0	57.268,00	57.268,00						57.268,00	
08.1.4	0102	2014	I 49	QUALIFICACAO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	06/07010406				EMPREITADA	2015/01/02	2015/12/31	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00	
08.1.4	0104	2015	I 15	CRICACAO DE PISTA DE CORTA-MATO NO CIRCUITO MANUTENCAO DA MATA DO ESCURINHO	06/07010406				ADM. DIR.	2015/01/01	2015/12/31	0	10.000,00	10.000,00						10.000,00	
08.1.4	0105	2014	I 51	QUALIFICACAO DO CIRCUITO DE MINIGOLF	06/07010406				EMPREITADA	2015/01/02	2015/12/31	0	5.000,00	5.000,00						5.000,00	
A TRANSPORTAR ...														1.574.632,00	1.694.332,00		2198000,00	1960500,00	617.500,00		6350632,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	
A TRANSPORTAR ...															1.574.632,00	1.694.332,00		2198000,00	1960500,00	617.500,00		6350632,00
08.1.4	02	2014		CONSERVACAO / MANUTENCAO	06/07010406	ADM. DIR.				DJD	2015/01/02	2015/12/31	0			20.000,00	20.000,00					20.000,00
08.1.4	0201	2014	I 53	SUBSTITUICAO DO RELVADO DAS PISCINAS MUNICIPAIS (PARTE)												20.000,00	20.000,00					20.000,00
08.1.4	03	2014		SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS						DJD	2015/01/02	2015/12/31	0			16.905,00	16.905,00					16.905,00
08.1.4	0303	2014	I 55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	06/07010406	ADM. DIR.				DJD	2015/01/02	2015/12/31	0			16.905,00	16.905,00					16.905,00
09				OUTROS INVESTIMENTOS, SERVICOS E ACTIVIDADES												23.000,00	23.000,00					23.000,00
09.1				RENOVAR E REFORCAR A PROTECCAO CIVIL												8.000,00	8.000,00					8.000,00
09.1.1				PROTECCAO CIVIL												8.000,00	8.000,00					8.000,00
09.1.1	04	2014		EQUIPAMENTOS												8.000,00	8.000,00					8.000,00
09.1.1	0401	2015	I 1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL	010203/07011002	OUTRA				SMP	2015/01/02	2015/12/31	0			8.000,00	8.000,00					8.000,00
09.3				CEMITERIOS												15.000,00	15.000,00					15.000,00
09.3.1				CEMITERIOS MUNICIPAIS												15.000,00	15.000,00					15.000,00
09.3.1	99	2014		OUTROS												15.000,00	15.000,00					15.000,00
09.3.1	9905	2015	I 8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	03/07010412	EMPREITADA				DSO	2015/01/01	2015/12/31	0			15.000,00	15.000,00					15.000,00
1.				FUNCOES GERAIS												52.890,00	52.890,00					52.890,00
1.1.				SERVICOS GERAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA												47.890,00	47.890,00					47.890,00
1.1.1.				ADMINISTRACAO GERAL												47.890,00	47.890,00					47.890,00
1.1.1.2.				ORGANIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS												47.890,00	47.890,00					47.890,00
1.1.1.2.	01	2010		AQUISICAO DE BENS												28.735,00	28.735,00					28.735,00
1.1.1.2.	0102	2003	I 201	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	OUTRA	100.0			DAP	2003/01/02	2015/12/31	0			11.249,00	11.249,00					11.249,00
1.1.1.2.	0103	2003	I 180	SOFTWARE APLICACIONAL ESPECIALIZADO	02/070108	OUTRA	100.0			DAP	2003/01/02	2015/12/31	2			5.781,00	5.781,00					5.781,00
1.1.1.2.	0105	2005	I 94	AQUISICAO DE HARDWARE - HARDWARE DE SUBSTITUICAO	02/070107	OUTRA	100.0			DAP	2005/01/02	2015/12/31	2			487,00	487,00					487,00
1.1.1.2.	0106	2005	I 95	AQUISICAO DE HARDWARE - HARDWARE NOVO	02/070107	OUTRA	100.0			DAP	2005/01/02	2015/12/31	2			8.977,00	8.977,00					8.977,00
1.1.1.2.	0107	2005	I 96	AQUISICAO DE HARDWARE - OUTROS EQUIPAMENTOS	02/070107	OUTRA	100.0			DAP	2005/01/02	2015/12/31	2			2.241,00	2.241,00					2.241,00
1.1.1.2.	02	2010		INSTALACOES DE SERVICOS												4.428,00	4.428,00					4.428,00
1.1.1.2.	0201	2003	I 199	RECONSTRUCAO EDIF. PACOS DO CONCELHO E OUTRO EDIF. MUNICIPAL	02/07010301	EMPREITADA	100.0			DAP	2003/01/02	2015/12/31	3			4.428,00	4.428,00					4.428,00
1.1.1.2.	12	2010		GESTAO DO PARQUE DE MAQUINAS E VIATURAS E DE STOCKS DE MATERIAIS												14.727,00	14.727,00					14.727,00
1.1.1.2.	1202	2003	I 188	AQUISICAO DE PEQUENAS MAQUINAS E FERRAMENTAS ELECTRICAS E MECANICAS	02/070111	OUTRA	100.0			DAP	2003/01/02	2015/12/31	0			14.727,00	14.727,00					14.727,00
A TRANSPORTAR ...															1.682.427,00	1.802.127,00		2198000,00	1960500,00	617.500,00		6458427,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														1.682.427,00	1.802.127,00		2198000,00	1960500,00	617.500,00		6458427,00
1.2.		SEGURANCA E ORDEM PUBLICAS											5.000,00	5.000,00					5.000,00		
1.2.1.		SEGURANCA PUBLICA											5.000,00	5.000,00					5.000,00		
1.2.1.1.	01	2010											5.000,00	5.000,00					5.000,00		
1.2.1.1.	01	2010											5.000,00	5.000,00					5.000,00		
1.2.1.1.	01	2010											5.000,00	5.000,00					5.000,00		
1.2.1.1.	0102	2004	I 41	TRANSFERENCIAS PARA OS BOMBEIROS	010201/080701		OUTRA		100.0	AA	2004/01/02	2015/12/31	5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.		FUNCOES SOCIAIS											3.560.235,00	3.560.235,00		250.000,00	50.000,00	50.000,00	3910235,00		
2.1.		EDUCACAO											3.239.526,00	3.239.526,00		200.000,00			3439526,00		
2.1.1.		ENSINO NAO SUPERIOR											3.239.526,00	3.239.526,00		200.000,00			3439526,00		
2.1.1.1.		BENEFICIACAO E REFORCO DO PARQUE ESCOLAR											3.239.526,00	3.239.526,00		200.000,00			3439526,00		
2.1.1.1.1.	01	2010		ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA									3.239.526,00	3.239.526,00		200.000,00			3439526,00		
2.1.1.1.1.	0107	2003	I 182	REQUALIFICACAO DO PARQUE ESCOLAR			EMPREITADA		65.0	DEIS	2002/01/02	2015/12/31	18.043,00						18.043,00		
2.1.1.1.1.	0107	2003	I 182		05/07010305									12.612,00							
2.1.1.1.1.	0107	2003	I 182		05/07011002									5.431,00							
2.1.1.1.1.	0109	2005	I 87	EB1 + JI CANAVIAIS	05/07010305		EMPREITADA		70.0	DEIS	2005/01/02	2015/12/31	585.676,00	585.676,00					585.676,00		
2.1.1.1.1.	0112	2006	I 58	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	05/07011002		EMPREITADA		100.0	DEIS	2006/01/02	2015/12/31	10.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.1.1.1.1.	0117	2011	I 5	REQUALIFICACAO DA EB1 ANDRE DE RESENDE	05/07010305		EMPREITADA		30.0	DEIS	2011/03/09	2016/12/31	2.625.807,00	2.625.807,00		200.000,00			2825807,00		
2.3.		SEGURANCA E ACCOES SOCIAIS											31.581,00	31.581,00					31.581,00		
2.3.2.		ACCAO SOCIAL											31.581,00	31.581,00					31.581,00		
2.3.2.4.		REDES DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS											31.581,00	31.581,00					31.581,00		
2.3.2.4.	01	2010		REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									31.581,00	31.581,00					31.581,00		
2.3.2.4.	0101	2003	I 213	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA REDE DE EQUIPAMENTOS LOCAIS NAS AREAS: SOCIAL, JUVENTUDE E SAUDE	05/080701		OUTRA		100.0	DEIS	2003/01/02	2015/12/31	31.581,00	31.581,00					31.581,00		
2.4.		HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS											213.568,00	213.568,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	363.568,00		
2.4.1.		HABITACAO											12.814,00	12.814,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	162.814,00		
2.4.1.2.		RECUPERACAO E PROMOCAO DE HABITACAO											12.814,00	12.814,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	162.814,00		
2.4.1.2.	01	2010		RECUPERACAO E PROMOCAO DE HABITACAO									12.814,00	12.814,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	162.814,00		
2.4.1.2.	0101	2003	I 101	PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITACAO DE FOGOS	09/080802		OUTRA		100.0	DORU	2004/01/02	2018/12/31	5.000,00	5.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	155.000,00		
2.4.1.2.	0102	2003	I 103	RECRIA - REHABITA/REABILITA	09/080802		OUTRA		100.0	DORU	2004/01/02	2015/12/31	7.814,00	7.814,00					7.814,00		
2.4.2.		ORDENAMENTO DO TERRITORIO											28.385,00	28.385,00					28.385,00		
2.4.2.1.		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO											156,00	156,00					156,00		
A TRANSPORTAR ...														4.971.348,00	5.091.048,00		2448000,00	2010500,00	667.500,00		10097348,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 10

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018	
A TRANSPORTAR ...															4.971.348,00	5.091.048,00		2448000,00	2010500,00	667.500,00		10097348,00
2.4.2.1.	01	2010		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO												156,00	156,00					156,00
2.4.2.1.	0113	2009	I 33	EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	03/07011002	OUTRA		100.0		DSO	2009/01/02	2015/12/31	0			156,00	156,00					156,00
2.4.2.2.				REABILITACAO DAS INFRAESTRUTURAS DA CIDADE												28.229,00	28.229,00					28.229,00
2.4.2.2.	01	2010		REABILITACAO DO CHE												28.229,00	28.229,00					28.229,00
2.4.2.2.	0104	2003	I 13	TV POR CABO	07/07010413	OUTRA		100.0		DCP	2007/01/02	2015/12/31	0			185,00	185,00					185,00
2.4.2.2.	0107	2008	I 34	ACROPOLE XXI (CAPITAL)	07/07010401	EMPREGADA		20.0	80.0	DCP	2008/01/02	2015/12/31	0			28.044,00	28.044,00					28.044,00
2.4.3.				SANEAMENTO												142.471,00	142.471,00					142.471,00
2.4.3.	01	2010		REMODELACAO DA ETAR DE EVORA												142.471,00	142.471,00					142.471,00
2.4.3.	0102	2003	I 120	REMODELACAO DA ETAR DE EVORA	03/07010403	EMPREGADA		100.0		DSO	2002/01/02	2015/12/31	4			142.471,00	142.471,00					142.471,00
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE AGUA												22.892,00	22.892,00					22.892,00
2.4.4.	02	2010		AQUISICAO DE BENS												22.892,00	22.892,00					22.892,00
2.4.4.	0201	2003	I 125	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO - CONTADORES DE AGUA	03/07011002	ADM. DIR.		100.0		DSO	2007/01/02	2015/12/31	0			22.892,00	22.892,00					22.892,00
2.4.5.				RESIDUOS SOLIDOS												3.693,00	3.693,00					3.693,00
2.4.5.	01	2010		RESIDUOS SOLIDOS												3.693,00	3.693,00					3.693,00
2.4.5.	0106	2003	I 147	EQUIPAMENTO PARA RSU	03/07011001	OUTRA		100.0		DSO	2004/01/02	2015/12/31	0			3.693,00	3.693,00					3.693,00
2.4.6.				PROTECCAO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVACAO DA NATUREZA												3.313,00	3.313,00					3.313,00
2.4.6.	01	2010		EDUCACAO E PROMOCAO AMBIENTAL												3.313,00	3.313,00					3.313,00
2.4.6.	0106	2003	I 164	REMODELACOES EM PEQUENAS AREAS VERDES	03/07010405	ADM. DIR.		100.0		DSO	2004/01/02	2015/12/31	0			2.165,00	2.165,00					2.165,00
2.4.6.	0107	2005	I 69	REGA DE ESPACOS VERDES DA CIDADE E REABILITACAO DO AQUEDUTO	03/07010413	EMPREGADA		100.0		DSO	2005/01/02	2015/12/31	1			1.148,00	1.148,00					1.148,00
2.5.				SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS												75.560,00	75.560,00					75.560,00
2.5.1.				CULTURA												60.173,00	60.173,00					60.173,00
2.5.1.1.				EVORA, PATRIMONIO DA HUMANIDADE, ESPACO DAS ARTES E DA CULTURA												60.173,00	60.173,00					60.173,00
2.5.1.1.2.				RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS E ESPACOS CULTURAIS												57.442,00	57.442,00					57.442,00
2.5.1.1.2.	01	2010		MUNICIPAIS												57.442,00	57.442,00					57.442,00
2.5.1.1.2.	0106	2005	I 75	RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	07/070305	EMPREGADA		100.0		DCP	2005/01/02	2015/12/31	0			57.386,00	57.386,00					57.386,00
A TRANSPORTAR ...															5.229.488,00	5.349.188,00		2448000,00	2010500,00	667.500,00		10355488,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
------------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...															5.229.488,00	5.349.188,00				2010500,00	667.500,00			10355488,00
2.5.1.1.2.	0112	2008	I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAI (ARENA D'EVORA, CONVENTO DOS REMEDIOS, CEA, ARQUIVO FOTOGRAFICO, IGREJAS DE S. VICENTE E S. SEBASTIAO)	07/070305	OUTRA		100.0		DCP	2008/01/02	2015/12/31	0			56,00	56,00						56,00	
2.5.1.1.3.				ANIMACAO E PROGRAMACAO CULTURAL												2.731,00	2.731,00						2.731,00	
2.5.1.1.3.	13	2010		PROJECTOS CULTURAI												2.731,00	2.731,00						2.731,00	
2.5.1.1.3.	1304	2011	I 3	TEIAS (CAPITAL)	07/070107	OUTRA		100.0		DCP	2011/01/02	2015/12/31	0			2.731,00	2.731,00						2.731,00	
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER												15.387,00	15.387,00						15.387,00	
2.5.2.1.				DESPORTO, RECREIO E LAZER												10.075,00	10.075,00						10.075,00	
2.5.2.1.	03	2010		AQUISICAO DE BENS												10.075,00	10.075,00						10.075,00	
2.5.2.1.	0301	2003	I 151	MOBILIARIO URBANO	03/07011002	OUTRA		100.0		DSO	2005/01/02	2018/12/31	0			10.075,00	10.075,00						10.075,00	
2.5.2.3.				PROMOCAO DE INICIATIVAS DESPORTIVAS E VALORIZACAO DA DINAMICA ASSOCIATIVA												5.312,00	5.312,00						5.312,00	
2.5.2.3.	01	2010		PROGRAMA JOGAR												5.312,00	5.312,00						5.312,00	
2.5.2.3.	0101	2003	I 212	REDE DE EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS	06/07010406	ADM. DIR.		100.0		DJD	2003/01/02	2015/12/31	0			5.312,00	5.312,00						5.312,00	
3.				FUNCOES ECONOMICAS												5.719.442,00	5.719.442,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	3250000,00		10919442,00	
3.2.				INDUSTRIA E ENERGIA												170.409,00	170.409,00						170.409,00	
3.2.1.				ILUMINACAO PUBLICA												29.386,00	29.386,00						29.386,00	
3.2.1.	01	2010		ILUMINACAO PUBLICA												29.386,00	29.386,00						29.386,00	
3.2.1.	0101	2003	I 36	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA	03/07010404	EMPREITADA		100.0		DSO	2005/01/02	2015/12/31	0			29.001,00	29.001,00						29.001,00	
3.2.1.	0104	2003	I 78	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NAS FREGUESIAS RURAIS	03/07010404	ADM. DIR.		100.0		DSO	2004/01/02	2015/12/31	0			385,00	385,00						385,00	
3.2.3.				PARQUES INDUSTRIAIS												141.023,00	141.023,00						141.023,00	
3.2.3.	02	2010		ZONAS INDUSTRIAIS RURAIS												11.491,00	11.491,00						11.491,00	
3.2.3.	0202	2006	I 23	ZONA INDUSTRIAL DE S. SEBASTIAO - INFRAESTRUTURACAO	08/07010413	EMPREITADA		100.0		DDEP	2006/01/02	2015/12/31	3			11.491,00	11.491,00						11.491,00	
3.2.3.	03	2010		PIA - PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO												1.742,00	1.742,00						1.742,00	
3.2.3.	0301	2009	I 17	PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO (PIA) - INFRAESTRUTURAS	08/07010401	EMPREITADA		100.0		DDEP	2009/01/02	2015/12/31	9			1.742,00	1.742,00						1.742,00	
3.2.3.	09	2010		OUTROS PARQUES												127.790,00	127.790,00						127.790,00	
3.2.3.	0901	2010	I 4	PARQUE DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO	08/07010401	EMPREITADA		76.5		DDEP	2010/10/02	2015/12/31	2			127.790,00	127.790,00						127.790,00	
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICACOES												137.533,00	137.533,00						137.533,00	
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIARIOS - REDE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS												135.087,00	135.087,00						135.087,00	
A TRANSPORTAR ...															5.418.071,00	5.537.771,00		2448000,00	2010500,00	667.500,00			10544071,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2016	2017	2018		OUTROS
A TRANSPORTAR ...														5.418.071,00	5.537.771,00		2448000,00	2010500,00	667.500,00		10544071,00
3.3.1.1.	01	2010												18.523,00	18.523,00					18.523,00	
3.3.1.1.1.														18.523,00	18.523,00					18.523,00	
3.3.1.1.1.	0102	2003	I 42	BENEFICIACAO DE	03/07010401	ADM. DIR.	100.0	DSO	2004/01/02	2015/12/31	0			18.523,00	18.523,00					18.523,00	
				ARRUAMENTOS/LOGRADOUROS EM																	
				FREGUESIAS URBANAS																	
3.3.1.2.	04	2010		FREGUESIAS RURAIS										116.564,00	116.564,00					116.564,00	
3.3.1.2.				AQUISICAO DE BENS										2.028,00	2.028,00					2.028,00	
3.3.1.2.	0401	2003	I 28	SINALIZACAO VERTICAL E	03/07010409	OUTRA	100.0	DSO	2004/01/02	2015/12/31	0			478,00	478,00					478,00	
				HORIZONTAL																	
3.3.1.2.	0406	2009	I 34	MOBILIARIO URBANO	03/07011002	OUTRA	100.0	DSO	2009/01/02	2015/12/31				1.550,00	1.550,00					1.550,00	
3.3.1.2.	06	2010		REDE VIARIA										114.536,00	114.536,00					114.536,00	
3.3.1.2.	0603	2006	I 19	VARIANTE A EN 18 - RAMO	03/07010401	EMPREITADA	70.0	DSO	2006/01/02	2015/12/31	4			114.536,00	114.536,00					114.536,00	
				NASCENTE																	
3.3.2.				TRANSPORTES AEREOS										2.446,00	2.446,00					2.446,00	
3.3.2.1.				AERODROMO MUNICIPAL DE										2.446,00	2.446,00					2.446,00	
				EVORA																	
3.3.2.1.	01	2010		AERODROMO MUNICIPAL DE										2.446,00	2.446,00					2.446,00	
				EVORA																	
3.3.2.1.	0119	2008	I 13	OUTROS EQUIPAMENTOS DE	010203/07011002	OUTRA	100.0	SMP	2008/01/02	2015/12/31	0			2.446,00	2.446,00					2.446,00	
				COMUNICACAO																	
3.5.				OUTRAS FUNCOES ECONOMICAS										5.411.500,00	5.411.500,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	3250000,00	10611500,00
3.5.1.				OUTRAS FUNCOES ECONOMICAS										5.410.000,00	5.410.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	3250000,00	10610000,00
3.5.1.	01	2010		AQUISICAO DE BENS DE										5.410.000,00	5.410.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	3250000,00	10610000,00
				INVESTIMENTO																	
3.5.1.	0101	2003	I 22	AQUISICAO DE SOLOS	09/070101	OUTRA	100.0	DORU	2003/01/02	2023/12/31	0			5.410.000,00	5.410.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	3250000,00	10610000,00
3.5.2.				FUNDOS DE APOIO AS										1.500,00	1.500,00					1.500,00	
				MICRO-EMPRESAS																	
3.5.2.	01	2010		FAME										1.500,00	1.500,00					1.500,00	
3.5.2.	0102	2008	I 14	FAME/FINICIA - AVALIACAO	08/070115	OUTRA	100.0	DDEP	2008/01/02	2015/12/31	4			1.500,00	1.500,00					1.500,00	
				DO PROGRAMA																	
4.				OUTRAS FUNCOES										9.363.764,00	9.363.764,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		10563764,00
4.1.				OPERACOES DE ACTIVIDADE										8.103.652,00	8.103.652,00					8103652,00	
				AUTARQUICA																	
4.1.1.				GESTAO DA DIVIDA BANCARIA										8.103.652,00	8.103.652,00					8103652,00	
4.1.1.	02	2010		EMPRESTIMOS BANCARIOS										8.103.652,00	8.103.652,00					8103652,00	
4.1.1.	0201	2004	I 28	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS	0103/100503	OUTRA	100.0	AA	2005/01/02	2015/12/31				1.800.000,00	1.800.000,00					1800000,00	
				BANCARIOS - CURTO PRAZO																	
4.1.1.	0202	2004	I 29	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS	0103/100603	OUTRA	100.0	DAP	2004/01/02	2018/12/31				6.303.652,00	6.303.652,00					6303652,00	
				BANCARIOS - MEDIO E LONGO																	
				PRAZO																	
4.2.				TRANSFERENCIAS ENTRE										1.260.112,00	1.260.112,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		2460112,00
				ADMINISTRACOES																	
4.2.2.				COOPERACAO										1.260.112,00	1.260.112,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		2460112,00
				TECNICA-FINANCIERA COM AS																	
				JUNTAS DE FREGUESIA E																	
				REALIZACAO DE PROJECTOS																	
				COMUNS																	
A TRANSPORTAR ...														19070756,00	19190456,00		3098000,00	2660500,00	1317500,00	3250000,00	29396756,00

ENIDADE MUNICIPIO DE EVORA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
-------------------------------	---	----------------------------------

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPO- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAC DEFIN	2016	2017		2018
A TRANSPORTAR ...												19070756,00	19190456,00		3098000,00	2660500,00	1317500,00	3250000,00	29396756,00	
4.2.2.	01	2010		PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA									1.260.112,00	1.260.112,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		2460112,00
4.2.2.	0101	2004 I 27	010204/08050102	TRANSFERENCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA (PROTOCOLO-BASE)	OUTRA		100.0	GAF	2004/01/02	2018/12/31			1.260.112,00	1.260.112,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		2460112,00
TOTAL GERAL												20330868,00	20450568,00		3498000,00	3060500,00	1717500,00	3250000,00	31856868,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Câmara Municipal Evora

Em 30 de Outubro de 2014
[Signature]

[Signature]

[Signature]

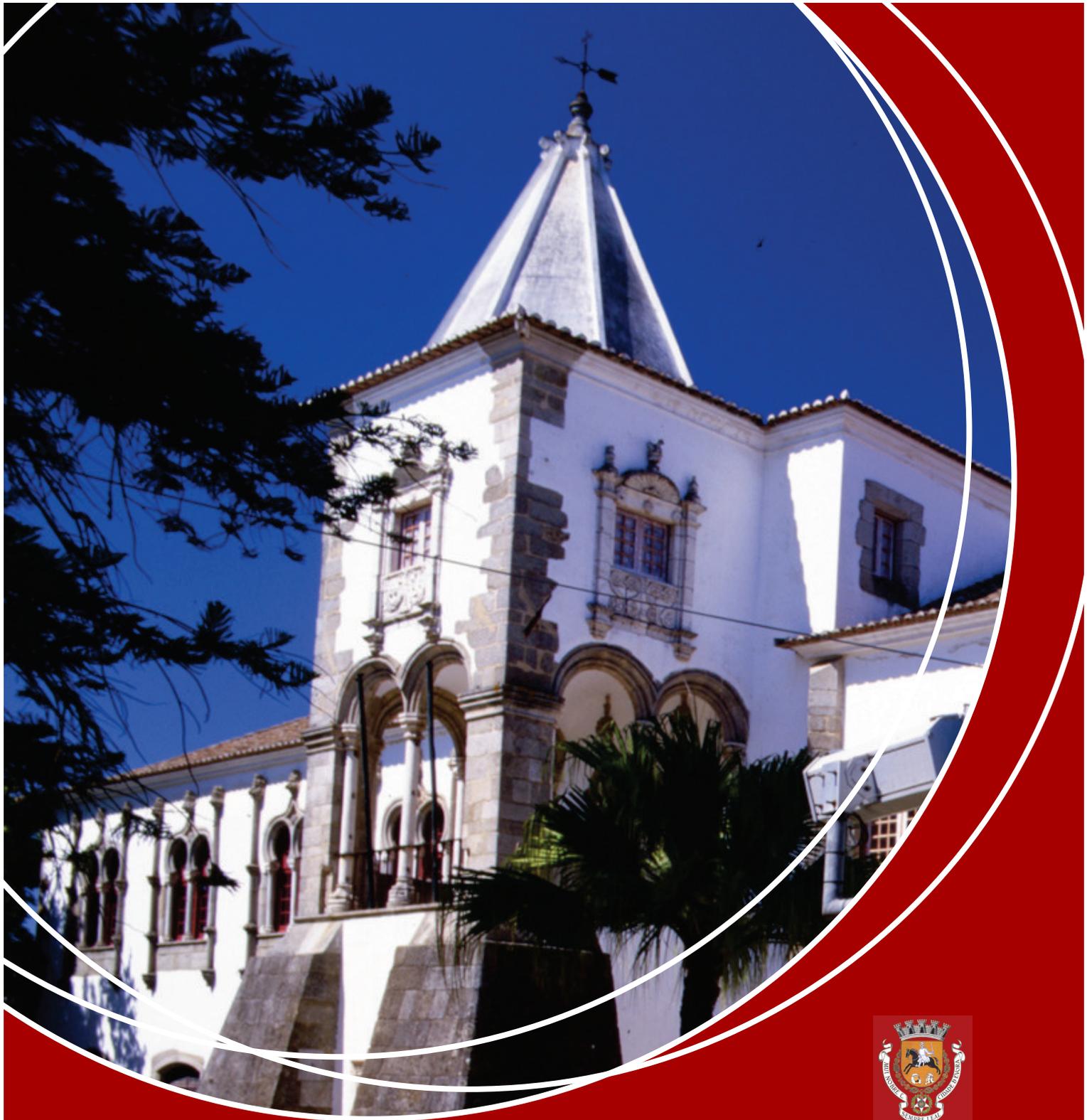
[Signature]

Asssembleia Municipal

Em 12 de Junho de 2014
[Signature]

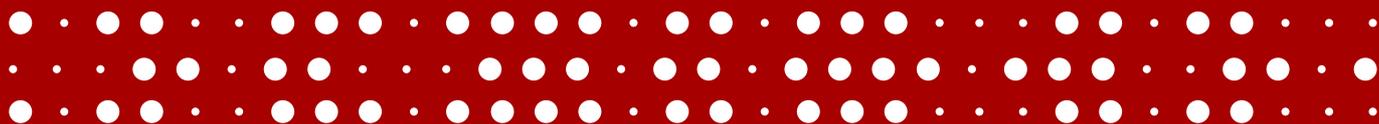
[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE ÉVORA

ORÇAMENTO MUNICIPAL



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	82.376.385,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	11.055.000,00
01.02	OUTROS	11.055.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	6.600.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.500.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	2.000.000,00
01.02.05	DERRAMA	950.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	4.000,00
01.02.07.01	CONTRIBUICAO AUTARQUICA	1.000,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	1.000,00
01.02.07.99	IMPOSTOS ABOLIDOS - OUTROS	1.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	155.200,00
02.02	OUTROS	155.200,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	155.200,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	100.000,00
02.02.06.05	Publicidade	35.000,00
02.02.06.99	Outros	20.200,00
02.02.06.99.01	TMDP	20.000,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.852.800,00
04.01	TAXAS	3.511.800,00
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	900,00
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	30.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.480.900,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	15.000,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	400.000,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	60.000,00
04.01.23.04	Canídeos	4.500,00
04.01.23.06	Saneamento	2.000.000,00
04.01.23.99	Outras	1.001.400,00
04.01.23.99.01	TDFTH	800,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	600,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	1.000.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	341.000,00
04.02.01	JUROS DE MORA	300.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	6.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	10.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	25.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50.500,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	500,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00
05.10	RENDAS	50.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	50.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.193.455,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	32.000,00
06.01.01	PÚBLICAS	2.000,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	1.000,00
06.01.01.99	Outras	1.000,00
06.01.02	PRIVADAS	30.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.159.455,00
06.03.01	ESTADO	15.118.455,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.169.149,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	810.158,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	3.139.148,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.99	Outras	3.000.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	40.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000,00
06.05.01	CONTINENTE	1.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.755.799,00
07.01	VENDA DE BENS	2.773.500,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3.500,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	20.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.500,00
07.01.08	MERCADORIAS	1.500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	51.000,00
07.01.10.01	SUCATA	50.000,00
07.01.10.99	OUTROS	1.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.651.000,00
07.01.11.01	AGUA	2.650.000,00
07.01.11.02	OUTROS	1.000,00
07.01.99	OUTROS	45.000,00
07.02	SERVIÇOS	931.299,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	128.799,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	122.500,00
07.02.08.02.02	Piscina Municipal	115.000,00
07.02.08.02.99	Outros	7.500,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	5.299,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	1.000,00
07.02.08.03.02	BILHETEIRA ONLINE	3.299,00
07.02.08.03.99	Outros	1.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	792.500,00
07.02.09.01	Saneamento	20.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	375.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	500,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	20.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	80.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	230.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	12.000,00
07.02.09.99	Outros	55.000,00
07.03	RENDAS	3.051.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	1.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	50.000,00
07.03.99	OUTRAS	3.000.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.313.631,00
08.01	OUTRAS	45.313.631,00
08.01.99	OUTRAS	45.313.631,00
08.01.99.02	Indemn. p/estragos provocados p/outrem viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais	1.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	45.311.631,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	6.373.615,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	649.000,00
09.01	TERRENOS	648.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	598.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	50.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	1.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.216.615,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.216.615,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE EVORA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01	ESTADO	1.516.615,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.441.615,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	75.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.700.000,00
10.03.07.03	LIFE	50.000,00
10.03.07.17	POPH - PROGRAMA OPERACIONAL DO POTENCIAL HUMANO	100.000,00
10.03.07.18	INALENTEJO	1.500.000,00
10.03.07.21	POVT - PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	50.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	5.000,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2.502.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	2.500.000,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.500.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
13.01	OUTRAS	1.000,00
13.01.99	Outras	1.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	50.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		88.800.000,00

Câmara Municipal Evora

Assesores Municipais

Em 30 de Outubro de 2014

Em 12 de Dezembro de 2014

C. António Luís

Alfonso José de Sousa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	5.944.993,00	10.561.099,00	16.506.092,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	52.448,00		52.448,00
		DESPESAS CORRENTES	52.448,00		52.448,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	47.248,00		47.248,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	47.248,00		47.248,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.498,00		2.498,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	44.750,00		44.750,00
	01.02.13.02	OUTROS	44.750,00		44.750,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.100,00		5.100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.100,00		5.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	5.000,00		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	100,00		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00		100,00
	06.02	DIVERSAS	100,00		100,00
	06.02.03	OUTRAS	100,00		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	100,00		100,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	863.342,00	1.308.278,00	2.171.620,00
01.02.01		GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO	579.213,00	5.140,00	584.353,00
		DESPESAS CORRENTES	579.213,00	140,00	579.353,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	104.511,00	140,00	104.651,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	6.189,00		6.189,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5.489,00		5.489,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	500,00		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	98.322,00	140,00	98.462,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	16.596,00		16.596,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	67.034,00		67.034,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	12.692,00	140,00	12.832,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	468.102,00		468.102,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	468.102,00		468.102,00
	04.05.01	CONTINENTE	468.102,00		468.102,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	322.350,00		322.350,00
	04.05.01.08	OUTROS	145.752,00		145.752,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600,00		6.600,00
	06.02	DIVERSAS	6.600,00		6.600,00
	06.02.03	OUTRAS	6.600,00		6.600,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	100,00		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	6.500,00		6.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00
01.02.02		GABINETE DE COMUNICACAO	235.562,00	28.890,00	264.452,00
		DESPESAS CORRENTES	235.562,00	18.890,00	254.452,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	206.062,00	18.890,00	224.952,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	5.360,00		5.360,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.168,00		5.168,00
	02.01.21	OUTROS BENS	192,00		192,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	200.702,00	18.890,00	219.592,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.397,00		5.397,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	100.822,00	10.762,00	111.584,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	29.277,00	8.128,00	37.405,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	64.206,00		64.206,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.500,00		29.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02	DIVERSAS	29.500,00		29.500,00
	06.02.03	OUTRAS	29.500,00		29.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS	29.500,00		29.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		10.000,00	10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00
	07.01.10.02	Outro		10.000,00	10.000,00
01.02.03		SERVICO MUNICIPAL DE PROTECAO CIVIL E SEGURANCA	35.809,00	14.136,00	49.945,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	35.809,00	3.690,00	39.499,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	35.709,00	3.690,00	39.399,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.031,00		1.031,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.031,00		1.031,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	34.678,00	3.690,00	38.368,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	6.195,00		6.195,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	11.384,00	3.690,00	15.074,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	17.099,00		17.099,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00		100,00
	06.02	DIVERSAS	100,00		100,00
	06.02.03	OUTRAS	100,00		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS	100,00		100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		10.446,00	10.446,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.446,00	10.446,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.446,00	10.446,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.446,00	10.446,00
	07.01.10.02	Outro		10.446,00	10.446,00
01.02.04		GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS	5.000,00	1.260.112,00	1.265.112,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	5.000,00		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06.02	DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.260.112,00	1.260.112,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.260.112,00	1.260.112,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.260.112,00	1.260.112,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.260.112,00	1.260.112,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.260.112,00	1.260.112,00
01.02.05		SERVICO DO VETERINARIO MUNICIPAL	2.758,00		2.758,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.758,00		2.758,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.758,00		2.758,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.000,00		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	500,00		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.758,00		1.758,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.758,00		1.758,00
01.02.06		GABINETE DE AUDITORIA E MODERNIZACAO ORGANIZACIONA	5.000,00		5.000,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	5.000,00		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06.02	DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	5.029.203,00	9.252.821,00	14.282.024,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	4.763.857,00	1.149.169,00	5.913.026,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.763.857,00	1.149.169,00	5.913.026,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.913.769,00		1.913.769,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	1.913.769,00		1.913.769,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	130.000,00		130.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.783.769,00		1.783.769,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.500,00		2.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00		2.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.847.588,00	1.149.169,00	3.996.757,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	2.847.588,00	1.149.169,00	3.996.757,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	265.346,00	8.103.652,00	8.368.998,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	50.000,00		50.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00		50.000,00
	07.02.04	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO	50.000,00		50.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	215.346,00		215.346,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	215.346,00		215.346,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A	215.346,00		215.346,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		8.103.652,00	8.103.652,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1.800.000,00	1.800.000,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.800.000,00	1.800.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		6.303.652,00	6.303.652,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		6.303.652,00	6.303.652,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PESSOAL	24.043.749,00	5.254.103,00	29.297.852,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	24.043.749,00	4.841.041,00	28.884.790,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	18.693.136,00		18.693.136,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	14.346.280,00		14.346.280,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	240.000,00		240.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	9.823.330,00		9.823.330,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.823.300,00		9.823.300,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00		10,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00		10,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00		10,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	251.830,00		251.830,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	251.800,00		251.800,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSISIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00		10,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00		10,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00		10,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	88.600,00		88.600,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	331.900,00		331.900,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	73.400,00		73.400,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.088.700,00		1.088.700,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.130.400,00		2.130.400,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	318.110,00		318.110,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	428.710,00		428.710,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	182.800,00		182.800,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	30.000,00		30.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	34.100,00		34.100,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	174.800,00		174.800,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	4.610,00		4.610,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	10,00		10,00
	01.02.13.02	OUTROS	4.600,00		4.600,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2.400,00		2.400,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	3.918.146,00		3.918.146,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	91.800,00		91.800,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	71.000,00		71.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.700,00		1.700,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.750.846,00		3.750.846,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	623.136,00		623.136,00
	01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)	3.127.700,00		3.127.700,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.262.300,00		2.262.300,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	865.400,00		865.400,00
	01.03.05.03	OUTROS	10,00		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.800,00		2.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.520.395,00	4.738.141,00	9.258.536,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.789.483,00		1.789.483,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.128.646,00		1.128.646,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	227.337,00		227.337,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	10.208,00		10.208,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	168.261,00		168.261,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	44.364,00		44.364,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	41.896,00		41.896,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.824,00		5.824,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	58.375,00		58.375,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	116,00		116,00
	02.01.21	OUTROS BENS	104.456,00		104.456,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.730.912,00	4.738.141,00	7.469.053,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	9.175,00	2.288.545,00	2.297.720,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	20.262,00		20.262,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	80.952,00		80.952,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	306.920,00		306.920,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	668.854,00		668.854,00
	02.02.10	TRANSPORTES	12.420,00		12.420,00
	02.02.12	SEGUROS		160.197,00	160.197,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00		200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	23.531,00	8.320,00	31.851,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	5.000,00		5.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	456.437,00		456.437,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	523.828,00	20.801,00	544.629,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	450.000,00		450.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	173.333,00	2.260.278,00	2.433.611,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	102.900,00	152.900,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00
	04.01.01	PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.000,00	100.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	25.000,00		25.000,00
	04.05.01	CONTINENTE	25.000,00		25.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	25.000,00		25.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	2.900,00	27.900,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	2.900,00	27.900,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.218,00		780.218,00
	06.02	DIVERSAS	780.218,00		780.218,00
	06.02.03	OUTRAS	780.218,00		780.218,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	205.739,00		205.739,00
	06.02.03.02	IVA Pago	100,00		100,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	150.004,00		150.004,00
	06.02.03.05	OUTRAS	424.375,00		424.375,00
		DESPESAS DE CAPITAL		413.062,00	413.062,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		406.185,00	406.185,00
	07.01	INVESTIMENTOS		406.185,00	406.185,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		9.428,00	9.428,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		9.428,00	9.428,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		126.305,00	126.305,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		230.481,00	230.481,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.932,00	17.932,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		7.312,00	7.312,00
	07.01.10.02	Outro		7.312,00	7.312,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.727,00	14.727,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.877,00	6.877,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		6.877,00	6.877,00
	08.05.01	CONTINENTE		6.877,00	6.877,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		6.877,00	6.877,00
03		DEPARTAMENTO DE SERVICOS OPERACIONAIS	1.563.016,00	28.021.188,00	29.584.204,00
		DESPESAS CORRENTES	1.563.016,00	26.931.562,00	28.494.578,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.525.507,00	26.931.562,00	28.457.069,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	882.763,00	16.812.319,00	17.695.082,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	630.140,00		630.140,00
	02.01.02.01	GASOLINA	47.467,00		47.467,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	476.271,00		476.271,00
	02.01.02.99	OUTROS	106.402,00		106.402,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	2.500,00		2.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	72.495,00		72.495,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	12.268,00	16.805.654,00	16.817.922,00
	02.01.16.01	ÁGUA	12.268,00	16.805.654,00	16.817.922,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.576,00		10.576,00
	02.01.21	OUTROS BENS	154.784,00	6.665,00	161.449,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	642.744,00	10.119.243,00	10.761.987,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	14.200,00	9.506,00	23.706,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	125.226,00	2.942,00	128.168,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	6.566,00	4.095,00	10.661,00
	02.02.10	TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	2.000,00		2.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	50.000,00		50.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	221.673,00	41.964,00	263.637,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	222.979,00	10.055.736,00	10.278.715,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.509,00		37.509,00
	06.02	DIVERSAS	37.509,00		37.509,00
	06.02.03	OUTRAS	37.509,00		37.509,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	10.185,00		10.185,00
	06.02.03.05	OUTRAS	27.324,00		27.324,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.089.626,00	1.089.626,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.059.626,00	1.059.626,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.059.626,00	1.059.626,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		129.983,00	129.983,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		129.983,00	129.983,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		811.357,00	811.357,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		265.809,00	265.809,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais		142.471,00	142.471,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		62.586,00	62.586,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		7.165,00	7.165,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		50.478,00	50.478,00
	07.01.04.11	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		25.000,00	25.000,00
	07.01.04.12	Cemitérios		15.000,00	15.000,00
	07.01.04.13	Outros		131.148,00	131.148,00
	07.01.04.99	Outros		111.700,00	111.700,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		9.000,00	9.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		108.286,00	108.286,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		3.693,00	3.693,00
	07.01.10.02	Outro		104.593,00	104.593,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00	30.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		30.000,00	30.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		30.000,00	30.000,00
04		DIVISAO JURIDICA	61.330,00		61.330,00
		 D E S P E S A S C O R R E N T E S	61.330,00		61.330,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	59.330,00		59.330,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	59.330,00		59.330,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	14.330,00		14.330,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	40.000,00		40.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00		2.000,00
	06.02	DIVERSAS	2.000,00		2.000,00
	06.02.03	OUTRAS	2.000,00		2.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	2.000,00		2.000,00
05		DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	606.232,00	4.930.086,00	5.536.318,00
		 D E S P E S A S C O R R E N T E S	606.232,00	1.484.658,00	2.090.890,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	319.720,00	601.133,00	920.853,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	59.919,00		59.919,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	51.316,00		51.316,00
	02.01.02.99	OUTROS	51.316,00		51.316,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	4.000,00		4.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	300,00		300,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	200,00		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS	4.103,00		4.103,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	259.801,00	601.133,00	860.934,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.308,00	63.240,00	67.548,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	19.292,00	7.000,00	26.292,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00		200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	200,00		200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	6.338,00		6.338,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	55.888,00	18.352,00	74.240,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	173.575,00	512.541,00	686.116,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	268.914,00	883.525,00	1.152.439,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	93.216,00	553.624,00	646.840,00
	04.05.01	CONTINENTE	93.216,00	553.624,00	646.840,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	92.716,00	548.011,00	640.727,00
	04.05.01.08	OUTROS	500,00	5.613,00	6.113,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	98.284,00	103.284,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	98.284,00	103.284,00
	04.08	FAMÍLIAS	170.698,00	231.617,00	402.315,00
	04.08.02	OUTRAS	170.698,00	231.617,00	402.315,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.598,00		17.598,00
	06.02	DIVERSAS	17.598,00		17.598,00
	06.02.03	OUTRAS	17.598,00		17.598,00
	06.02.03.05	OUTRAS	17.598,00		17.598,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		3.445.428,00	3.445.428,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.413.847,00	3.413.847,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.413.847,00	3.413.847,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		3.398.416,00	3.398.416,00
	07.01.03.05	Escolas		3.391.916,00	3.391.916,00
	07.01.03.07	Outros		1.500,00	1.500,00
	07.01.03.99	OUTROS		5.000,00	5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.431,00	15.431,00
	07.01.10.02	Outro		15.431,00	15.431,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		31.581,00	31.581,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		31.581,00	31.581,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		31.581,00	31.581,00
		DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO	141.630,00	231.355,00	372.985,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	141.630,00	111.870,00	253.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	95.393,00	592,00	95.985,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	11.585,00		11.585,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.895,00		2.895,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	506,00		506,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	8.084,00		8.084,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	83.808,00	592,00	84.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	13.792,00	111,00	13.903,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.500,00		1.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.362,00		1.362,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.200,00		1.200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.302,00	246,00	4.548,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	39.238,00	235,00	39.473,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	22.414,00		22.414,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.212,00	111.127,00	143.339,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	32.212,00	111.127,00	143.339,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	32.212,00	111.127,00	143.339,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.025,00	151,00	14.176,00
	06.02	DIVERSAS	14.025,00	151,00	14.176,00
	06.02.03	OUTRAS	14.025,00	151,00	14.176,00
	06.02.03.05	OUTRAS	14.025,00	151,00	14.176,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		119.485,00	119.485,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		119.485,00	119.485,00
	07.01	INVESTIMENTOS		119.485,00	119.485,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		119.485,00	119.485,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		119.485,00	119.485,00
		DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	246.705,00	436.522,00	683.227,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	246.705,00	237.421,00	484.126,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	169.052,00	147.946,00	316.998,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	9.518,00		9.518,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5.618,00		5.618,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.900,00		1.900,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	159.534,00	147.946,00	307.480,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.124,00	283,00	3.407,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	12.092,00		12.092,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.547,00		4.547,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	3.000,00		3.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.214,00		3.214,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	57.475,00	120.058,00	177.533,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	75.582,00	27.605,00	103.187,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.335,00	89.475,00	94.810,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.335,00		5.335,00
	04.05.01	CONTINENTE	5.335,00		5.335,00
	04.05.01.08	OUTROS	5.335,00		5.335,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		89.475,00	89.475,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		89.475,00	89.475,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.318,00		72.318,00
	06.02	DIVERSAS	72.318,00		72.318,00
	06.02.03	OUTRAS	72.318,00		72.318,00
	06.02.03.05	OUTRAS	72.318,00		72.318,00
		DESPESAS DE CAPITAL		199.101,00	199.101,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		194.101,00	194.101,00
	07.01	INVESTIMENTOS		136.659,00	136.659,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		133.229,00	133.229,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		28.044,00	28.044,00
	07.01.04.13	Outros		185,00	185,00
	07.01.04.99	Outros		105.000,00	105.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.731,00	2.731,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		699,00	699,00
	07.01.10.02	Outro		699,00	699,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		57.442,00	57.442,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		57.442,00	57.442,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		5.000,00	5.000,00
	08.08.02	OUTRAS		5.000,00	5.000,00
08		DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PLANEAMENTO	875.175,00	311.603,00	1.186.778,00
		DESPESAS CORRENTES	875.175,00	22.761,00	897.936,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	847.709,00	10.334,00	858.043,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	250,00		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS	250,00		250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	847.459,00	10.334,00	857.793,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	75.803,00		75.803,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	422.553,00	3.265,00	425.818,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.200,00		5.200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	10.100,00		10.100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	144.955,00		144.955,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	75.383,00	1.117,00	76.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	113.465,00	5.952,00	119.417,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	296,00	1.296,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		296,00	296,00
	04.05.01	CONTINENTE		296,00	296,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		296,00	296,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.466,00	12.131,00	38.597,00
	06.02	DIVERSAS	26.466,00	12.131,00	38.597,00
	06.02.03	OUTRAS	26.466,00	12.131,00	38.597,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	140,00		140,00
	06.02.03.05	OUTRAS	26.326,00	12.131,00	38.457,00
		DESPESAS DE CAPITAL		288.842,00	288.842,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		280.326,00	280.326,00
	07.01	INVESTIMENTOS		280.326,00	280.326,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		237.023,00	237.023,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		129.532,00	129.532,00
	07.01.04.13	Outros		107.491,00	107.491,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		41.803,00	41.803,00
	07.01.10.02	Outro		41.803,00	41.803,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.500,00	1.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.516,00	8.516,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		8.516,00	8.516,00
	08.05.01	CONTINENTE		8.516,00	8.516,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		8.516,00	8.516,00
09		DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA	10.000,00	5.505.814,00	5.515.814,00
		DESPESAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.000,00		8.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.000,00		8.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.000,00		4.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00		4.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00		2.000,00
	06.02	DIVERSAS	2.000,00		2.000,00
	06.02.03	OUTRAS	2.000,00		2.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	2.000,00		2.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.505.814,00	5.505.814,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.460.000,00	5.460.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.460.000,00	5.460.000,00
	07.01.01	TERRENOS		5.410.000,00	5.410.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		50.000,00	50.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		50.000,00	50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.814,00	45.814,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		8.000,00	8.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		8.000,00	8.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		8.000,00	8.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		37.814,00	37.814,00
	08.08.02	OUTRAS		37.814,00	37.814,00
10		DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA	10.000,00		10.000,00
		DESPESAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00		6.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00		6.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.000,00		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00		4.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00		4.000,00
	06.02	DIVERSAS	4.000,00		4.000,00
	06.02.03	OUTRAS	4.000,00		4.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	4.000,00		4.000,00
11		UNIDADE DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	45.400,00		45.400,00
		DESPESAS CORRENTES	45.400,00		45.400,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40.400,00		40.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	40.400,00		40.400,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	32.000,00		32.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	8.400,00		8.400,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
	06.02	DIVERSAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			33.548.230,00	55.251.770,00	88.800.000,00

Câmara Municipal de Aorg

Assessoria Municipal

Em 30 de Outubro de 2014

Em 12 de Dezembro de 2014

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE EVORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	82.376.385,00	Correntes	68.084.086,00
De capital	6.423.615,00	De capital	20.715.914,00
Total	88.800.000,00	Total	88.800.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	88.800.000,00	Total Geral	88.800.000,00

Câmara Municipal de Évora

Assessoria Municipal

Em 30 de Outubro de 2014

Em 12 de Dez de 2014

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
M.EVORA		Executivo _/_/_/
		Deliberativo _/_/_/

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	11.055.000,00	12.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	155.200,00	0.2
03 CONTRIB. P/ SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES E ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3.852.800,00	4.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50.500,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.193.455,00	17.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.755.799,00	7.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.313.631,00	51.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		
	82.376.385,00	92.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	649.000,00	0.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.216.615,00	3.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2.502.000,00	2.8
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
63 CONTA		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		
	6.373.615,00	7.2
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		
	50.000,00	0.1
TOTAL GERAL		
	88.800.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	18.740.384,00	21.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40.398.074,00	45.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.913.026,00	6.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.012.886,00	2.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.019.716,00	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		
	68.084.086,00	76.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.004.016,00	12.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.392.900,00	1.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	215.346,00	0.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	8.103.652,00	9.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		
	20.715.914,00	23.3
TOTAL GERAL		
	88.800.000,00	100.0



MUNICÍPIO DE ÉVORA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015

ENCERRAMENTO

O presente orçamento da Câmara Municipal de Évora, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de oitenta e oito milhões e oitocentos mil euros e foi aprovado em projecto-proposta pela Câmara Municipal de Évora, em conformidade com o disposto no artigo 33º, nº 1, alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na reunião extraordinária realizada no dia 30 de outubro 2015, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal